XXXI. N. 242.
[...]zes adiantados 4,000.
[...]zes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 19 DE OUTUBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 7/8 e 28
« Paris, 350 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 29$000
Moédas de 6$400 velhas. . 16$000
» de 6$400 novas. . 16$000
» de 4$000. . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . 1$940
Pesos columnarios, . . . 1$940
» mexicanos. . . . . 1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, quartas e sabbados
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde.
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
15 Segunda. S. Thereza de Jesus v. c.
16 Terça. Ss. Martiniano e Saturiano irs. mm.
17 Quarta. S. Eduviges duqueza; S. Mariano
18 Quinta. S. Lucas Evangelista; S. Theodoro.
19 Sexta. S. Pedro de Alcantara f.
20 Sabbado. S. João Cancio; S. Crapasio m.
21 Domingo. 21.º S. Ursula e suas comp. vv. mm.; S. Hilarião ab.; S. Asterio presb.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1,163 de 12 de setembro de 1855.

Dá nova organisação á guarda nacional dos municipios de Itapetininga, Tatuhy, Apiahy, Itapera e Xiririca, da provincia de S. Paulo.

Attendendo á proposta do presidente da provincia de S. Paulo, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Fica creado nos municipios de Itapetininga, Tatuhy, Piahy, Itapera e Xiririca, da provincia de S. Paulo, um commando superior de guardas nacionaes, com a seguinte organisação.

§ 1. No municipio de Itapetininga, 1 esquadrão de cavallaria com a numeração de 10, 1 batalhão de infantaria de 8 companhias com a numeração de 34 do serviço activo, 1 secção de batalhão de 2 companhias com a numeração de 8. do serviço da reserva.

§ 2. No municipio de Tatuhy, uma secção de batalhão de 2 companhias com a numeração de 4. do serviço activo, 1 companhia avulsa da reserva com a numeração de 22. 1 secção de companhia do mesmo serviço com a numeração de 11.

§ 3. No municipio do Apiahy, 1 secção de batalhão de 2 companhias com a numeração 6 do serviço activo, 1 secção de companhia da reserva com a numeração de 12.

§ 4. No municipio de Itapeva, 1 batalhão de infantaria de 4 companhias com a numeração de 35 do serviço activo, 1 secção de companhia com a numeração de 13 da serviço da reserva.

§ 5. No municipio de Xiririca, 1 secção de batalhão de 2 companhias com a numeração de 7 do serviço activo, e 1 secção de companhia da reserva com a nummeração 14.

Art. 2. Os corpos terão as suas paradas nos lugares que lhes forem marcados pelo presidente da provincia.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1855, 34 da Independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente de 18 de setembro de 1855.

A' thesouraria do Piauhy. — O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Piauhy, em resposta ao officio n. 4 de 15 de janeiro do corrente anno, que a divida de exercicio findo constante do processo que o acompanhou, cujo pagamento reclama o official aposentado da extincta thesouraria Candido de Souza Rego, não pode ser reconhecida visto como o thesouro não declarou ainda o ordenado que deve competir-lhe pela aposentadoria, declaração que não está ainda feita, porque nem o reclamante nem essa thesouraria enviaram ao mesmo thesouro os documentos indispensaveis para fazer-se a conta do tempo do serviço do mesmo reclamante, como alias determinam as circulares de 25 de outubro de 1832 e 13 de abril de 1837.

E porque, não obstante ter sido exigido pela de 28 de janeiro de 1852 que essa thesouraria informasse se na provincia haviam empregados aposentados percebendo vencimentos sem o respectivo titulo declaratorio do ordenado, apparece o facto de que se trata, tanto mais censuravel, quanto he certo achar-se revestido da circumstancia de não ter sido mencionado nos orçamentos [...] o nome do aposentado em questão, de so[...] não fora o incidente de ter cahido em c[...] á quantia reclamada, ignorar-se-h[...] [...] omissão; ordena ao dito Sr. inspector que remettendo quanto antes as informações necessarias para se contar o tempo de serviço do reclamante, acompanhadas de certidão do ponto, e dos titulos originaes das nomeações que elle teve, dê por essa occasião conta circumstanciada do seu procedimento relativamente á omissão que fica notada.

— A' de Pernambuco, declarando que o tribunal do thesouro indeferio o recurso interposto por Hermano Mehrtens da decisão da presidencia da provincia, que confirmou o da dita thesouraria, pela qual julgou valiosa a apprehensão feita pela alfandega de diversas obras de ouro com que o dito recorrente fora apanhado em flagrante delicto de contrabando, e multado em 50 % do valor da mesma apprehensão.

— A' da Bahia, mandando que o procurador do chefe de secção da dita thesouraria, Joaquim José da Silva Castro, se por ventura tiver recebido em duplicata a consignação de 50$ relativa ao mez de julho, indemnise á fazenda, se ainda não o tiver feito, visto constar have-la recebido alli antes de ter conhecimento da ordem de 20 do dito mez, que a suspendera.

— A' mesma, communicando que o tribunal do thesouro, attendendo ás razões apresentadas por F. P. Wilson & C., agentes na capital da real companhia de vapores de Southampton, no recurso que interpuzeram da decisão da thesouraria que os condemnou a uma multa por não ter o com[...] do vapor [...]n da dita companhia [...] tempo [...]anifesto e todos os [...] tocou, [...]trante a sua ultima v[...] que de[...]e a thesouraria reformar [...] e fazer co[...] bra[...] commandante d[...] o minimo da[...] a pri[...] art. 4º de decreto n. 1,[illegible] de 2[...]6 d[...]

— A' alfandega da [...] tribunal do thesouro i[...] dos negociantes L. L[...] da mesma alfandeg[...] chassem por factur[...] loridos; por qu[...] os vidros de q[...] hendidos na ta[...] criptas são app[...] ou brancos, e não [...] tarifa faz menção expressa [...] classifica-los.

— A' mesma, co[...] o novo tribunal do thesouro indef[...] duas petições de recurso de Wilmot, Machado e Wilmot, uma versando sobre o despacho de 15 caixas de garrafas de cidra e outra requerendo que no calculo para pagamento direitos de 130 caixas com frascos de vidro com conservas se fizesse o abatimento mencionado no § 3 do art. 7. do decreto n. 634 de 28 de agosto de 1849, porquanto, no primeiro caso, tendo sido a questão da qualificação do genero decidida por arbitros, não pode o tribunal tomar della conhecimento; e no segundo, não sendo applicavel á mercadoria de que se trata a disposição ja citada do § 3 do art. 7 do decreto de 28 de agosto de 1849, fundada foi a decisão [...] ega.

[MINI]STERIO DA GUERRA.

[...] do dia 1.º de outubro de 1855.

[...] commandante das armas da côrte, communicando [...] para conhecimento e execução na parte que lhe toca, [...] por decreto de 25 do mez findo se concedeu [...] reres do estado-maior de 2.ª classe Joaquim Anto[...] da Cunha, demissão do serviço do exercito como pedio; e de 28 do dito mez, promovidos os capitães, com antiguidade de 14 de abril deste anno, o 1.º tenente do corpo de engenheiros Pedro Dias Paes Leme [...] o mesmo corpo, e o 1º tenente do corpo de [...] de Matto-Grosso, Francisco Luiz da [...] Souza, para a 1ª companhia do 4º bat[...] mesma arma; passar a aggregado o capit[...] batalhão de infantaria Antonio Maria de [...] Delgado, nos termos do disposto no art. 2º [...] 2 do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 18[...] finalmente concedido passagem para a 1 companhia do 11º daquella arma ao capitão do 3º Firmino José de Oliveira.—Communicou-se aos presidentes das provincias do Pará, Matto-Grosso, Pernambuco e Alagôas, e ao commandante da divisão.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Sul, declarando, em resposta ao seu officio n. 32 de 11 de agosto findo, que á vista do disposto no aviso circular de 17 de janeiro de 1851, he obvio que os officiaes que seguem por terra de umas para outras provincias tem direito não só a ajuda de custo que, segundo o que ora se ordena em circular, deve ser calculada pelo minimo, como tambem ao abono da gratificação addicional, etape e mais vantagens de que trata o dito aviso de 18 de julho do mesmo anno, cessando porém o adiantamento de 3 mezes do soldo mandado dar pelo aviso de 11 de agosto de 1848.

—Circular aos presidentes das provincias, determinando que a ajuda de custo que se deve abonar aos officiaes do exercito que seguem por terra com passagem para algum dos corpos, seja calculada pelo minimo, abonando-se-lhes tambem a gratificação addicional, a etape e mais vantagens estabelecidas nos avisos circulares de 18 e 25 de julho do corrente anno, na razão do tempo da duração da marcha, e quando tenham de ir embarcados se lhes dê passagem integral, cessando porém, em qualquer dos casos, o adiantamento de tres mezes de soldo de que trata o aviso de 11 de agosto de 1848.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 4 de setembro de 1855.

—A' presidencia da provincia do Rio Grande do Sul, accusando a recepção do officio n. 45 de 26 de maio ultimo, em que participa haver approvado interinamente a deliberação que tomou o capitão do porto da mesma provincia, de diminuir o pessoal da capitania em consequencia [...] reducção que fez a thesouraria de fazenda no valor das rações dos patrões, marinheiros e remadores, empregados na mesma capitania, por serem superiores os seus vencimentos aos designados nas tabellas do orçamento; significando que muito bem obrou a thesouraria em harmonisar os vencimentos, que se abonavam ao referido capitão do porto, e as ditas praças com o que se acha marcado nas sobreditas tabellas, não podendo de fórma alguma ser approvado o procedimento do capitão do porto, em reduzir o pessoal, para conservar taes vencimentes fóra dos limites do orçamento, com manifesto prejuizo do serviço; e determinando que, á vista da geral carestia e outras occurrencias, bem como do que vencem os remadores dos particulares e os do serviço da alfandega, proponha o augmento indispensavel que convira' fazer-se nos preços das mencionadas rações, afim de se poder deliberar como for mais conveniente.

—A' do Para', significando á vista do que representou o commandante da estação naval do Maranhão sobre a ordem expedida pela dita presidencia em data de 11 de maio ultimo, para serem recebidos e devidamente corrigidos a bordo dos navios da estação os marinheiros da barca da alfandega que fossem enviados pelo respectivo inspector, em consequencia dos frequentes actos de insubordinação que praticavam; significando que embora as ditas praças pelos seus contratos estejam sujeitas ás mesmas penas, não convém que sejam castigadas a bordo dos navios de guerra, não ficando comtudo a sobredita presidencia inhibida de as mandar, segundo propõe o mencionado inspector, como recrutas de marinha, no caso de que assim o entenda, e não tenham ellas alguma isenção legal.

—10—

—Ao quartel-general da marinha, communicando que por immediata resolução de 5 do corrente, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 31 do mez passado, foi determinado que ao tempo que tem de serviço o 1.º tenente da armada Antonio José Pereira Leal se ajunte o decorrido desde 6 de março de 1835, em que se matriculou como paisano na academia da marinha, onde estudou com aproveitamento, até 24 de dezembro do mesmo anno, em que assentou praça de aspirante a guarda marinha.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 de outubro.

Officio — Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver o promotor publico da comarca de Flores, bacharel Joaquim Altino dos Santos, participado que no dia 17 de setembro ultimo assumira o exercicio daquelle lugar.—Igual communicação se fez ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito. — Ao Exm. marechal commandante das armas, communicando que o Exm. presidente do Maranhão participára que veio para esta provincia afim de recolher-se ao corpo, a que pertence, o capitão Ant[...] Caetano Travassos.

Dito — [...] juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do meio batalhão da Parahiba, José Bezerra da Silva.—Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, enviando para o fim conveniente tres avisos de lettras, sob ns. 21, 22 e 23 na importancia de 471$300 sacadas pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Gande do Norte sobre a desta e a favor do arsenal de guerra, e de José Joaquim de Lima.—Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — Ao mesmo, autorisando-o, em vista dos papeis que devolve, a mandar pagar ao cirurgião Dr. Joaquim da Silva Araujo Amazonas, sob a responsabilidade da presidencia, e por conta do credito aberto pelo decreto n. 598 de 14 de setembro de 1850, a quantia de 230$000 rs. a que se refere o officio de 16 de junho ultimo.

Dito —Ao mesmo, devolvendo o que S. S. remetteu a fim que mande pagar pela rubrica —arsenal do ministerio da marinha —a gratificação que se está devendo ao porteiro do arsenal de marinha, Jeronymo Melquiades Ferreira da Silva, e bem assim a que for elle vencendo.— Communicou-se ao inspector do mesmo arsenal.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, remettendo a primeira via da lettra de 230$300 rs., que o Exm. presidente do Rio Grande do Norte fez sacar sobre a thesouraria de fazenda desta provincia para indemnisação do valor dos artigos de armamento e equipamento que por aquelle arsenal foram remettidos ao corpo de policia dalli.— Participou-se ao referido presidente.

Dito — Ao commissario vaccinador, recommendando que mande apromptar algumas laminas de pus vaccinico, afim de serem remettidas ao delegado do termo do Ouricury.

Dito — Ao agente da companhia das barcas de vapor, dizendo que o vapor *Paraná*, procedente dos portos do norte, não pode sahir hoje para o sul, e sim amanhã ás horas do costume.

Dito — A' camara municipal do Recife, inteirando-a de haver approvado provisoriamente a postura addicional a que se refere o seu officio de 26 de setembro ultimo, e remettendo uma copia da mencionada postura, afim de ter a devida execução.

Dito — A' camara municipal de Barreiros, communicando que, por decreto n. 807 A de 9 de junho deste anno, se creou um collegio eleitoral naquella villa composto dos eleitores da mesma villa e dos da de Agua Preta. — Igual communicação se fez a camara municipal do Rio Formoso.

Portaria — O presidente da provincia tendo em vista os officios do director das obras publicas datados de 17 de setembro ultimo e 12 do corrente, sob ns. 399 e 429, bem como o parecer da thesouraria provincial de 10 deste mez n. 478, resolve nos termos do art. 31 da lei n. 286 de 17 de maio de 1851 não só rescindir o contrato feito pela mesma thesouraria com o arrematante Francisco Botelho de Andrade relativamente á conservação permanente da estrada ramificação da do Cabo, Remedios e aterro e povoação dos Afogados, mas tambem multar o mencionado arrematante na vigesima parte do valor daquella obra, a qual deverá ser posta novamente em praça.— Fizeram-se as necessarias communicações.

— 16 —

Officio — Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver concedido oito dias de licença ao juiz municipal de Olinda, bacharel José Quintino de Castro Leão, que principiou a frui-la no dia 6 do corrente, e bem assim de ter o mesmo juiz participado que no dia 14 deste mez reassumira o exercicio do seu cargo.—Igual communicação se fez a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, communicando que por despacho desta data autorisára ao inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar aos capitães Domingos de Luna Veiga, Manoel da Cunha Wanderley Lins, tenente Domingos Rodrigues Lopes e alferes Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello as quantias de que fazem menção os officios de S. Exc., sob ns. 940, 1049, 1058 e 1067.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar suspender o pagamento da quantia que consignou do seu soldo nesta provincia o capitão Antonio Maria de Castro Delgado, remettendo á secretaria da presidencia uma guia ou certificado com declaração do tempo em que cessou esse pagamento, a fim de poder o referido capitão receber os seus vencimentos por inteiro na provincia das Alagoas, onde se acha servindo.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande pagar ao encarregado do Lasareto do Pina, José Joaquim de Almeida Guedes, a quantia de 757$280 rs. em que segundo as folhas e relações que remette, importam não só as comedorias por elle fornecidas a diversos recrutas do exercito e pessoas pobres que estiveram ultimamente em quarentena no mesmo Lasareto mas tambem os jornaes dos remadores empregados, nas baleiras d'aquelle estabelecimento.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao chefe de policia, declarando que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a João Ferreira da Silva, a quantia de 13$800 rs. que segundo os dous recibos que S. S. remetteu, foi dispendida com o aluguel da casa, que serve de cadeia no termo de Ouricury, vencido desde o dia 1 de julho a 30 de setembro tudo deste anno, e bem assim com o fornecimento de luzes para a referida cadeia nos mezes de agosto e setembro ultimo.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta o processo verbal do soldado do 2batalhão de infantaria, Manoel Joaquim José de Santa Anna.—Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar pagár ao encarregado do Lasareto do Pina, José Joaquim de Almeida Guedes, á quantia de 195$920 rs. em que segundo as duas folhas que remette, importam as comedorias fornecidas ao official e praças do corpo de policia, que ultimamente estiveram em serviço no referido Lasareto.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—A camara municipal de Olinda, dizendo que com a copia que remette da informação ministrada pelo inspector da thesouraria provincial, responde ao officio em que aquella camara pede autorisação para mandar fazer os pagamentos de que trata o citado officio.

Portaria.—Nomeando a Manoel José de Souza Luna, para o lugar vago de guarda da alfandega desta cidade.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Nomeando o padre Ignacio de Souza Rolim, para o lugar de esmoler do Gymnasio provincial.—Expediram-se as necessarias communicações.

Illm. e Exm. Sr.—Reconhecendo-se insufficiente o numero dos vasos de guerra desta estação para satisfazerem promptamente as necessidades do cruzeiro, e fim á que são destinados, como tenho ja feito ver em diversas occasiões ao governo imperial, e me tem ponderado o commandante da mesma estação, vou pelo presente rogar a V. Exc., que agora que se acha augmentada a marinha com tres vapores á helice, digne-se V. Exc. expedir suas ordens, para que venha aqui estacionar um dos ditos vapores, com o que muito ganhará o publico serviço.

Deos guarde á V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco 13 de setembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. José Maria da Silva Paranhos, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Illm, Sr.—Cumpre que V. S. applique toda a attenção para o lado do Rio Formoso, onde me consta que procuram tentar um desembarque de Africanos.

Deos guarde á V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 5 de julho de 1855.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. Dr. chefe de policia.

Illm. Sr.—Constando que procuram tentar um desembarque de Africanos para o lado do Rio Formoso, cumpre que V. S. para lá applique a attenção do cruzeiro.

Deos guarde á V. S. Palacio do governo de Pernambuco, 5 de julho de 1855.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. commandante da estação naval.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, em cumprimento do que se dignou ordenar-me, por officio de hontem datado, acabo de dar as convenientes providencias, para que se tenha a maior vigilancia ácerca do desembarque de Africanos que se procura tentar na comarca do Rio Formoso.

Deos guarde á V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 6 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar á V. Exc., que acaba de entrar o brigue barca *Itamaracá*, tendo cruzado durante dezoito dias nas proximidades da barra de Tamandaré até ao cabo de Santo Agostinho, e conforme a participação do respectivo commandante nada encontrou que causasse suspeita de tentativa de desembarque de Africanos boçaes, e havendo tido communicação com os habitantes da barra de Serinhaem, e com o commandante da fortaleza de Tamandaré, nada pôde colher que apresentasse desconfiança. Precisa o referido brigue barca mudar alguns cabos do apparelho, e grande parte do polame, pelo que solicito á V. Exc. que se digne expedir as convenientes ordens neste sentido á inspecção do arsenal de marinha.

Deos guarde á V. Exc. Bordo do brigue *Capibaribe*, surto no mosqueiro de Pernambuco, em 27 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente desta provincia.—*João Maria Wandenkolk*, chefe de divisão commandante da estação.

— 16 —
(Continuação.)

Officio—Ao chefe de policia.—Neste momento recebo o incluso officio, acompanhado de documentos, no qual o delegado de Serinhaem, participou-me que junto a ilha de Santo Aleixo fora apprehendido no dia 13 do corrente um palhabote com 162 Africanos boçaes: a vista de que trata V. S. de immediatamente expedir suas providencias a respeito, na forma da lei.

Dito — Ao commandante da estação naval. Cumpre que V. S. sem perda de tempo faça sahir o brigue barca *Itamaracá*, indo V. S. a seu bordo, afim de receber e conduzir para esta cidade um palhabote, que se acha junto a ilha de Santo Aleixo, assim como 162 Africanos, que estão sob a guarda do commandante do destacamento volante do Rio Formoso, e que foram apprehendidos por ordem do delegado de Serinhaem, com quem V. S. se entenderá entregando-lhe o officio incluso. De novo recommendo toda a brevedade.

Dito —Ao delegado de Serinhaem.—Acabo neste momento de receber o officio de V. S. de 13 do corrente, communicando-me a apprehensão de 162 Africanos em um palhabote junto a ilha de Santo Aleixo, e a maneira porque conseguio-se effectuar tão importante diligencia. Louvando muito, e até agradecendo a V. S. a promptidão e patriotismo com que portou-se em semelhante diligencia, tenho a communicar-lhe, que nesta data segue para essa comarca o commandante da estação naval, afim de receber e conduzir para esta capital todos os objectos apprehendidos, inclusive o palhabote, e espero que V. S. prosiga na investigação de todas as circumstancias que forem conducentes ao descobrimento do delicto, e das pessoas, que o perpetraram, e lhe deram auxilio, devendo remetter todos os esclarecimentos, que obtiver ao Dr. chefe de policia, de quem V. S. receberá as necessarias instrucções. Approvando as despezas que V. S. autorisou, espera pela conta dellas para manda-la satisfazer.

Dito — Ao commandante do destacamento volante do Rio Formoso. — Recebendo neste momento o officio que Vmc. me dirigio em 13 do corrente, participando-me a apprehensão que por ordem do delegado de Serinhaem, fizera de palhabote que aportara junto a ilha de Santo. Aleixo, contendo 162 Africanos, faço expedir o brigue barca *Itamaracá* commandado pelo chefe da estação naval, a quem Vmc. entregará os Africanos, o palhabote e mais objectos apprehendidos, para serem conduzidos á esta capital, dando disto conhecimento ao mesmo delegado, á quem tambem officio á tal respeito.

E não perderei esta occasião para louvar muito a Vmc. pela promptidão e fidelidade com que se prestou as ordens da autoridade policial.

Dito—Ao chefe de policia.—Acha-se prompto para partir para a ilha de Santo Aleixo o brigue barca *Itamaracá*, commandado pelo chefe da estação naval, afim de conduzir o palhabote, os Africanos e mais objectos apprehendidos por ordem do delegado de Serinhaem na forma dos papeis, que remetti a V. S. a quem communico a partida do brigue, afim de expedir as ordens, que forem necessarias.

Illm. e Exm. Sr.—Fundeou agora neste porto o brigue de guerra *Capibaribe*, por ter concluido o cruzeiro, que lhe foi ordenado por este commando, entre o Cabo de Santo Agostinho, e a Ponta Verde, cabendo-me a satisfação de communicar a V. Exc. que nenhum indicio de contrabando, ou do trafico, foi nesta excursão observado.

Para pô-lo prompto a fazer nova commissão faz-se mister, que sejam examinadas as vergas do traquete e cevadeira, que se acham arruinadas; e bem assim a borda do castello. que está completamente pôdre. Precisa, além disto, recorrer todo o calafeto, especialmente do trincanis, e vigias, concertar os paiões da aguardente, e dos cabos; os nabos e juncos da bomba; parte do velame e poleame, o 3, escaler, o rancho de prôa, pôr uma nova taboa no assoalho da praça d'armas, uma nova capa no leme do navio, um novo leme para a lancha, e varios outros reparos de pequena monta, que rogo á V. Exc. se digne determinar ao inspector do arsenal de marinha para mandar faze-los com brevidade.

Deos guarde á V. Exc. Bordo do brigue barca *Itamaracá* surto no mosqueiro de Pernambuco 3 de setembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente desta provincia.—João Maria Wandenkolk chefe de divisão commandante da estação.

Illm. e Exm. Sr.—Em 13 de setembro do anno passado levei ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da marinha a necessidade de haver neste porto um vapor de guerra para ser empregado na repressão do trafico de africanos. Hoje uma outra necessidade se apresenta.

Se continuarem á chegar embarcações com gente acomettida da epidemia reinante, como ha pouco aconteceu á respeito do patacho nacional *S. Bom Jesus*, que mandei desinfectar em Fernando, segundo participei á V. Exc. em officio de 8 do corrente n. 118, será indispensavel estabelecer na ilha de Santo Aleixo, 16 leguas ao sul desta cidade, um lazareto com commodos proprios para receber doentes, e se desinfectarem as mercadorias, que tem de vir á alfandega, visto que no lazareto do Pina, que fica mais proximo a cidade, não he possivel fazer-se semelhante serviço, em casos extraordinariamente graves e repetidos.

Ora, sem o auxilio de um vapor que possa conduzir os passageiros, e rebocar as embarcações não he tambem possivel servir a ilha de Santo Aleixo. O que julgo dever ponderar á V. Exc. para ordenar o que entender conveniente em sua sabedoria.

Deos guarde a V. Exc.—Palacio do governo de Pernambuco 16 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro e secretario dos negocios do imperio.—José Bento da Cunha e Figueiredo.

Illm. e Exm. Sr.—Depois de ter assignado o officio n. 122, que nesta data dirigi á V. Exc e já se achava no correio, recebi noticia da apprehensão de um contrabando de africanos na barra de Serinhaem, do que dou parte ao Exm. Sr. ministro da justiça, o que confirma a necessidade do vapor que peço.

Deos guarde á V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 16 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.—José Bento da Cunha e Figueiredo.

Relação dos criminosos capturados nos mezes de agosto, e setembro ultimos no termo do Bonito.
José (escravo de José Pio), crime de morte.
João (idem), idem.
Joaquim José de Sant'Anna, idem.
Manoel Felix do Nascimento, idem.
Manoel Pinheiro Dantas, idem.

Bonito 6 de outubro de 1855. — *Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque*, juiz municipal e delegado.

COMMANDO DAS ARMAS

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 18 de outubro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 131.

Para a commissão do exame pratico, que na forma do aviso circular do ministerio da guerra de 11 de setembro ultimo, pretendem fazer os senhores cadetes e sargentos do 4º batalhão de artilharia a pé, o marechal de campo commandante das armas nomeia os senhores-tenente coronel Hygino José Coelho, e capitães Tiburcio Hylario da Silva Tavares, e José Angelo de Moraes Rego. O exame se praticará em Olinda no quartel do referido batalhão, e será presidido pelo Sr. coronel Manoel Muniz Tavares.

Assignado. —*José Joaquim Coelho.*
Conforme.— *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

30 de setembro.

Por decreto de 20 do corrente foi nomeado chefe de policia da provincia do Amazonas, o juiz de orphãos Sebastião José da Silva Braga.

Por carta imperial de 25 do dito mez, foi nomeado para a dignidade de monsenhor da imperial capella, que vagou pelo fallecimento de Joaquim da Soledade Pereira, o conego Lourenço Vieira de Souza Meirelles.

Por decreto da mesma data foram nomeados:

Tenente-coronel commandante do 3.º batalhão da guarda nacional da provincia do Maranhão, o capitão Mathias José Pereira, ficando sem effeito o decreto de 28 de março ultimo, que nomeou a João Joaquim Belfort Sabino para o dito lugar.

Capitão-cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio da cidade de Areia e Alagoa Nova, da provincia da Parahiba, José Evaristo da Cruz Gouvêa.

Commandante superior da guarda nacional dos municipios de Santa Luzia e Espirito Santo, da provincia de Sergipe, João Maria de Araujo Nabuco.

Por decretos de 28 do dito mez:

Foi perdoada a Francisco Antonio Teixeira a pena de seis mezes e quinze dias de prisão e multa, a que foi condemnado pelo jury da villa de Caidas.

Foi commutada em galés perpetuas a pena de morte imposta ao réo Tiburcio José Rodrigues, pelo jury de Jundiahy.

Foi reconduzido o bacharel Manoel Antonio de Oliveira no lugar de juiz municipal e orphãos dos termos reunidos da Maioridade, Porto-Alegre e Apudy, no Rio Grande do Norte.

Foram removidos por o haverem pedido:

O juiz de direito José Norberto dos Santos, da comarca de Guaratinguitá, em S. Paulo, para a de Cantagallo, no Rio de Janeiro.

O juiz de direito Ignacio Joaquim Barbosa, da comarca de Itapemerim, no Espirito Santo, para a de Guaratinguitá, em S. Paulo.

O juiz municipal e de orphãos Francisco Garcia do Amaral, do termo de Alegrete para o de Bagé, na provincia de S. Pedro.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Resende, o juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria.

Idem da comarca de Itapemerim, no Espirito Santo, o juiz municipal José da Costa Lima e Castro.

Idem da 2ª comarca da provincia da Parahiba, o bacharel Caetano Alves Rodrigues Horta.

Idem da 4ª dita, o bacharel Gervasio Gonçalves da Silva.

Idem da 6ª dita, o juiz municipal Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da capital, Conde e Alhandra, da provincia da Parahiba, o bacharel Francisco Jovita Cavalcanti de Albuquerque.

Idem, idem dos de Princeza, Santa-Anna e Angicos, da provincia do Rio Grande do Norte, o bacharel Manoel Rodrigues Pinheiro.

Juiz de orphãos da capital do Maranhão, o bacharel Raymundo Alexandre Valle de Carvalho.

Por decreto de 29 do mesmo mez foi nomeado o bacharel Silvino Cavalcanti de Albuquerque, para juiz municipal da primeira vara do termo do Recife, capital da provincia de Pernambuco.

1 de outubro.

Santos 24 de setembro de 1855.

Somos informados que pela policia sanitaria foram dadas as providencias que a quadra reclama.

Todos os vapores vindos Rio de Janeiro, onde a epidemia reinante continúa a fazer estragos, estarão sujeitos a uma quarentena de 6 dias na Barra-Grande, como o regimento da provedoria o prescreve.

Por ordem muito especial da presidencia da provincia, toda a escravatura do trafico vinda, como costuma vir, nos vapores da côrte, deverá fazer uma quarentena de 25 dias no lazareto da praia do Góes, na Barra Grande,

A policia recommendou a todos inspectores a mais estricta vigilancia nos seus respectivos quarteirões, respeito á limpeza das ruas e casas, e a provedoria de saude mandou distribuir a todos os habitantes da cidade e seus arrabaldes conselhos impressos para preservarem-se do cholera e combate-lo no caso de invasão.

Acham-se promptas e depositadas vinte camas com tudo quanto pertence ao tratamento de um enfermo, para que em caso de necessidade se possa lançar mão dellas; e esperam-se outras tantas do arsenal de guerra da corte.

Consta-nos que a cidade foi dividida em 9 districtos, cada um debaixo da immediata inspecção de um vereador da camara, afim de cuidar na observancia dos meios hygienicos prescriptos.

A' requisição da policia, o Sr. inspector da alfandega prohibio o despacho de gallinhas nos vapores, que exceda o numero de 300, porque a falta dellas ja tem-se tornado sensivel.

Louvamos da nossa parte esta actividade das autoridades; mas para que todos estes meios sanitarios produzam o effeito desejado, he preciso que tambem todos os habitantes cooperem e se esmerem em cumprir os seus deveres, e que sobre tudo o Sr. fiscal da camara municipal, cuja inercia, imperdoavel em uma epoca tão melindrosa lamentamos, execute com todo o rigor as posturas do municipio, e com preferencia de todos se lembre do artigo que ordena sob pena a caiadura dos edificios, procaução tão eficaz em tempos de epidemias reinantes. Realmente não comprehendemos como a camara conserva esse empregado, que não pode cumprir com os seus deveres; e não concordamos com a opinião infelizmente de muitos que dizem que vivemos na terra das conveniencias e condescendencias, onde a estricta execução das ordens policiaes he impraticavel.

— Surgio hontem na Barra Grande a barca norte-americana *North Sea*, capitão C. G. Delano, vinda de Hamburgo com 72 dias de viagem, e trazendo 317 colonos allemães, engajados pela casa dos Srs. Vergueiro. He este transporte talvez uma das mais interessantes acquisições para esta provincia, pois he composto de uma completa companhia de artifices e trabalhadores de estrada, havendo, além dos competentes engenheiros e inspectores, mestre e contra-mestre de todos os respectivos officios, e avultado numero de officiaes. Veem acompanhados de um medico, o Sr. Dr. Nageli. Não obstante a carta limpa que trouxe o navio, ha de demorar-se, antes de subir á cidade, na barra, afim de refrescarem-se os passageiros depois de tão longa viagem.

— Uma escolta que por ordem da policia foi bater as mattos do rio Bertioga, voltou hontem trazendo alguns negros e uma negra com filhos que alli encontraram aquilombados. Foram recolhidos á cadeia. (*Revista Commercial.*)

(*Jonal do Commercio* do Rio.)

O Sr. ministro do imperio dirigio ao corpo consular estrangeiro residente nesta corte, a seguinte resposta á mensagem que deste recebera em data de 26 do corrente:

« A S. Exc. o Sr. conselheiro João Baptista Moreira, consul geral de Portugal, se dirige o abaixo assignado; e accusando o recebimento da mensagem de agradecimento que o corpo consular estrangeiro dirigio ao governo imperial com a data de hontem, pede a S. Exc. que tenha a bondade de transmittir ao dito corpo a inclusa resposta que em nome do mesmo governo tem a honra de passar ás mãos de S. Exc.

« O abaixo assignado aproveita esta opportunidade para agradecer muito especialmente a S. Exc. os protestos com que termina a sua carta de 26 do corrente, e os retribue com as expressões da sua mais alta estima e consideração. Rio de Janeiro em 27 de setembro de 1855.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

« O abaixo assignado levou a' presença do governo imperial a mensagem que lhe dirigio o corpo consular estrangeiro residente nesta corte, não só agradecendo as medidas que tem tomado no intuito de acudir a população em todas as urgentes necessidades que reclama a quadra epidemica em que nos achamos, como tambem offerecendo seus serviços em tudo quanto fôr conducente a alliviar os soffrimentos que possam resultar da calamidade que tem pesado sobre o paiz; e em resposta cabe-lhe a honra de manifestar aos dignos membros do corpo consular que o governo imperial muito estimou ver tão bem apreciados os serviços que ha prestado, e que não são mais que o desempenho de um de seus mais rigorosos deveres; e outrosim, que muito agradece a Ss. Ss, os sinceros offerecimentos que fazem na dita mensagem, proprios por certo dos nobres sentimentos que os animam a bem da humanidade.

« Transmittindo esta resposta, o abaixo assignado aproveita a opportunidade para de sua parte manifestar a todo o corpo consular estrangeiro os protestos da mais particular consideração e do seu mais vivo reconhecimento. Rio de Janeiro em 27 de setembro de 1855. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

« Ao corpo consular estrangeiro residente nesta côrte. »

(*Correio Mercantil* do Rio.)

— 4 —

Consta-nos que o Sr. Dr. Francisco de Salles Torres-Homem, sub-director das rendas publicas, está nomeado director geral das mesmas rendas.

Consta-nos tambem que no lugar de sub-director será substituido o Sr. Torres-Homem pelo Sr. Antonio José Henriques, chefe de secção da mesma directoria.

Nomeações. — Foram nomeados para a alfandega do Maranhão: 1º escripturario, o Sr. Alexandre José Marinho; amanuenses, os Srs. Fabio Pereira de Faria e Raymundo Nonato Corrêa de Faria.

Para a provincia das Alagôas, official da secretaria da thesouraria, o Sr. José Fernandes de Souza; guarda-mór da alfandega, o Sr. Francisco Gustavo Vieira Dantas, em lugar do Sr. Joaquim Machado da Cunha que foi uposentado.

Para a alfandega de Pernambuco, ajudante dos conferentes, o Sr. Manoel Peregrino da Silva.

Para a mesa do consulado da Bahia, 1º escripturario o Sr. Antonio Joaquim Peixoto.

Lê-se na *Revista Commercial* de Santos do 1º do corrente:

« Desmentindo boatos que inconsideradamente se tem espalhado, folgamos de declarar alto e bom som que até hoje não nos consta ter-se manifestado nesta cidade um só caso da molestia reinante na côrte. Longe portanto de partilharmos o terror que infelizmente se tem apoderado de uma parte desta população, e muito mais ainda dos habitantes de interior da provincia, respeito á epidemia, porque, graças á Providencia, por ora não ha motivo para isso, e porque a experiencia tem mostrado que—*da epidemia reinante so morrem os que se não tratam a tempo, ou são mal tratados*;—todavia não podemos deixar de tornar a recommendar as autoridades, e muito principalmente á policia sanitaria e á camara municipal, cujo dever he zelar no bem-estar do municipio, que hajam de despertar a vigilancia dos seus empregados fiscaes, e mesmo de todos os habitantes no cumprimento rigoroso, ao menos das posturas municipaes tendentes á salubridade publica. Lamentamos o desmazelo do Sr. fiscal, e imploramos em nome da população de Santos a substituição de um individuo que não tem as habilitações que para esse emprego a actualidade imperiosamente exige. »

Do Brejo escrevem-nos dizendo que tinha apparecido o cholera na fazenda de S. Bento; os doentes porem não inspiravam receio, tendo sido tratados pelo Dr. Leão e pelo estudante de medicina o Sr. Lobo Vianna, que fizeram com o mais feliz resultado applicação do licor composto pelo pharmaceutico o Sr. Janvrot, residente na rua da Lapa desta côrte.

Do porte do Brejo tambem nos noticiam não ter havido caso do cholera, não obstante existir alli o estabelecimento dos Srs. Carvalho e Rocha, onde ha grande numero de empregados livres e escravos, e que continúa com toda a regularidade em seu serviço de navegação por toda a extensão do canal e rio Sarapuhy, transportando effectivamente as lanchas, o café daquelle porto para esta côrte. Este facto parece devido não só a ser o local do Brejo secco e ventilado, como a achar-se o canal de navegação particular sempre limpo e bem conservado.

Assegura-se que no estabelecimento do Sr. Guerre, na Pavuna, pertencente ao municipio neutro, tem-se dado casos do cholera, chegando já a 14 o numero dos fataes. Diz-se que tambem morreu alli um arreeiro do Sr. João Gomes da Costa Lima, fazendeiro do Rio Preto; e que na fazenda do Rio-Douro fallecera um preto do Sr. José Estanislao da Assumpção.

Dizem-nos de S. Paulo em data de 29 do passado, que constava alli por cartas do Dr. Theophilo, de Paranaguá, terem-se dado naquella cidade alguns casos suspeitos de cholera-morbus.

Até ao 1º do corrente nenhum caso se tinha dado em Santos e S. Paulo, mas queixam-se destas duas cidades da falta que alli ha de medicos. Dizem que ha apenas em cada uma dellas dous facultativos, e que estes não serão sufficientes para soccorrer aos affectados do cholera no caso desta epidemia lá apparecer.

Em Cananéa, Iguape e S. Sebastião consta-nos que não ha um só medico! He certo que em qualquer destes portos, por suas communicações frequentes com a côrte, se pode manifestar a epidemia reinante, e conseguintemente seria conveniente alguma providencia do governo para serem soccorridos os affectados dessa enfermidade, se por fatalidade lá se manifestar.

—6—

Temos folhas de Porto-Alegre até 18 e do Rio Grande até 21 do passado.

O Sr. senador Barão de Moritiba chegou a Porto-Alegre no dia 16, e tomou posse da administração da provincia no dia 17.

O consul portuguez e os negociantes da sua nação estabelecidos em Porto Alegre festejaram no dia 16 a maioridade de seu monarcha. O *Mercantil* daquella capital diz no seu numero do dia 18:

« Na igreja cathedral, ricamente adornada, foi pelo venerando bispo diocesano e clero da capital entoado um solemne *Te-Deum*. Assistiram a elle o Sr. vice-presidente da provincia, o presidente nomeado para ella, a municipalidade, o Sr. general das armas com seu estado maior, todas as corporações civis e militares, e extraordinario concurso de cidadãos, e de estrangeiros, sendo a grande maioria de subditos portuguezes.

« O reverendo Manoel Rodrigues Coelho das Neves, vigario de S. Jeronymo, pronunciou uma brilhante oração, em que, esboçando a largos traços a historia da monarchia portugueza exaltou as qualidades do joven monarcha lusitano, e as esperanças que nelle fundam seus subditos, e a Europa civilisada.

« Depois do *Te-Deum*, achando-se presentes as 7 expostas da santa casa, procedeu-se ao sorteamento para a entrega do dote com que os subditos portuguezes quizeram obsequiar a uma dellas, e a sorte favoreceu a joven D. Maria do Carmo de Sant'Anna, pondo immediatamente o Sr. consul de Portugal á disposição do Sr. mordomo dos expostos a quantia de 600$ de que consta o dote.

« Uma guarda de honra do batalhão 13 fez as continencias do estylo.

« Ao findar-se o *Te-Deum*; os Srs. cirurgiões militares offereceram ao Sr. consul de Portugal para curar gratuitamente todos os subditos pobres que carecessem de seus cuidados.

« A' noite o Sr. general das armas mandou uma banda de musica militar tocar á porta do consulado portuguez.

« Uma recita em grande gala teve lugar no theatro, cantando a companhia dramatica e lyrica diante do retrato de D. Pedro V o hymno portuguez, sendo as lettras compostas expressamente para esse dia.

« Findo o hymno o Sr. vice-presidente da provincia deu vivas á nação portugueza e ao Sr. D. Pedro V, respondendo o Sr. consul de Portugal com os vivas a nação brasileira, ao Sr. D. Pedro II, e a briosa provincia do Rio Grande.

« Em todas estas demonstrações os subditos portuguezes não pouparam meios de patentear a sua alta estimação, amizade e reconhecimento ao paiz onde residem, e da mesma forma os Brasileiros sympathisaram com a maneira nobre e digna com que aquelles saudaram a subida ao throno de seu esperançoso monarcha, sobrinho e amigo do imperador do Brasil.

— 7 —

— Os Srs. Luiz Antonio de Sampaio Vianna, inspector da alfandega da côrte, e Manoel Maria do Amaral, inspector da thesouraria da provincia da Bahia foram agraciadds por S. M. o Imperador com o titulo do conselho.

— Os Srs. desembargadores D. Manoel de Assis Mascarenhas e Francisco de Paula Monteiro de Barros foram removidos para a relação do Rio de Janeiro, e o Sr. desembargador Manoel José Espindola para a da Bahia.

— O Sr. José Pedro de Azevedo Peçanha, 1. official, da secretaria de estado dos negocios da fazenda foi nomeado consul geral do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

— Confirma-se a noticia que demos de estar nomeado o Sr. Dr. Francisco de Salles Torres Homem director geral das rendas.

— O Sr. Commendador João Francisco Lisboa faz parte desde hoje da redacção do *Jornal do Commercio.*

—8—

Temos á vista folhas de Valparaizo até 24 de agosto.

A republica chilena continuava em perfeita paz, e da Nova-Granada, Venezuela e America Central nada ha de interesse.

A convenção nacional do Perú installou-se no dia 14 de julho, e confirmou o general Castilla na presidencia da republica até a promulgação da nova constituição.

Na Bolivia foi proclamado presidente o general Cordova, genro do general Belzu.

Nenhuma noticia ha da esquadra alliada que se dirigio a Kamschatka. Tinham corrido muitos boatos de combates navaes no Pacifico, mas verificara-se que todos eram infundados.

— 9 —

O paquete a vapor *Guanabara*, entrado dos portos do Sul, traz datas de Porto Alegre até 30 do passado, do Rio Grande até 2, e de Santa Catharina até 4 do corrente.

Nesta ultima provincia nada occorrêra de interessante; e quanto a provincia de S. Pedro do Sul só temos a acrescentar á carta do nosso correspondente o seguinte extracto do retrospecto mensal do *Mercantil* de Porto Alegre:

« A noticia da revolução havida em Montevidéo, que em poucos dias e com prolixos detalhes chegou á provincia, alarmou a população, por isso que ella temea novas complicações internacionaes; e se estas quando se traduzem em movimentos bellicos dão uma momentanea animação aos interesses commerciaes e industriaes, deixam logo após de si uma prostração mais profunda.

« Tambem a presidencia, que então era desempenhada pelo Sr. Dr. Bello, não se mostrou apathica ou imprevidente. Na linha da fronteira do Quaraim a Jaguarão se mandaram destacar mais tres corpos de cavallaria da guarda nacional, e outras providencias foram conjuntamente adoptadas para que em todo caso o territorio da provincia se achasse inviolavel, e os milhares de Brasileiros que habitam o Estado Oriental tivessem para si e para seus interesses um seguro abrigo apenas transpuzessem as fronteiras.

« Temos motivos para crer que o Sr. barão de Muritiba, tomando poucos dias depois o governo da provincia, corroborou e levou ainda mais longe tão acertadas disposições. A partida immediata do Sr. general commandante das armas para a campanha he mais um indicio desta supposição.

« Felizmente a crise oriental esta já resolvida; e se novas emergencias não apparecerem, o que não he infallivel, tendo tão pouco cimento a actual situação politica daquelle paiz, a presidencia se achará desassombrada de cuidados em relação á fronteira.

«—Tendo a presidencia marcado o dia 8 de dezembro para a eleição secundaria de membros da assembléa legislativa provincial, prepararam-se os partidos para essa liça politica, e se he certo que cada um delles conta com o triumpho, a consequencia logica do maior brilho, moralidade, e regularisação que hoje tem aquelle a que pertence o Sr. Bello e seus amigos, lhe dão muito maiores probabilidades de alcançar na proxima assembléa uma consideravel maioria.

« Não queremos estender demasiado este artigo, dando, por esforço de imaginação, importancia a alguns factos que a não tem; por isso os passaremos em silencio, e ao terminar diremos duas palavras sobre disposições militares vindas pelo presente vapor.

« Mandou-se formar, segundo se diz, um campo militar de observação proximo a Bagé, devendo ser composto de alguma tropa de linha, e o resto de guarda nacional destacada. Esta providencia que a menos de virem tropas do Norte desarmaria toda a provincia, inclusive aquelles pontos onde existem depositos militares, deve ter sido aconselhada pela situação anarchica em que se achava a Republica Oriental; mas tendo ella desapparecido, he por ventura ociosa semelhante disposição.

« Do territorio oriental as noticias verdadeiramente alarmantes que ha para o Brasil são os vexames, violencias e depredações a que estão expostos seus subditos, e os interesses destes naquelle paiz, em consequencia do grande numero de salteadores que o infestam. Cada dia chegam noticias de novos ataques ás estancias de Brasileiros, e he para este ponto que nos permittimos chamar com especialidade a attenção do governo imperial.

«— Das fronteiras do Uruguay, inclusive a de Missões, nada consta que mereça registrar-se; nada, além do fallecimento de um dos mais aguerridos e virtuosos chefes de cavallaria da provincia, o Sr. coronel José Correa da Silva Guimarães, victima de uma penosa enfermidade. Se o imperio perdeu uma valente espada, o municipio de S. Borja perdeu um desvelado pai. »

No Rio Grande havia noticias de Montevidéo até 22 do passado.

No dia 21 tinha-se organisado o ministerio com os seguintes membros: ministro do governo e das relações exteriores, o Sr. D. João Miguel Martinez; ministro da guerra e marinha, o general D. José Brito Pino; ministro da fazenda, o Sr. D. Jaime Illa e Viamont.

De Buenos-Ayres não ha nada de interesse.

—10—

No meio das scenas de dor e de luto que nos depara o terrivel flagello com que a justiça divina aprouve visitar-nos, brilham tambem a cada passo, como contraste, rasgos admiraveis de caridade e dedicações verdadeiras estrellas de conforto e esperança na espessura da tormenta. Porém nessa porfia geral e generosa do bem fazer, não ha nada que se tenha mostrado tão engenhoso, como o espirito e o coração das mulheres, sobretudo das senhoras de condição elevada. Eis-ahi no seguinte bilhete que se tem distribuido e que nos veio ás mãos, uma prova assignalada desta consoladora verdade;

« A condessa de Iguassú, marqueza de Abrantes e madame de St. George tem a honra de convidar a V.... para comparecer no leilão em beneficio dos pobres da freguezia de Nossa Senhora da Gloria, que terá lugar no dia 14 do corrente na academia das bellas artes pelas 10 horas da manhãa.»

Consta-nos que entre diversos lavores e artigos de capricho, muitos delles trabalhados por estas senhoras e suas amigas, alguns hão de figurar, artificio dedicado de mãos tão augustas quão bemfazejas.

SS. Excs. dizem, serão as proprias que hão de expor a venda esses diversos objectos duplamente preciosos pela origem e pelo fim, pelas mãos mimosas donde sahiram, como pelas dores e afflicções que são destinados a suavisar.

He trabalho escusado fazer convites e excitar a concurrencia para esta feira toda de amor e de piedade; que não haverá coração tão duro nem bolsa tão cerrada que senão abram para obter reliquias de tanto preço mediante um pouco de ouro.

S. PEDRO DO SUL.

Cidade do Rio Grande, 19 de setembro.

Aproveito a partida do vapor de guerra *Recife* para escrever-lhe, posto que nada de extraordinario tem occorrido, e pouco seja o que tenho de noticiar-lhe, depois de minha anterior de 29 do passado.

O anniversario da independencia do imperio não passou desappercebido entre os Rio-grandenses. Na capital foram extraordinarios os festejos. Na cidade de Pelotas, entre as diversas demonstrações de jubilo, teve lugar a inauguração e installação de um asylo para as orphãs desvalidas, a expensas de uma associação de que fazem parte as mais respeitaveis matronas daquella cidade. Aqui, os Brasileiros mostraram-se enthusiastas de sua nacionalidade.

Nesse faustoso dia cantamos hymnos ao Altissimo pela conservação e prosperidade da nossa nacionalidade.

Acha-se hoje empossado na presidencia desta provincia o Sr. Barão de Muritiba. S. Exc. não teve boa viagem, por que, sahindo dessa côrte no dia 4, chegou á vista da barra a 13, entrando ao anoitecer no vapor *Camaquan*, que o fora receber, ficando o *Recife* fora por demandar mais agua do que tinha a barra, e entrou no dia seguinte:

Tivemos a satisfação de trocar algumas palavras com S. Exc. a bordo do vapor *Amelia*, que o transportou para a capital, e achamo-lo attencioso e animado dos melhores desejos em favor da provincia que vem administrar, apezar de em seu semblante demonstrar alguma tristeza, talvez impressionado pelo estado lamentavel de sua provincia, a Bahia, que se acha sob o flagello da peste, e onde reside parte de sua familia.

E assim pensamos, porque a idéa que o preoccupava nessa occasião era o estabelecimento de um lazareto e outras medidas para a preservação da peste, ja mandando chamar o Dr. França, provedor de saude, já recommendando á camara, que em corporação o fora cumprimentar, que nada poupasse para o asseio da cidade; que se sua renda fosse insufficiente mandaria dar alguma quota pelo ministerio do imperio. Esta idéa generosa e humanitaria que nos manifestou ao primeiro passo o novo presidente, abona seu zelo e talento para bem dirigir os destinos deste povo.

Tivemos mais uma reunião em assembléa geral da Praça do Commercio desta cidade, no dia 15 do corrente, para resolver algumas alterações propostas pelos negociantes de Portu-Alegre, sobre o nosso systema monetario interno, e aqui transcrevo essa proposta:

« Illms. Srs. negociantes da praça do Rio Grande —Os negociantes da praça de Porto-Alegre considerando:

« 1.º Que do valor real e positivo que tiverem as moedas depende a segurança do calculo nas transacções, e que conseguintemente quanto mais arbitrario e nominal fôr esse valor em relação aos outros mercados nacionaes e estrangeiros, mais instavel e prejudicial he a situação monetaria.

« 2.º Que o augmento de premio a favor da moeda nacional nada mais he que o depreciamento da moeda de cunho estrangeiro, e que, computando-se nesta o valor dos capitaes da provincia, se tornam elles mais nominaes.

« 3.º Que não ha mesmo regularidade e systema no valor das moedas estrangeiras, pois as norte-americanas de 20$ que, não tendo de ouro senão 4 1/2 oitavas, o valendo as onças 32$, não deveriam ser aceitas senão por 19$200, o são por 20$; e da mesma forma por 10$ as que só valem 9$600.

« 4.º Que as expressadas moedas norte-americanas se substituem rapidamente ao ouro mexicano e peruano, produzindo dest'arte um desfalque de 4 por cento na somma dos valores que são substituidos por tal moeda

« 5. Que a relação de 1 para 16 que o commercio da provincia manteve no ouro em relação á prata he já insustentavel, nido de encontro ao que acontece em todos os grandes mercados estrangeiros e nacionaes, onde ella não passa de 15, e n'alguns he menor, o que bem se verifica nas ultimas datas do Rio de Janeiro (2 de agosto,) onde os pesos da patria valendo 1$920 a 1$960, termo medio 1$940, as onças não valião mais do que 28$600, isto; he, 15 pesos da patria sómente davam o valor de 29$100, maior que o de uma onça 500 rs.

« 6. que essa situação não pode considerar-se transitoria, pois nasce de um facto notorio e quasi permanente, qual he a excessiva entrada do ouro em todos os mercados do mundo em relação á prata.

« 7. Que tendo a moeda de prata nos mercados da provincia um valor muito menor do que lhe corresponde, ella deve sahir rapidamente (como tem sahido) produzindo uma falta quasi absoluta de trocos, o que tanto difficulta as transacções commerciaes.

« Considerando os negociantes de Porto-Alegre, abaixo assignados, que essa situação he sobremaneira prejudicial, e attendendo a que sendo a moeda estrangeira verdadeira mercadoria, e que por isso está nos direitos do commercio convencionar o valor por que deve ella ser aceita, mas reconhecendo tambem que, qualquer accordo nesse sentido, deve ser commum com as duas mais importantes praças commerciaes da provincia, Rio Grande e Pelotas, lembraram-se de consultar aos Srs. negociantes dessas praças sobre se convirá fazer-se uma alteração no valor dado as moedas estrangeiras, e no caso affirmativo indicam as seguintes ideias:

« 1.º Que seja marcado ao ouro estrangeiro o valor de 4$ a oitava, ficando assim as onças computadas a 30$, a 18$ as moedas norte americanas que gyram a 20$, e 9$ as que gyram a 10$.

« Que seja conservado aos pesos da patria o de 2$, que he quasi exactamente o que lhes corresponde (segundo os valores dos metaes no Rio de Janeiro) tendo as onças o de 30$.

« Esta modificação começará no prazo que os senhores negociantes do Rio Grande e Pelotas tiverem a bem indicar.

« Os negociantes da praça de Porto-Alegre, deixando exposto o objecto da presente communicação, tem a honra de saudarem aos das praças do Rio Grande e Pelotas, com a maior consideração. Porto-Alegre, 23, de agosto de 1855.»

A assemblea geral dos accionistos da praça resolveu nomear uma commissão de 3 membros para darem um parecer sobre o convite que acima transcrevemos.

Sabemos que a maioria desta commissão, reconhecendo os inconvenientes da medida tomada em 1837, dando ás moedas estrangeiras um valor fixo e imaginario, entende que he prudente não fazer por ora alteração no valor dessas moedas, devendo aguardar-se o momento em que o banco tenha emittido as suas notas para então resolver-se definitivamente a exclusão da moeda estrangeira, declarando-se que todas as transacções que de certo prazo em diante se effectuarem sejam na moeda imperial.

Isto ouvimos a dous dos membros da commissão, porque, dizem elles, na representação dos commerciantes de Porto-Alegre não vieram assignados os primeiros negociantes, assim como não compareceram na reunião que aqui houve tambem os principaes commerciantes nacionaes e estrangeiros, o que mostra não estarem de accordo com a alteração proposta. Esta circumstancia, e a falta de moeda nacional que na actualidade soffre o commercio, são outras tantas razões para que a commissão não aconselhe o expediente apontado pelos commerciantes de Porto-Alegre; e achamo-lhes razão.

Sobre as quadrilhas de ladrões que infestavam os departamentos de Maldonado e Minas, no Estado vizinho, informamos o Sr. consul daquelle Estado, D. Santiago Rodrigues, que estes sceleratos, havendo obrigado a um dos nossos concidadãos alli residente, Ermelindo Rocha, a dar-lhes um baile em sua casa: sabedora a policia que andava ao alcance destes ladrões foram atacados por vinte e tantos homens commandados pelo capitão Santa Cruz. Os salteadores defenderam-se desesperadamente, ficando dous mortos no combate, que durou hora e meia, escapando-se outros, entre estes tres feridos que ganharam o mato proximo aquella habitação. Da policia foi morto um soldado. e ferido o tenente D. Edalicio Nunes, e dous soldados. Apezar destas noticias, não devemos considerar que a nossa fronteira del huly se ache bem guarnecida, e por isso menos exposta a alguma tentativa de semelhantes malfeitores: principalmente se attendermos para o estado de desordem de Montivideo, e portanto muito convém por alli uma força respeitavel.

—20 a ultima hora.—

Acaba de chegar o brigue *Providencia*. vindo de Montividéo, donde sahira a 14 do corrente. O presidente Flores resignou o cargo, e D. Basilio Bustamante tomou conta do governo como presidente do senado. O presidente Flores usou ultimamente de expressões amigaveis para com a nossa divisão. Bom he que os homens mais eminentes da republica Oriental do Uruguay se convençam de que o Brasil deseja restabelecer e fortificar essa nacionalidade por interesse de sua segurança e tranquillidade. mas deseja que isto se faça pela pratica da observancia e obediencia a constituição e ás leis, e não pelo temor da espada de algum soldado feliz.

— 2 de outubro. —

Cidade do Rio Grande, 2 de outubro.

Posto que no curto espaço que media entre esta

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

data e a ta minha ultima que levou o vapor de guerra *Recife*, nada tenha occorrido que mereça o trabalho de relatar-lhe, vou comtudo transcrever o parecer da commissão sobre as alterações dos valores das moedas estrangeiras segundo a proposta de que lhe dei noticia, feita por alguns commerciantes da praça de Porto-Alegre aos desta e da cidade de Pelotas.

Ei-la: « A commissão eleita pela assembléa geral dos Srs. accionistas desta praça para dar seu parecer sobre a consulta que lhe foi endereçada pelos Srs. commerciantes da praça do Porto-Alegre tendo meditado acerca da medida por elles indicada para melhorar o nosso meio circulante, entende que a alteração proposta limitando-se a reducção dos valores convencionaes estabelecidos para as moedas de ouro estrangeiras, ainda assim deve infallivelmente trazer graves perturbações nas pequenas e grandes transacções, por isso que os habitos adquiridos pela população em mais de 18 annos que entre nós gyra essa moeda com um valor fixo, tem com que o preço dos productos materiaes e immateriaes se tenha elevado procurando seu natural equilibrio em relação ao valor imaginario dado a esses metaes amoedados, equilibrio que desappareceria ao menos por algum tempo com a reducção proposta, a qual apenas póde ser considerada uma medida de expediente de que só póde aproveitar uma classe de commerciantes, sem que offereça um resultado seguro para o melhoramento perfeito do nosso meio circulante.

« E reconhecendo a necessidade de coadjuvar ao governo imperial para nacionalisar a moeda, fazendo substituir a que actualmente gyra nos mercados da provincia pela do cunho nacional, he a commissão de parecer que se deve responder aos Srs. commerciantes da cidade de Porto-Alegre que a reducção do valor das moedas de ouro estrangeiras, posto que seja vantajosa ás capitaes amoedados da provincia, porque guarda uma relação mais proxima ao seu valor intrinseco, todavia não removendo os inconvenientes que se fazem sentir pela escassez da moeda do cunho nacional, lhe parece mais conveniente que se espere que a caixa filial do Banco do Brasil desta cidade emitta suas notas, para com ellas principiar-se a substituição nestes mercados da moeda do cunho estrangeiro, época em que sem os embaraços de hoje poder-se-ha marcar o prazo do qual em diante devem ser todas as transacções effectuadas em moeda do imperio, sujeitando a estrangeira ás estipulações especiaes dos contratos que forem feitos com esta clausula.

« Sala das commissões da Associação Commercial da cidade do Rio Grande, 22 de setembro de 1855. —Antonio de Sá Brito.—Porfirio Ferreira Nunes.— Antonio José Ferreira Guimarães, com restricção.»

Quando na penultima carta que lhe escrevi dava a conhecer as graves apprehensões que me causara o estabelecimento de uma typographia em Jaguarão, mal pensava que nesses momentos já alli a publicação do novo periodico o *Jaguarense*, espalhava a sizania com miseraveis intrigas, e desta as consequencias iam já apparecendo. O seguinte facto confirma estas proposições.

Um dos supplentes do juiz municipal, ou do delegado de policia, ou emfim um dos figurões da terra, fôra offendido por algumas allusões do *Jaguarense*, e tomou o expediente de convidar ao carcereiro José de Araujo Lima para dar umas pau adas no *Carijó* (assim he conhecido o redactor *Jaguarense* Pedro Bernardino de Moura) a quem se attribuio o escripto, porém, o carcereiro disse que não se queria comprometter, e outro foi chamado para a execução, mas não querendo ainda este ultimo tomar a si tão arriscada empreza, divulgou-se o facto, e o ex-cadete Moura dirigio uma carta ao coronel Vargas pedindo-lhe um soldado para o acompanhar na noite de 7 de setembro, em que ia representar no theatrinho da villa, dizendo que fôra avisado que—fulano — tentava contra sua existencia. O coronel Vargas mandou-lhe um *guarda costas*, e destes factos procurou tomar conhecimento o terceiro supplente do delegado de policia em exercicio, Thomaz Fernandes Passos, e mandou chamar ao carcereiro e ao outro individuo, e perguntados se era ou não verdade terem sido convidados para espancarem ao *Carijó*, estes negaram tudo, e não obstante, sem mais cuidar, mandou o terceiro supplente trancafiar a estes sujeitos na cadeia, e dalli os fez embarcar para a capital com um officio para o chefe de policia.

Não leve a mal tão fastidiosa narração, que com ella quero provar o meu dito, e se com estes factos não demonstro o atrazo em que estão ainda algumas de nossas villas, basta que lhe refira o seguinte: Ricardo de Angelis comprou varios generos em Jaguarão com destino para Bagé, e tendo despachado, levava a guia da mesa de rendas, quando em viagem foi albarroado pelo arrematante dos impostos municipaes, exigindo o imposto correspondente aos generos, e como este não quizesse satisfazer, mostrando-lhe a guia, foi preso, e conduzido á cadeia da villa á ordem do delegado de policia, que não attendendo as razões de Ricardo, só o mandou soltar quando o administrador da mesa de rendas foi solicitar a sua soltura do juiz municipal, que a ordenou immediatamente. Não junto aqui a menor reflexão, basta o exposto para que sejam justificadas as minhas apprehensões contra a imprensa em Jaguarão.

O novo presidente mandou formar um lazareto nesta cidade, e ordenou ao Dr. Ubatuba, presidente da commissão de hygiene publica, para promover a creação deste estabelecimento, e providenciar para que a transmissão a esta provincia do terrivel contagio que afflige a população do norte do imperio, com especialidade a da Bahia, donde frequentemente chegam aqui navios, ou se não dê, ou quando sejamos visitados por esse terrivel flagello, sejam menos intensos os seus estragos.

O estado sanitario da provincia he o mais satisfactorio possivel: aqui nesta cidade com uma população de perto de vinte mil habitantes, graças á grande bondade do Altissimo e á benignidade do clima, temos a maior satisfação de assegurar que a mortalidade está na razão de um para cada dia, ou com pequena differença; nos tres ultimos annos regulou por anno de 1.66 para cada 100 habitantes; devendo notar-se que dous terços foram Africanos escravos, ou crianças de menos de um anno. Temos estes dados do enterramento do cemiterio geral que existe nesta cidade.

O Dr. Bello parece-nos que, levado de summa delicadeza para com S. Exc. o barão de Muritiba, seu successor, deixou a S. Exc. a resolução de varios negocios da administração, e por isso foi agora que a presidencia marcou o dia 8 de dezembro para a eleição dos deputados provinciaes que tem de funccionar nas sessões do segundo biennio desta legislatura.

A reunião da assembléa provincial, que devia começar hontem, bate-nos á porta, e pela physionomia e silencio das summidades dos partidos politicos na provincia, dão-nos toda a esperança de que, desapontados com a nomeação do Sr. barão de Muritiba, notabilidade entre os homens de estado mais proeminentes do nosso paiz, darão treguas ás pretenções de influencia e predominio nas cousas da administração, e reservarão suas demonstrações para o campo vasto das eleições geraes, que começarão com o anno que vem.

A lei da reforma eleitoral, que estabelece as incompatibilidades e a eleição por circulos, não agradou a um dos partidos, mas posso asseverar que será applaudida por uma grande maioria da provincia, onde o Sr. marquez de Paraná he tão popular, sem ter ainda aqui estado uma só vez, como o Sr. marquez de Caxias, e seu nome á testa das idéas liberaes se elevará em todo o Brasil como o do primeiro homem de estado da monarchia.

Breves serão os dias dos que não presenciarem a conclusão deste primeiro passo para a liberdade do voto. Com o tirocinio que vamos encetar chegaremos ás eleições directas, de cuja reforma constitucional depende a realisação de uma das mais importantes garantias que tem o povo brasileiro de, na confecção de suas leis, terem parte os homens de todas as classes, e não se reproduzirá o facto de ser a camara temporaria composta quasi na sua totalidade dos Srs. juizes de direito: ao menos aqui a deputação geral e provincial era propriedade das pessoas que exerciam estes cargos.

Entretanto a segurança da vida e propriedade do cidadão que a constituição confiou ao poder judiciario, livre e independente para garantir o bem estar e tranquillidade da sociedade, constantemente ficava entregue a juizes leigos, pela maior parte rabulas, pouco escrupulosos, e os homens doutos, os juizes de direito, iam palrar nas camaras, e quando a nova lei não nos traga outros beneficios, basta só este para ser ella bem aceita pela nossa sociedade.

O *Mercantil* do Porto Alegre dá-nos a desagradavel noticia de que ainda se não deu principio á medição e demarcação das terras pertencentes á colonia do conde de Montravel, e diz que ha cinco mezes se acha na provincia um engenheiro mandado pelo governo para a medição, e que tendo-lhe sido facilitados todos os meios para este serviço, até hoje não ha um palmo de terras medido e demarcado. Affirma elle que estavam a embarcar no Havre 316 colonos suissos contratados para a colonia do conde de Montravel, e que o Sr. director da medição sem nada fazer lá foi para essa côrte, tendo infallivelmente o conde de Montravel de andar com os colonos de cá para lá, aloja-los, alimenta-los, fazendo outras enormes despezas, pela falta de cumprimento do ajuste que fez o governo.

Já tive occasião de lhe informar que essa colonia he uma esperança da provincia; cumpria que se não desdenhasse as sympathias mui especiaes que o Imperador se tem dignado patentear pelo estabelecimento dessa colonia; accrescenta o *Mercantil*: « e nós o acompanharemos no empenho de ver realisado um dos maiores beneficios que se póde fazer a esta provincia, com o assento da colonia do Cahy.»

A noticia que nos trouxe esse vapor de que o governo imperial estava resolvido a mandar tirar de Montevidéo a nossa divisão, foi, como era de esperar, recebida com a maior satisfação, não tanto pelas vantagens que o seu consumo traz aos interesses commerciaes desta parte do imperio, como pela satisfação de nossa honra e dignidade que alguns ambiciosos cabecilhas dessa desventurada republica, com a maior ingratidão, ousavam pôr em duvida, prevalecendo-se de um facto que mais por interesse dos estranhos do que dos nossos, com sacrificios immensos e a instancias delles, devia sua origem ás philantropicas e nobres intenções do gabinete imperial, e que perversos invertiam, e o tomavam como pretexto para suas intrigas e declamações contra o imperio.

Retirando-se a divisão para as fronteiras da provincia, em breve estará esse desgraçado paiz entregue aos horrores da anarchia, e os que mais hão de soffrer são os Brasileiros, que, desprezando as lições do passado, tem voltado a estabelecerem-se em um paiz onde não ha estabilidade em cousa alguma; mas com esses sacrificios teremos mostrado ás nações cultas a necessidade de intervir activamente na organisação de um futuro mais seguro, e que nos não comprometta a cada passo. Retire-se a divisão, e deixemo-los entregues a si mesmos: o mais o tempo o demonstrará, e os successos sanccionarão.

Aqui aportaram com este vapor os Srs. barão de Quaraim, Brusque, Sayão Junior, e Travassos; tive a satisfação de lhes dirigir a cada um de per si os meus respeitos e cumprimentos, observando de seu silencio acerca das cousas politicas deste nosso paiz, que estes senhores não eram inteiramente concordes e satisfeitos. (*Carta particular.*)

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

PERNAMBUCO.

COMARCA DO BONITO.

11 de outubro.

Estou a espera que passe hoje ou a manhãa o nosso vapor do Norte, *id est*, o correio de cima (dou este *epitheto* ao tal malorio, porque he elle para'nós tão destituido de interesse, como o dito que fumega para vossignorias, quando vem daquelle lado), e pois quero aviar-lhe uma para seguir *pola* via referida. Dezejo que vossignoria e tudo que lhe toca estejam na maior saude, e livres dos sustos e receios, guardas avançadas que dizem, matam tanto ou mais que o Errante, o qual nos ameaça com uma grande lista de cavalleiros, commendadores e dignitarios da eterna ordem do outro mundo.

Depois que ouvi fallar no Sr. cholera, cujo nome por si só está dizendo o que elle he, pensei que não haveria cousa peior, mas qual! lá está no Oriente a peste bubonica, ainda mais horrivel, segundo affirma o seu *Diario*.

Ja que fallo em cousas tristes, devo dizer-lhe que pessoa fidedigna me affirmou estar em Panellas, o portuguez Santos, mulher, filhos e aderentes sob coberta enchuta, graças a energia do Sr. João de Andrade, que não he para graças em materia de prender gente: tudo isto porque, *horresco referens* uma filha do Santos em publico e razo dentro da povoação mandou dar em pleno dia um tiro de pistola no proprio marido! Suppoe-se, disseram-me que toda ou maior parte da familia teve sciencia do crime. Foi logo capturado o mandatario, e o desditoso consorte vuou sempre para outra vida! irra com tal mulherzinha!

Este Bonito vai a mil maravilhas. Nada ha succedido depois da ultima. Esqueci-me contar-lhe que ha pouco vindo um sucio da cadeia para ver-se processar, na phrase do novo formulario, deu as gambias, e foi-se; os pobres paisanos não lhe puderam por o dêdo em cima; quem corre adiante sempre adianta mais. O delegado averiguando o caso e conhecendo que os guardas não tiveram culpa na fuga, nada fez contra elles, e na verdade seria barbaridade perder tres pais de familias, por um desalmado que tudo lhe faz conta. Porém o negocio sempre deu uma liçãozinha; porque d'então para cá não transpõe mais o batente da cuja, qualquer cujo que não venha com a sua de ferro pendente ao pescoço ou *cou* como lhe chamam os Francezes, que neste ponto se espicharam completamente; diz um sujeito que muito se admirou, ouvindo lêr o tal pescoço em Francez, por darem um nome tão feio a essa tão elegante parte do nosso corpo. He certamente de pasmar como cahiram nesta. Os Francezes inventam nomes!!...

As eleições por circulos.

Que d'esperanças, castellos e futuros não creou a nova lei eleitoral! Que de calculos se não principiam a fazer!! Estou que ha candidatos (principalmente á provincial) que cuidam mais na eleição de 56 que na de novembro proximo.

Até agora a chusma de pretendentes sahia dahi, um ou outro do matto, com mais ou menos habilitações; porém hoje a cada canto surgem elles, não ha quem diga—eu penso—que senão va julgando já com direito a ser representante de uma localidade embora lhe falhem as precisas qualidades; entendem que não ha mais que dizer, eu quero ir a assemblea por este circulo, e lá irá. Mas estes negocios ficarão entregues aos auzentes? desapparecerá o bom senso dos eleitores para votarem ahi em qualquer quisque desses, que não se recommendando por causa alguma se julgam com jus a tudo, não sei porque?

O terreno eleitoral he pequeno, porém por isso mesmo todos são mais conhecidos. De resto intervindo o governo como não pode deixar de intervir (beneficamente) na eleição ha de repellir essas pretenções exageradas, e procurar dirigi-la de modo a não se ridicularisar o systema que se vai ensaiar, e antes ao contrario ser bem comprehendido, e approveitado para que se realisem os salutares beneficios que delle devemos esperar. Adeos.

Au revoir.

N. B.—Corre agora que o assassinado he não o marido, que antes pelo contrario foi que enviou o outro que alguem diz ter sido um João Baptista, que andava alli cobrando dividas, mas nada sei ao certo se bem que supponho não haver duvida sobre o homecidio sendo que ella versa somente sobre quem foi o paciente.

(*Carta particular.*)

COMARCA DE PAJEU'.

Villa-Bella 1.º de outubro.

Prometti voltar com a continuação das minhas missivas se a primeira tivesse as honras da publicidade, e como a visse eu publicada no seu bem conceituado jornal de 6 de setembro, eis-me obrigado a fazer por noticiar o que ha occorrido nesse lapso de tempo.

Vai em bom andar esta comarca, goza socego, seus habitantes descançam na confiança das autoridades locaes, segundo o que se me diz, ha inteira e cordeal harmonia em seus actos, e Deos as conserve nessa fraternal alliança, porque, como velho experiente tenho não sei se mal comprehendido, que a confusão, o fallacio, o desgosto de uns e outros nestes pequenos lugares provem da desintelligencia de taes autoridades, quando não sabem relevar e modelar-se ás circumstancias do lugar e aos seus costumes, porque com geito e etc. tudo se consegue. Felizmente as autoridades da terra, se bem que algumas de meia cara, vão prestando serviços reaes, e conta-se que irão avante nesse proposito: por ora se não encontra mais nesta comarca homens cruzados de armas prohibidas, nem provocadores de desordens; graças as sabias determinações do governo actual e da moralidade de seus empregados.

Nos principios do mez de agosto tentaram assassinar ao portuguez Arouca em sua fazenda denominada—Sipó—ao pé da Villa de Flores, nesse mesmo tempo alli chegou o delegado com uma pequena força tomando providencias, emboscando as estradas, resultando de taes diligencias haver tiros entre os assassinos e uma das guerrilhas da dita força: nada houve de ferimentos nem de captura: creio, que por ter sido o encontro no correr da noite. Sei que a policia ainda teima em descobrir quaes os assassinos, e em saber a causa motora de tão formidolosa occurrencia.

Segundo a nota que tenho obtido do carcereiro por intermedio do Cleto, tem a policia do 1.º de agosto até hoje agarrado 14 criminosos, quasi todos de morte; nunca igual gente foi tão procurada: só sorvete em tempo calmoso.

Os amantes do bacamarte estão bem desgostosos do capitão delegado. A noticia que appareceu de ser atacada esta cadeia, obrigou ao delegado a apenar tijolos para sua fortificação, cujo procedimento, não sendo autorisado por lei, he comtudo permittido em casos extraordinarios, principalmente não havendo quem os vendesse.

Este facto foi notado por alguem de violento, se bem que velho e mettido á liberal, comtudo não censurei aquelle acto, porque as medidas preventivas sempre aproveitaram, e não faz bom cabello a um delegado ver meia duzia de marrecos pôr no olho da rua criminosos de crimes tão horrendos; portanto, ainda por esta mereceu a delegacia o apoio de um velho já remeloso como sou.

Na primeira missiva escapou-me um incidente dado no conselho secreto do jury, o que agora de passagem tocarei nelle, só por ter elle dado lugar á que o delegado fosse victima da mais iniqua calumnia como a que foi estampada nas columnas de um papeluxo chamado *Brado do Povo*, com o pomposo nome de Sertanejo: creio que só despeito de derrota, não sei de quem, daria lugar a desabrimento igual.

O facto cifra-se em ter o delegado encontrado na porta do conselho o advogado do réo, que ha pouco o seu processo entrara para elle, com o processo na mão, ensinando que era frande e não frade, como diziam os taes juizes do conselho, e como entendesse o delegado ser um crime á violabilidade do conselho, deteve o advogado até que chegasse o Dr. juiz de direito, que depois de ouvi-los e conhecer que não houve intenção da parte do advogado senão a de ensinar aos ignorantes, acabou com o negocio, pedindo ao tal advogado que não cahisse em outra. Carecia, meus charos senhores, que o *Brado do Povo* atirasse tamanhas metralhas contra o delegado por um facto tão pequeno? Só maledicencia e gosto satanico! A não ser o delegado bem conhecido e acreditado passaria por bebado e por aquillo que todos nós não desgostamos, senão fossem ás leis e costumes da sociedade, á que todos nós sujeitamos, se quizermos ser considerados. O Sertanejo que assignou o papeluxo de que fallo deve estar corrido pelo reproche e desprezo com que foram olhados os insultos nelle transcriptos.

Prometti dizer alguma cousa dos termos de Ingazeira e Tacaratú: os negocios por alli não vão máos, quando menos se diz que as faltas que apparecem na justiça administrativa e judiciaria, são de intelligencia e não de má fé.

Acaba aquella termo de passar por um sentimento profundo com o passamento do seu delegado, o Sr. Joaquim Baptista de Azevedo, homem octogenario, grande policiador, apezar de sua estirada idade, e sabia conter os seus amigos e os seus parentes por meio da lei, quando a persuasão não bastava; era bom cidadão, bom pai de familia, humano e excellente amigo. Que falta irreparavel não faz elle aquelle termo, a sua inconsolavel familia e aos seus verdadeiros amigos? Deos o tenha em gloria.

Agora cumpre ao Exm. Sr. presidente e chefe de policia nomear quem o substitua, e conto que o seu substituto, segundo se diz, he o tenente-coronel Francisco Miguel de Siqueira, ou o capitão João Ferreira do Prado, qualquer destes reunem qualidades para o bom desempenho de uma delegacia.

A respeito de Tacaratú' nada devia dizer, pois já consta-me que ha um correspondente que narra o que por alli vai apparecendo, se bem que o Cleto me disse que na parte policial havia um pouco de exagerado; diz elle que ouvio o delegado desta villa dizer que os unicos presos de Tacaratú' que se recolheram nesta cadeia foram somente os trazidos pelo alferes Aurelio, quando de lá foi retirado; quanto ao demais diz ainda o Cleto que vai bem; o que he de esperar a vista da actividade do seu delegado.

Foi este anno a nossa padroeira bem festejada, as noites bem illuminadas, muito fogo de vista, grande concurrencia dos devotos e devotas, um corpo de musica composto de tambores, gaitas de canela de ema e de pifanos, que muito augmentou o esplendor da nossa festa. No dia da festa tivemos missa cantada com todas as solemnidades religiosas, sermão até bem feito pelo nosso vigario, á tarde procissão com tres andores bem ornados e alguns anjinhos bem paramentados para estas alturas, finalmente teve um acompanhamento grande, durante o tempo que percorreu as ruas desta villa; e muito prestou-se para todo este festejo o Sr. major Manoel Domingues para o que tem dedo: elle a tudo prestou-se pelo seu genio bondoso e especial devoção a nossa padroeira da Penha.

Aqui chegou o alferes Athaliba e a familia do capitão Wanderley em principios do proximo passado, gozaram parte da nossa festa, não gostaram da boa musica, porque chegaram da capital, porém nós ardentemente a apreciavamos.

Deixou no dia 3 do corrente esta villa o juiz de direito da comarca do Bonito filho desta, estimado de todos pelos seus bellos sentimentos, fallo do Dr. Joaquim Gonçalves Lima: a sua separação não só foi sentida por sua familia como por seus verdadeiros amigos que deixou: esta comarca muito sentirá a sua ausencia, porque por ella tudo elle fazia para ver o seu engrandecimento. Caruarú ganhou um verdadeiro juiz e nós choramos a sua ausencia e as nossas saudades serão continuas: elle será sempre feliz porque sabe viver em qualquer posição que se colloque, respeitando as leis da sociedade.

Foi bem recebida por todas as pessoas notaveis desta comarca a nomeação do Dr. Joaquim Altino dos Santos para promotor publico della, bem digno successor do nosso sentido amigo Dr. Paulino, que Deos o tenha em gloria.

Se me não engano, no dia 15 de setembro aqui apresentou-se José Antonio Pereira ao delegado da comarca com desejos de defender-se dos crimes que lhe são imputados, tendo antecipadamente vindo a esta villa o vigario de Flores consultar sem duvida os animos dos empregados da justiça, segundo zoou-me; o que he certo he, que o José Antonio entregou-se depois de uma perseguição de annos e se desenrolar logo a sua meada, terá de ser grato á muita gente: saberá elle se-lo? O tempo responderá! Dizem que os processos que o implicam nasceram das intrigas da revolta, se assim for pode ser que safe-se de tal labyrintho, se os seus inimigos politicos quizerem ser generosos: o que já não ha, segundo o contado e ouvido, he odio e vingança contra elle, e mais acquiesceu esso sentimento o ter-se elle apresentado ao poder da justiça, como que arrependido de seus feitos. Elle espera ser amnystiado da mor parte de seus crimes originados pela revolta, e nessa parte eu dou-lhe a minha.

Morreu á 9 do proximo passado um dos proprietarios e fazendeiros desta villa, o Sr. Lopita, homem muito particular, que nunca tomou parte em os negocios publicos, era amigo da familiia, deixou-a bem e pertencia a uma das primeiras do lugar. Os generos se conservam nos mesmos valores, sendo de estranhar que na minha terra corte-se carne de 3$200 rs. Foi o mez de setembro que nos deu todos estes acontecimentos de prazeres e pesares: cumprindo-me pedir a publicação destes factos no seu apreciado jornal para maior gratidão do velho *Chanin.*

(*Idem.*)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 18 de outubro.

Illm. Exm. Sr.— Das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta que foram hontem recolhidos a casa de detenção:

O preto escravo Paulo, á ordem do subdelegado da freguezia do Recife, por pedido de seu senhor.

Fabriciano, pardo, casado, á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, em flagrante, por tentativa de furto.

Gabriel, crioulo, funileiro, á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, por ter atacado uma preta para rouba-la.

E Lourenço, pardo, escravo, á ordem do subdelegado da freguezia do Poço da Panella, por pedido de seu senhor.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 18 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor *D. Pedro II*, chegado hontem do Sul, recebemos jornaes do Rio de Janeiro que alcançam a 10 do corrente, e da Bahia a 15.

Continuava a lavrar a epidemia na côrte e seus suburbios, assim como em diversos lugares da provincia do Rio de Janeiro.

Pelo seguinte quadro da mortalidade, publicado no *Jornal do Commercio* de 10, pode-se ajuizar dos estragos feitos pelo mal na capital do Imperio:

« *Boletim do cholera.*—Falleceram do cholera no dia 7 do corrente 75 pessoas, sendo livres 45 (homens 20, mulheres 25,) escravos 30, dos quaes 23 homens e 7 mulheres.

« Mortalidade total dos cholericos até ante-hontem, 1,770, sendo

Livres	838;	homens 528;	mulheres 310
Escravos . . .	914;	» 662;	» 258
Condição incerta.	18;	» 17;	» 1
	1,770	1,207	562

Le-se no *Correio Mercantil*:

« S. Exc. o Sr. ministro da guerra ordenou, como medida hygienica, na quadra actual, que se désse uma sufficiente ração de aguardente todas as manhãas a cada uma das praças de guarnição da côrte; que pelo arsenal de guerra se fornecesse gratuita e extraordinariamente um par de sapatos ás mesmas (cothurnos para a cavallaria,) afim de que os levem sempre comsigo, quando de serviço, para mudarem no caso de chuva ou grande humidade; e finalmente, que do fundo das sobras do rancho dos corpos se comprem meias de lãa para as respectivas praças usarem durante a influencia da epidemia reinante.»

Tinha fallecido o Sr. conselheiro Joaquim Gonçalves Ponce de Leão, membro do supremo tribunal de justiça, e segundo a gazeta acima referida parece que a vaga por elle deixada, seria preenchida pelo Sr. conselheiro Marcellino de Brito.

Foi condecorado com o officialato da Rosa o Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, que servio interinamente o cargo de chefe de policia da côrte.

O *Correio Mercantil* da noticia do seguinte naufragio:

« Temos de registrar mais um facto de sinistro de mar e de animo extraordinario de alguns homens no meio de um perigo terrivel. A galera americana *Cleopatra*, em viagem de Calhão para os Estados-Unidos, com carregamento de guano, foi a pique.

« Não nos explicaram ainda bem as circumstancias do dasastre. Parece que a' noite sentira-se uma forte pancada, e o navio ficou logo em agua aberta, podendo apenas o tripolação preparar as duas lanchas que tinha comsigo, e metter-se nellas com algumas provisões.

« Uma das lanchas chegou hontem ao nosso porto com 26 pessoas, entre as quaes vinham o capitão da galera e uma mulher. Gastaram do ponto em que o navio foi a pique até aqui nove dias e nove noites.

« Da outra lancha com dezenove pessoas nada sabem dizer.

« Eis aqui os detalhes que nos communicaram relativos ao naufragio da galera *Cleopatra*, de que hontem demos noticia.

« A galera *Cleopatra*, de Boston, de 1562 toneladas, sahira de Calhão de Lima a 16 de agosto com um carregamento de 1,600 toneladas de guano, e dirigia-se para os Estados-Unidos.

« Na noite de 21 de setembro, estando o tempo escuro e chuvoso com vento muito fresco, e achando-se o navio, que deitava então 12 a 13 milhas, a 24° 40' de lat. e 31° e 15' de long., bateu com o fundo em alguma cousa que pareceu ser pedra ou mastro de barco submergido. Começou depois desse embate a fazer mais agua do que de costume. No dia 22 descobrio-se que faltavam no forro algumas folhas de cobre, e que uma das taboas ao nivel d'agua tinha signaes de ter batido contra objecto pontudo.

« Augmentando a agua, lançaram-se ao mar 200 toneladas de guano, e tomou-se o rumo do Rio de Janeiro: ventava nessa occasião O. NO. Durante todo o dia trabalharam com esforço as bombas. A's 11 horas da noite conheceu-se que o navio ia ser submergido.

« Era o transe desesperado: lançaram os botes ao mar, mas não se afastaram os intrepidos navegantes das approximações do seu barco.

« No dia seguinte, á 1 hora da tarde, achava-se este com 19 pés d'agua no porão e com as bombas estupidas pelo guano.

« Conservaram-se ainda na mesma posição até o dia 24 ás 6 horas da tarde, quando ja a *Cleopatra* se achava com o convez debaixo d'agua. Tomaram-se então todas as provisões e utensilios necessarios, e resolveram os infelizes abandonar o navio. A's 6 1/2 da tarde seguiram na direcção do Rio de Janeiro 19 homens no primeiro bote com o capitão, 6 n'um pequeno escaler, e n'um outro o piloto com o resto da tripolação. Oito dias e nove noites andaram esses infelizes entregues a todos os perigos, e esperando a morte a cada momento, vendo-a retardada para espera-la ainda n'uma interminavel angustia.

« Só preparados por tão longo perigo poderiam elles resistir á sensação que lhes devia causar o primeiro raio do pharol que lhes chegasse aos olhos.

« Só os dous primeiros botes chegaram até a ultima hora. Iam partir á procura dos outros naufragos a fragata norte-mericana *Savannah* e um vapor inglez. »

Em outra parte acharão os leitores alguns despachos publicados pelos ministerios da justiça e fazenda, e bem assim as ultimas noticias da provincia do Rio Grande do Sul.

Na—Bahia achava se a peste quasi extincta na capital, como se pode ver do seguinte quadro publicado no *Jornal* de 15:

« A mortalidade nesta capital no dia 12 foi de 32 individuos tanto da epidemia, que ainda de todo não nos deixou, como de diversas outras molestias. Naquelle numero estão comprehendidos oito meninos (destes 1 de mezes e outro de 1 a 7 annos) 1 cabo do corpo policial, 1 individuo maior de 70 annos.

« Na freguezia de Santo Antonio desta cidade no dia 9 do corrente falleceu da epidemia reinante um homem pardo, natural desta provincia, de nome Wenceslão Ferreira Machado, que contava 140 annos de idade. He o mesmo que figurou no extracto da mortalidade publicada neste jornal com a idade maior de 100 annos.

« Muitos desejariam viver metade dos 140, que gozou o longevo de que fallamos. »

Quanto aos diversos lugares do interior, em alguns continuava o mal a declinar, em outros achava-se extincto, em outros finalmente ainda fazia estragos sensiveis relativamente á população.

No *Jornal da Bahia* de 6 do corrente lemos com pasmo a seguinte noticia, a qual singularmente contrasta com as que temos publicado do Rio de Janeiro ácerca da caridade particular, que aliás ainda continua a desenvolver-se alli com o maior zelo e solicitude:

« Alguns membros da commissão medica da Sé officiaram ao governo, participando-lhe que se acham inhabilitados para soccorrerem os pobres atacados da epidemia, porque as boticas recusam-se a aviar as receitas que lhes são enviadas para serem pagas pelo governo.

« Felizmente pelas providencias tomadas anteriormente a falta não he sensivel, porque os fornecimentos passam a ser feitos pela botica estacionada na Faculdade de Medicina. »

Do sobredito *Jornal* extrahimos mais o seguinte:

« No sabbado, 13 do corrente, ás 11 horas e meia da noite, quasi todas as igrejas ao mesmo tempo deram signal de fogo; manifestou-se elle no trapiche do Sr. Giuseppe Carrena, na rua do Coqueiro d'Agua de Meninos, freguezia do Pilar. O incendio foi grande, e alimentado por quasi 200 toneladas de carvão de pedra, barris de alcatrão pixe, breu, grande porção de coquilhos e feixes de piassava, teria tomado maiores e mui perigosas proporções, se em tempo não fosse interceptada toda communicação do trapiche ardente com as quatro casas immediatas, pertencentes ao Sr. Manoel Correia da Costa e á sua sogra, terreas nas frentes e assobradadas para o mar, cujos armazens estão atulhados até o tecto de carvão de pedra, alcatrão, asphalto e diversos objectos.

« O fogo moderou de intensidade ás 4 horas da manhãa por ficar reduzido aos poucos restos do trapiche. Servia elle de deposito. e infelizmente estava cheio.

« Consta-nos que estava hy[illegible]ecado ao Sr. Ferreira por dividaido mesmo Sr. Carrena. No arco da porta de entrada estava o rotulo da companhia de Seguros contra fogo, mas ouvimos dizer que tinha sido feito o seguro por um anno e não renovado.

« Um soldado de artifices, de nome Florencio, estando a tirar madeiras do telhado das casas terreas, cahio de costas, em grande altura, de modo que ficou bastante maltratado, sendo levado para o hospital em uma padiola.

« Compareceram logo todas as autoridades principaes civis e militares, e muito se distinguiram os Srs. Dr. Francisco Pereira de Aguiar e tenente da armada I. J. Fonseca: consta, porém, que não compareceu o Sr. coronel director do arsenal de guerra. Muito se deve aos Srs. Cardosos do trapiche Julião, que com os seus escravos perfeitamente disciplinados tiveram grande parte na extincção do incendio.

« No dia 5 do corrente, ás 8 e 1/2 horas da noite, pouco depois de recolher-se a procissão do Senhor da Redempção á capella do Corpo Santo, os cabeços de algumas vigas do soalho da igreja, não podendo, pelo estado de podridão em que se achavam, aguentar o povo que a tinha enchido, cederam para baixo; resultando dahi que as taboas do soalho, não achando arrimo, estalaram e afundaram, levando muito mais de 40 pessoas, pois cahiram não só as que se achavam no lugar, como tambem as que para elle foram levadas pelo impulso. Houve grande susto porque suppoz-se que era o tecto que cahia: tal foi o estrondo! Ficaram duas pessoas feridas gravemente, algumas com pés e braços desmentidos, e uma preta com um braço quebrado; cahiram sobre uns garrafões que estavam no trapiche estabelecido por baixo da Capella.

O buraco he de cerca de 15 palmos, e foi logo provisoriamente cuberto com taboas de pinho. »

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Lendo o communicado do *Matuto da Ibura*, inserto no *Liberal Pernambucano* n. 899 deparei com a narração do espancamento e ferimento de Malaquias Francisco de Paula Carneiro, cujo offensor declara o *Matuto da Ibura* ter sido Domingos de Hollanda Cavalcanti, concluindo com as seguintes palavras:

« Sentimos que esse criminoso seja hoje, graças ás exigencias e imposições do Sr. barão da Boa-Vista, primo de semelhante féra, official da briosa corporação da guarda nacional do municipio do Recife. »

Ora, em verdade, he revoltante que ao passo que se estigmatise o procedimento criminoso de um homem, e se denuncia a relaxação de uma autoridade policial (sem que eu queira entretanto fazer côro com o communicador, á tal respeito) se faça uma insinuação avilitante contra dous caracteres tão distinctos, como são os Srs. barão da Boa-Vista, e tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque!

He bem sabido que Domingos de Hollanda Cavalcanti he official do batalhão da guarda nacional dos Afogados, e não ha quem ignore que o commandante desse batalhão he o distincto Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, á quem compete fazer as propostas dos respectivos officiaes; se pois taes exigencias e imposições se deram na nomeação desse official, foram feitas ao Sr. tenente-coronel Rego Albuquerque, que no entender do communicador, se sugeitou á ellas!

Oh! que certamente, Sr. communicador, ou não conheceis os Srs. barão da Boa-Vista, e tenente-coronel Rego e Albuquerque, ou sois um detractor muito pequenino, senão *muito ingrato*.

Não cremos que não conheçais esses dous homens, porque em verdade nesta nossa terra *somos todos bem conhecidos*, e esses homens são tambem conhecidos, fóra deste estreito circulo; conseguintemente sois esse *detractor pequenino e ingrato*; porque vós sabeis perfeitamente que jamais o Sr. barão da Boa-Vista fez exigencias, e imposições aos seus subordinados, ainda que seus amigos sejam, para que estes façam ou deixem de fazer alguma cousa, porque isso o rebaixaria, e o Sr. barão da Boa-Vista não sabe rebaixar-se; bem como sabeis que o Sr. tenente coronel Rego Albuquerque nunca se sugeitou á imposição de pessoa alguma, e menos se prestou á exigencias de alguem, quem quer que fosse, por que seria isso um avilitamento, e o Sr. Rego Albuquerque não sabe avilitar-se.

He claro portanto que o communicador encapotado não passa de um mentiroso rabiscador; e como tal deve correr-se de vergonha, e jamais tornar ao publico, pois que onde se ler o nome do *Matuto da Ibura* se deve ver que com elle está a mentira.

Peço-lhes, Srs. redactores, a impressão destas linhas para confusão do communicador encapotado, antes que para defeza das pessoas, contra quem tão perfidamente fez elle a insinuação á que alludo, visto como taes pessoas estão muito alto collocadas para que lhes firam os tiros que de tão baixo sobre elles descarregou esse communicador; e obrigarão o seu constante leitor

O inimigo do calumniador.

Senhores redactores:— Lendo a parte do Retrospecto publicado no *Diario* de hoje 15 do corrente, em que o seu redactor narrando qua infundados boatos de cholera tem sido propalados nesta cidade, por pessoas que não estavam no caso de o fazerem, refere tres casos dados na casa de detenção, que haviam sido baptisados de cholera, e que o digno administrador verificando, reconheceu que um era uma erysipella, e os outros dous indigestões; como cirurgião encarregado da enfermaria da mesma casa, sou forçado a fazer a seguinte declaração, e he: que nem na mencionada enfermaria, nem em parte alguma jamais encontrei doente, cujo mal pela sciencia que tenho dos symptomas do cholera podesse ser com este confundido, que naquella enfermaria ainda não tratei doente algum de diarrhea com vomitos; que mesmo não he crivel que houvesse fora da enfermaria um preso com taes soffrimentos sem que isso chegasse ao meu conhecimento, e que finalmente quando taes padecimentos se dessem em algum, não era por certo o digno administrador a pessoa mais habilitada para conhecer e qualificar a natureza do mal; concluo por tanto que o autor do Retrospecto foi mal informado nesta parte. Sou de Vmcs. venerador e criado.

Francisco José da Silva.

A conclusão com que o Sr. Silva tão seccamente fecha a sua correspondencia obriga-nos a declarar que a informação que tivemos acerca do facto em questão, foi-nos dada pelo proprio Sr. administrador da casa de detenção em presença de varias pessoas, e sem duvida mereceu-nos credito.

Com razão revindica o Sr. Silva os seus foros de conhecedor e qualificador das molestias que apparecem na sobredita casa, e nem nos passou pela mente o contesta-los; mas entendemos que o administrador, assim como outra qualquer pessoa, podia embora não seja *homem d'arte*, verificar a natureza de uma enfermidade ao menos por intermedio de outro homem competente, parecendo-nos certo que todos podemos *cerificar uma cousa* ou por nós mesmos, ou por intermedio de outros. Mas, agora ficamos sabendo o que d'antes ignoravamos, e he que o Sr. cirurgião encarregado da enfermaria não interveio na tal verificação.

Mais alguma cousa poderiamos dizer acerca das outras declarações de que se compõe a *declaração* do Sr. Silva, mas deixamos de e fazer por descobrirmos nellas os effeitos de uma prevenção tão gratuita e infundada, que não merece ao menos ser desfeita. Queremos tambem tratar a S. S.ª mais polida e cortezmente. *Os RR.*

Srs. redactores. -- He victima da injusta vingança dos parasitas, todo aquelle que priva-lhes a pilhagem do que he seu; como acaba de ser o abaixo assignado da *do morador da Boa-Viagem*, a vista do annuncio inserto no *Diario* de 15 do corrente. O abaixo assignado por ter encarregado-se de certa parte da edificação particular desta cidade, obteve licença da respectiva capitania, para nos arrecifes que confrontam ao Pina, tirar as pedras necessarias sem offender o littoral, o que seria tambem concedido a qualquer outro que estivesse nas mesmas circumstancias. O annunciante porem longe de dar-se a este licito e honesto trabalho, deu-se ao de ir occultamente buscar as pedras tiradas ahi, propriedade do mesmo abaixo assignado, e como fosse na terceira ou quarta vez visto e impedido por um dos covouqueiros que sendo tambem pescador, he-lhe livre viver de qualquer das profissões, d'assim continuar, eis o que motivou um tal annuncio todo calumnia que por certo não foi realmente assignado. Se o que vem de dizer-se não he a verdade, appareça sem capote o annunciante, como faz o abaixo assignado, e mostre o contrario. Sendo provavel que o annunciante não queira ser considerado vil e infame calumniador, de certo elle apparecerá sem véo a sustentar o que disse: o que muito anhela e espera o de Vmcs. obrigadissimo.

Antonio Soares de Carvalho.

Recife 19 de outubro de 1855.

Srs. redactores.—Tendo sido costume ou sendo licito apresentar nomes de alguns individuos para deputados provinciaes, eu que não sou eleitor desejo todavia que sejam lembrados os seguintes senhores infra mencionados:

Dr. Fernando Affonso de Mello.
Dr. José Luiz da Silva Guimarães.
Dr. Francisco das Chagas Duarte de Oliveira.
Dr. Firmino Antonio de Souza.

O Justiceiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

AO PUBLICO.

Acaba a assemblea provincial de condemnar-me a tres annos de suspensão de meu emprego de juiz de direito interino, a despeito da fulminante defeza que na opinião dos espectadores mais intelligentes e insuspeitos desta capital, me fez o Sr. Dr. Theofilo Rufino Bezerra de Menezes, chamado a minha revelia!

Eis-ahi a ultima prova das razões de suspeição, que, salvas honrosas excepções, oppuz a essas creaturas do boticario Antonio Rodrigues Ferreira, que na verdade deve estar bem inchado do orgulho, que lhe he proprio, por esta obediencia cega dos seus fieis servidores!

Eis-ahi o resultado para que appellei em minha resposta sobre o pretextado crime de responsabilidade, com que o Sr. Ferreira quiz calcular a extenção de sua omnipotente influencia!

Quem tiver estranhado o estylo energico dessa minha resposta, supponho que esses juizes prevaricadores mereciam melhor conceito e confiança de independencia, e rectidão, conhecerá agora, que interpretando ao justo sua resolução previa contra mim pelos factos que apontei, acertei no ponto de não tratar como dignos das altas funcções de juizes a homens, que pelos actos de sua vida só tem encontrado pôr todo o seu merecimento em pautar sua independencia, liberdade e consciencia pela vontade soberana que os domina.

He dura esta verdade, porque desdoura a esses sugeitos que não personaliso; mas não os deve offender, porque faz gloria do seu homem, por amor de quem folgam de aniquilar-se a ponto de deixarem de ser homens.

Não particularisarei todo o procedimento desse tribunal faccioso no acto de meu julgamento consagrando em crime da autoridade superior a sedição juridica da inferior com quebra da ordem e da moralidade publica; mas não posso omittir o escandalo de não consentirem que se escrevessem as—reperguntas—como se escreveram as perguntas das testemunhas da accusação, para tolher toda a prova de comprometimento do Sr. Ferreira e de falta de fundamento o pretextado crime!!!

Parecera contradictoria com esta inducção a tirada do facto da chamada do Sr. Dr. Theofilo Rufino para defender-me; mas esta apparencia de contradição se desvanece pela reflexão de que, supponho o ter elle sido um dos advogados de minha resposta, e por conseguinte um dos conselheiros do meu não comparecimento, entendeu-se que elle não aceitasse, e não aceitando a defeza, dava aberta a argumentação de ser—por não poder sustentar a questão a meu favor.

E, pois, que decepção não foi a desses Srs. quando se viram illudidos neste calculo! Em que apuros se não acharam então aceitando o Dr. Theofilo a defeza, que não poderam destruir, e que só pretenderam refutar com gabarem-se de—honrados e independentes,—ao passo que se deixaram arrastar pela mais passiva obediencia, e temor de incorrer no desagrado de quem os fez o que são!

Nescios! Julgam que o publico crê mais nas palavras do que nos factos!

Está tudo consumado: mas ainda me resta um appello ao *magistrado* supremo da nação contra esse attentado da prevaricação contra os meus direitos: não o desprezarei. Espere o publico este ultimatum de tal negocio. A minha causa he a de todos os magistrados do imperio: eu lh'a entrego, como a victima sacrificada a sua salvação.

Esses que tem propalado em segredo revelador que eu escrevi a S. Exc. uma carta indigna do homem que se preza, tem de minha parte toda a autorisação para publica-la, depositando a mesma no escriptorio do Sr. Manoel Antonio da Rocha Junior para ser vista e confrontada.

Infames! desculpem como poderem sua improbidade, e falta de caracter; mas não procurem desconceituar indignamente a quem soffre porque se não quiz rebaixar.

Ceará 29 de agosto de 1855.

Dr. José Lourenço de Castro Silva.
(*Commercial.*)

Hospital Portuguez Provisorio.

Illm. Sr.—Julgando, que as obras de caridade pertencem á humanidade, e não a esta ou aquella individualidades a esta ou aquella nação, e tendo para mim, que os actos de beneficencia, quando espontaneos são os mais aceitos, e recommendados pela religião, que professamos, tomei a resolução de consultando os meus pequenos recursos, offertar ao Hospital Portuguez para as suas despezas, emquanto funccionar, a contribuição mensal de oito mil réis a contar do primeiro do corrente mez.

Assim obrando nada mais faço do que consultar o meu coração e as vozes da humanidade indigente, e esperando, que Vv. Ss. se dignarão aceitar esta pequena offerta, rogo queiram consentir em não dar publicidade alguma nos jornaes desta cidade a esta minha resolução e vontade.

Deos guarde a Vv. Ss. Recife 10 de setembro de 1855.—Illms. Srs. director, e membros da directoria do Gabinete Portuguez de leitura.

. . . .

Illm. Sr.—A' commissão portugueza de Benificencia nesta capital, em sessão de hoje, foi presente um officio de V. S. datado de 10 do mez proximo passado, e dirigido ao seu presidente, no qual V. S. compellido de um sentimento tão nobre, quanto modesto se digna offerecer ao H. P. P. emquanto funccionar, e a contar de 1. de setembro em diante, a esmola mensal de oito mil réis.

A mencionada commissão vivamente impressionada por tão solemne testemunho de delicadas e affectuosa compaixão para com seus conterraneos desvalidos, ao mesmo tempo, que em nome destes aceita o generoso offerecimento que V. S. lhes liberalisa em seu nome tambem se apressa a significar a V. S. o seu reconhecimento e gratidão em voto especial, o qual fica consignado na respectiva acta.

Deos guarde a V. S. Sala das sessões da commissão Portugueza de Benificencia, em sessão de 12 de outubro de 1855.—Illm. Sr. . . . . *José de Almeida Soares de Lima Bastos*, presidente.—*Manoel Ferreira de Souza Barbosa*, secretario.—*Bernardino Gomes de Carvalho*, *Manoel Francisco da Silva Carriço*, mordomos.

Illms. Srs.—Dezejando da minha parte concorrer para a generosa philantropia a que se dedica o Hospital Portuguez, que Vv. Ss. vão installar nesta cidade, offereço da minha botica os remedios necessarios para suprir o referido hospital aviando gratuitamente o receituario que pelo respectivo medico me for enviado durante um mez, se por ventura for assaltada esta cidade da epidemia que tem feito tantas victimas no sul e no norte deste imperio, e do que Deos nos queira preservar.

Recife 27 de setembro de 1855. Sou com estimação etc.—Illms. Srs. presidente e mais membros da commissão portugueza de Beneficencia.—*Antonio Pedro das Neves.*

Illm. Sr.—A commissão Portugueza de Beneficencia nesta capital tomando na devida consideração o generoso, e caritativo offerecimento (que V. S. em carta de 27 do mez proximo passado, se dignou fazer ao H. P. P., offertando-lhe gratuitamente por espaço de um mez todos os medicamentos, de que por ventura venha a carecer em caso de invasão da epidemia, que nos ameaça, (o que Deos não permitta;) ao mesmo tempo, que aceita o philantropico concurso, que V. S. lhe franquea, apressa-se a significar a V. S. o seu reconhecimento por tão manifesto testemunho de sublime dedicação em favor da indigencia portugueza domiciliada nesta capital.

Deos guarde a V. S. Sala das sessões da commissão portugueza de Beneficencia, em sessão de 12 de outubro de 1855 —Illm. Sr. Antonio Pedro das Neves.—*José de Almeida Soares de Lima Bastos*, presidente.—*Manoel Ferreira de Souza Barbosa*, secretario.—*Bernardino Gomes de Carvalho*, *Manoel Francisco da Silva Carriço*, mordomos.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	298:740$072
Idem do dia 18	20:954$996
	319:695$068

Descarregam hoje 19 de outubro.

Brigue portuguez—*S. Manoel*—o resto da carga.
Barca ingleza—*Eliza*—bacalhão.
Barca americana—*Marianna*—farinha e bolachinha
Brigue brasileiro—*Constancia*—pipas vasias.

Importaçao.

Brigue portuguez *S. Manoel I*, vindo do Porto, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:

3 caixas fechaduras, 2 barris enxadas, 3 pacotes fio porrete; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
22 barris vinho, 20 peças cabos; a Novaes & Companhia.
2 fardos capachos, 1 caixa volantes; a José Alves da Silva Guimarães.
2 caixas linhas, 1 dita pentes, 1 dita fechaduras, 109 ancoretas azeitonas, 100 barris chumbo; a Barroca & Castro.
40 cunhetes velas de sebo; a José da Silva Loureiro.
6 caixões vasos de louça; a Joaquim Pereira Arantes.
2 caixas macella e alfazema; a Manoel Antonio Torres.
2 caixotes brides e freios, 1 caixão fitas de linho; a Antonio Joaquim Vaz de Miran[illegible]
1 caixa botões, pentes, rosarios, [illegible]e palheta; a Antonio José dos Reis Junior.
20 barris pregos, 14 caixas e 1 cu[illegible] fechaduras, 1 dita batoques, enxos, maxados, [illegible]uros e massos de pão, 10 cunhetes machados, 4 ba[illegible]is enxadas; a Thomaz Fernandes da Cunha.
1 caixa coxins, peneiras, boccaes para ceringa e pentes, 1 dita ditos e boccaes para ceringa, 3 saccos cevada; a Manoel de Azevedo Andrade.
3 caixas cortiça; a Fonte & Irmão.
1,000 liaças vimes; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
60 rodas de arcos de pão, 1 caixa cravos de ferro, 1 dita batoques, malhos e ferramentas de tanoeiros, 1 sacco patacões; a João Peres Soares.
3 barris de quinto, vinho; a João Evangelista da Costa e Silva.
7 canastras peras e maçãas; a Manoel José Corrêa Braga.
1 barril vinho; a Francisco José Dias.
1 caixote obras de prata; a Manoel Ignacio de Oliveira.
3 fardos capachos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
10 caixas pomada, 2 ditas panno, 30 canastras maunças d'alhos, 100 ditas batatas; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
12 barris pregos, 1 caixa fechaduras, 2 ditas linhas, retroz e panno, 4 ditas pomada, 1 dita panno; a Carvalho & Irmão.
523 canastras maunças d'alhos e batatas, 5.800 resteas cebolas, 2 barris presuntos e salpicões; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
2 caixas miudezas, 32 canastras alhos; a Domingos Rodrigues de Andrade & C.
3 fardos capachos; a Manoel Dias de Castro.
1 caixão panno de linho; a José de Almeida Soares de Lima.
1 dito imagem; a Joaquim Bernardo da Cunha.
1 dito retroz; a José Joaquim da Costa Maia.
1 embrulho livros; a José Antonio da Cunha & Irmão.
10 canastras maçãas; a Carlos Ferreira Soares.
3 ditas dita; a Guilherme Ferreira Pinto.
2 viveiros canarios, 21 canastras batatas; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17	17:347$649
Idem do dia 18	1:298$654
	18:646$303

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17	727$364
Idem do dia 18	$
	727$364

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17	21:866$434
Idem do dia 18	2:545$516
	24:411$950

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17	21:544$381
Idem do dia 18	1:178$447
	22:722$828

RIO DE JANEIRO 9 DE OUTUBRO.

Cotações officiaes da junta dos correctores.

Cambios — Londres: 27 1/2 a 60 e 90 dias.
Paris: 355 a 30 dias.
Hamburgo 652 a 90 dias.

Cambios.

Londres 27 1/2 a 60 e 90 dias.
Paris 355 a 358 nom.
Lisboa 99 a 98 0/0 a 30 e 60 dias.
Hamburgo 650 a 652 a 90 dias.

FRETES.

Antuerpia . . 65/.	Liverpool 45/. nominal.
Canal . . . . . 50/. a 55/.	Londres 45/. »
Estados-Unidos nominal.	Marselha 55/.
Hamburgo . . 55/. a 57/6.	Mediterraneo 55/. a 70/.
Havre. . . 80 fr. e 10 %	Trieste 55 a 60/.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES.	Onças da patria . . .	28$600
»	hespanholas . . .	29$000 a 29$500
»	Peças de 6$400 velhas.	16$000
»	Moedas de 4$ . . .	9$000
»	Soberanos	8$700 a 8$900
»	Pesos hespanhóes . . .	1$940 a 2$000
»	» da patria . . .	1$920 a 1$960
»	Patacões	Nominal.
Apolices de 6 %		104 a 105 %.
»	provinciaes	101 a 102 %.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Rio de Janeiro e Bahia — 8 dias, vapor portuguez «D. Pedro II», commandante o 1.º tenente Joaquim Viegas do O'. Passageiros para esta provincia, José Antonio Rodrigues de Barros, Francisco Domingues da Silva Araujo, Dr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Mello, Jovino Eduardo Pina, Luiz Francisco da Silva. Ficou de quarentena por 15 dias.

Idem—15 dias, barca ingleza «Larissa», de 320 toneladas, capitão Robert Martin, equipagem 13, em lastro; a ordem. Ficou de quarentena por 15 dias.

Rio Grande do Sul—12 dias, brigue brasileiro «Principe D. Affonso», de 212 toneladas, capitão Lauriano Jacintho de Carvalho, equipagem 12, carga carne secca; a Balthar & Oliveira.

Bahia—13 dias, hiate brasileiro «Fortuna», de 60 toneladas, mestre Joaquim José da Silveira, equipagem 7, carga tabaco e mais generos; a Antonio de Almeida Gomes. Ficou de quarentena por 15 dias.

Hamburgo—48 dias, brigue hamburguez «Augusto» de 220 toneladas, capitão C. D. Lau, equipagem 12, carga fazendas e mais generos; a ordem. Passageiros, Jahann Christoph Carl Becker, Heinrich Friedrich Otto, Augusto Franke, F. H. Corts.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assu'—Escuna brasileira «Linda», capitão Manoel dos Passos Vianna, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Carlos Antonio de Araujo. Clementino de Goes Nogueira, Generoso de Goes Nogueira, Joaquim José da Cunha Ozorio, Manoel da Silva, João Baptista de Queiroz, Francisco Amancio.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Adolpho», capitão Manoel Pereira de Sá, carga farinha de trigo e mais generos. Passageiros, Joaquim Lopes de Barros Cabral Teive, D. Cezaria Torquata da Conceição e 1 filha.

Liverpool pela Parahiba—Barca ingleza «Kednaird», capitão W. R. Eaton, carga assucar.

Bahia—Barca ingleza «Snowden», capitão John Robinson, carga a mesma que trouxe. Suspendeu do lameirão.

NOTICIA MARITIMA.

O paquete a vapor *Avon* ficava a sahir do Rio de Janeiro ao dia 16 do corrente; e o vapor brasileiro [illegible]anabara no dia 12 a tarde, ambos com destino a [illegible]te porto.

EDITAES.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, em como no dia 26 do corrente se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens penhorados por execução de sentença do exequente Bento Fernandes do Passo contra seu devedor o executado José Gomes Moreira, os quaes pelos avaliadores deste juizo foram avaliados pela maneira seguinte: uma escrava crioula de nome Marianna com idade de cinco annos pouco mais ou menos, por 350$; uma canoa de carreira por 50$; dous pares de castiçaes e uma salva de prata de lei contrastada com o peso de 626 oitavas a 200 rs. 125$200; uma colher de terrina tambem de prata, 12 ditas para sopa, 7 ditas para chá, 1 par de fivelas para suspensorios, tudo com peso de 258 oitavas a 100 rs. 25$800. Obras de ouro.—Um trancelim, um dito com medalha, um dedal, um colar, dous corações, uma cruz com imagem de Christo, outra dita sem imagem, um anel com dous corações, tudo com o peso de 19 oitavas e um quarto a 2$500, 48$150, um anel de grisolita por 1$.

E para que chegue noticia aos licitantes mandei passar o presente que de igual theor serão affixados um na praça do Commercio, outro na sala das audiencias e outro para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de outubro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como no dia 29 do corrente pelas 11 horas da manhãa se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo que terá lugar na casa das audiencias, segundo as avaliações feitas pelos avaliadores deste juizo uma barcaça denominada *Santa-Cruz*, com todos os seus pertences de viagem alguma cousa arruinada, assim como as cavernas, avaliada por 360$000 rs.; a metade de outra dita denominada *Aurora Feliz* com seus pertences, avaliada por 1:200$000, penhoradas aos herdeiros de Francisco Carneiro da Silva, por execução de sentença de José Antonio Bastos, como cessionario de João de Oliveira Guimarães e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e dous de igual theor que serão affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 17 de outubro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. ins[illegible] da desta provincia, m[illegible] 23 e 30 do corrente n[illegible] tem de ir a praça a [illegible] teriaes e mais bens ab[illegible] a extincta capella de [illegible] aquem convier dita a[illegible] cer na mesma repartiç[illegible] ridos dias.

Secretaria da thesou[illegible] buco em 18 de outubro [illegible]

Um pratinho de prata [illegible]	
Um sino pequeno idem [illegible]	30$000
Os materiaes resultant[illegible] da capella e resto desta [illegible]	300$000
50 braças de terra [illegible] capella idem.	350$000
	686$000

O official maior, [illegible]ilio Xavier Sobreira de Mello.

— A camara municipal desta cidade manda publicar afim de que seja estrictamente observada a postura addicional abaixo transcripta, approvada pelo Exm. presidente da provincia em data de 15 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 17 de outubro de 1855.—Barão de Capibaribe, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

POSTURA ADDICIONAL.

Art. 1.º Os proprietarios de terrenos particulares, em que ficarem represadas aguas proveniente das enchentes da maré, ou pluviaes são obrigados a aterra-los ou esgota-los de modo que as aguas não fiquem estagnadas; os infractores serão multados em 25$, ficando alem disso obrigados a pagar as despezas que a camara fizer com o esgotamento das aguas.

Art. 2.º Fica revogado o art. 1.º titulo 3 das posturas de 30 de junho de 1849.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de março de 1855—Barão de Capibaribe, presidente.—Gustavo José do Rego.—Francisco Mamede de Almeida.—José Maria Freire Gameiro.—Simplicio José de Mello.

Conforme—O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

Approvo provisoriamente. Palacio do governo de Pernambuco 15 de outubro de 1855.—Figueiredo.

Conforme.—Antonio Leite de [illegible]

Conforme.—O secretario, M[illegible] Ferreira Accioli.

Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente de 15 do corrente, manda fazer publico que no dia 30 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada do sul, ramificação do Cabo, Remedios, aterro e povoação dos Afogados, por tempo de dez mezes a contar do dia 10 de novembro proximo futuro, avaliada em........ 5:400$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clauzulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de outubro de 1855. — O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para arrematação:

1.ª Executar-se-ha ditos trabalhos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a aprovado do Exm Sr. presidente da provincia na importancia de...... 5:400$000 rs.

2.ª O pagamento verificar-se-ha em dez prestações mensaes.

3.ª Se o arrematante tiver cumprido todo o tempo com as suas obrigações, e deixar a estrada em melhor estado que a tomara, receberá á titulo de gratificação mais dez por cento da importancia total da arrematação.

5.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas, mesmo no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.— Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

DECLARAÇO'ES.

Lista das faltas dos estudantes da Faculdade dadas no mez de setembro, com declaração dos dias.

Ns. Primeiro anno.

3 Deu 5 faltas na primeira cadeira, justificadas, nos dias 17, 18, 19, 21 e 22, sabbatina e na segunda dita, idem 17 e 22, sabbatina, justificadas.
5 Idem, 5 faltas idem, nos dias 24, 25 e 26, justificadas e na segunda dita, idem 12, 24, 25, 26 e 29 sabbatina, justificadas.
10 Idem, 2 faltas na segunda dita, nos dias 6, sabbatina, e 12, justificadas.
15 Idem, 1 falta justificada na primeira cadeira, no dia 24 e na segu[illegible] no dia 6, sabbatina, não justificada.
16 Idem, 2 faltas [illegible] dias 14 e 17, justificadas, e na segunda [illegible] ide[illegible] 14.
20 Idem, 2 faltas justifica[illegible] idem, uma justificada e uma sabbatina não justificada, ena segunda dita, idem 28 e 29, justificadas.
23 Idem, 1 falta idem, no dia 26, justificada, e na segunda dita, idem 28, não justificadas.
24 Idem, 1 falta idem, no dia 14, justificada, e na segunda dita, idem 3, justificada.
26 Idem, 1 falta idem, no dia 12, justificada.
28 Idem, 1 falta idem, no dia 1, sabbatina, justificada.
31 Idem, 1 falta na segunda dita, no dia 29.
33 Idem, 2 faltas na primeira dita, nos dias 24 e 25, justificadas, e na segunda dita, idem 24 e 25, justificadas.
39 Idem, 2 faltas idem, nos dias 1, sabbatina, e 12, justificadas, e na segunda dita, idem 12, justificada.
40 Idem, 1 falta idem, no dia 17, justificada.
51 Idem, 3 faltas idem, nos dias 18, 19 e 21, justificadas.
52 Idem, 1 falta idem, no dia 14, e na segunda dita, idem 14.
53 Idem, 2 faltas idem, no dia 12, e na segunda dita, idem 12 e 14, justificadas.
60 Idem, 7 faltas idem, nos dias 21, 22, sabbatina, 24, 25, 26, 28 e 29, sabbatina, e na segunda dita, idem 22, sabbatina, 24, 25, 26, 28 e 29, sabbatina.
61 Idem, 1 falta na segunda dita, no dia 24, justificada.
62 Idem, 1 falta idem, no dia 25, não justificada.
63 Idem [illegible] na primeira dita, no dia 17, justificada.
64 Id[illegible] no dia 14, justificada, [illegible] segunda dita [illegible] justificada.
72 Idem, 2 [illegible] nos dias 10 e 12, justificadas, e na se[illegible] idem 10 e 12, justificadas.
73 Idem [illegible] no dia 17, justificada; e na segund[illegible] 17, justificadas.
75 [illegible] dita, no dia 14, justificada.
76 [illegible] dita, no dia 11, justificada [illegible] 11, justificada.
8[illegible] 5, justificada.
8[illegible] dita, nos dias 14 e 28, [illegible]
8[illegible] no dia 17, justificada [illegible] justificada.
Ns. [illegible]
1 Deu [illegible] cadeira, nos dias 4 e 19, justificadas [illegible] idem 3 e 4, justificadas.
2 Idem 6 fal[illegible] idem, [illegible] dias 3, 5, 10, 14, 25 e 28, sendo 2 não justificadas, e na segunda dita, idem 3, 10, 21 e 28, justificadas.
3 Idem, 2 faltas idem, nos dias 12 e 19, justificadas, e na segunda dita, idem 12, justificada.
4 Idem, 2 faltas idem, no dia 10, e na segunda dita, idem 10 e 21.
6 Idem, 2 faltas idem, no dia 4, justificadas, e na segunda dita, idem 3 e 17, justificadas.
7 Idem, 2 faltas idem, nos dias 25 e 28, justificadas, e na segunda dita, idem 25 e 28.
8 Idem 3 faltas idem, nos dias 4, 10 e 25, justificadas, e na segunda dita, idem 10 e 25, justificadas.
9 Idem, 2 faltas idem, nos dias 14 [illegible] segunda dita, idem 3 e 14, justificadas.
10 Idem, 4 faltas idem, nos dias [illegible] do uma não justificada, e na segun[illegible] 25, 26 e 28, sendo 3 por justificar, [illegible] justificadas.
11 Idem, 2 faltas idem, nos d[illegible] ficadas.
12 Idem, 2 faltas idem, no dia [illegible] e na segunda dita, idem 12 e 15, j[illegible]adas.
13 Idem, 2 faltas idem, nos d[illegible] e 19, sendo uma por justificar, e na segunda dita, idem 19, justificada.
14 Idem, 4 faltas idem, n[illegible] dias 5, 10, 17 e 25, sendo uma por justificar [illegible] segunda dita, idem 10 e 17, justificada.
15 Idem, 3 faltas i[illegible] dias 12, 15, sabbatina, e 28, justificadas, e n[illegible] dita, idem 10, 17 e 25, justificadas.
16 Idem, 3 faltas idem [illegible] 10, justificadas, e na segunda dita, idem 5, [illegible] justificadas.
17 Idem, 1 falta idem, no dia 10, justificada, e na segunda dita, idem 10, justificada.
18 Idem, 2 faltas idem, nos dias 19 e 25, justificadas, e na segunda dita, idem 19 e 25, justificadas.
19 Idem, 8 faltas idem, nos dias 17, 18, 19, 22, sabbatina, 24, 25, 26 e 28, e duas não justificadas, e na segunda dita, idem 17, 18, 19, 21, 22, sabbatina, 24, 25, 26, 28 e 29, justificadas.
20 Idem, 1 falta idem, no dia 21 e no dia 10, dita.
23 Idem, 2 faltas idem, no dia 10, não justificadas, e na segunda dita, idem 14 e 25, justificadas.
24 Idem, 2 faltas idem, nos dias 19 e 28, sendo uma não justificada.
25 Idem, 1 falta idem, no dia 14, não justificada, e na segunda dita, idem 28.
26 Idem, 3 faltas idem, no dia 19, justificadas, e na segunda dita, idem 5, 26 e 28, justificadas.
27 Idem, 3 faltas idem, nos dias 10, 14 e 26, e na segunda dita, idem 11, 14 e 26, justificadas.
29 Idem, 4 faltas idem, nos dias 10, 17, e 28, justificadas, e na segunda, idem 4, 10, 17 e 28, justificadas.
30 Idem, 1 falta idem, no dia 26, justificada, e na segunda dita, idem 25, justificada.
31 Idem, 1 falta na segunda dita, no dia 14, justificada.
32 Idem 4 faltas na primeira dita, 10 e 14, justificadas, e 25 não justificada, e na segunda dita, idem 3, 14, 21 e 25, justificadas.
33 Idem, 5 faltas idem, nos dias 3, 12, 14, sendo uma não justificada, 15, sabbatina justificada, e 22, e

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

na segunda dita, idem 11, 14, 15, sabbatina, 21 e 21, justificadas.

34 Idem, 4 faltas idem, nos dias 18 e 26, justificadas, e na segunda dita, idem 3, 11, 18 e 21, justificadas.

35 Idem, 6 faltas idem, nos dias 14, 15, sabbatina justificada, 17, 18 e 26, e na segunda dita, idem 3, 12, 15, sabbatina, 17, 18 e 25, justificadas.

38 Idem, 2 faltas idem, nos dias 10 e 15, sabbatina justificada.

39 Idem, 3 faltas idem, nos dias 12, 19 e 26, sendo duas justificadas e outra não justificada, e na segunda dita, idem 12 e 19, justificadas.

40 Idem, 2 faltas idem, nos dias 12 e 26, sendo uma justificada e outra não justificada, e na segunda dita, idem 12 e 21, justificadas.

41 Idem, 2 faltas idem, nos dias 12 e 25, justificadas, e na segunda dita, idem 3 e 18, justificadas.

42 Idem, 3 faltas idem, nos dias 5, 10 e 12, e na segunda dita, idem 12 e 18.

43 Idem, 6 faltas idem, nos dias 4, 12 e 25, sendo duas por justificar, e na segunda dita, idem 10, 12, 18, 21, 25, 26 e 28, justificadas.

45 Idem, 4 faltas idem, nos dias 19 e 26, sendo uma justificada e outra não justificada, e na segunda dita, idem 12, 17, 21 e 25, sendo 3 não justificadas.

46 Idem, 6 faltas idem, nos dias 17, 21 e 28, justificadas, e na segunda dita, idem 3, 10, 21, 24, 26 e 28, justificadas.

47 Idem, 4 faltas idem, nos dias 4, 18, 22, sabbatina justificadas, e 24, e na segunda dita, idem 17, 24 e 26, justificadas.

48 Idem, 4 faltas idem, nos dias 10 e 17, justificadas, e na segunda dita, idem 10, 17, 21 e 25, justificadas.

49 Idem, 5 faltas idem, nos dias 1, sabbatina, 4, 12, 15, sabbatina, e 24, justificadas e uma não justificada, e na segunda dita, idem 1, sabbatina, 12 e 29, sabbatina, justificadas.

50 Idem, 3 faltas idem, nos dias 6, 17 e 26, sendo uma justificada e duas não justificadas, e na segunda dita, idem 3, 6 e 21, justificadas.

51 Idem, 1 falta idem, no dia 26, justificada, e na segunda, idem 26, justificada.

52 Idem, 1 falta na segunda dita, no dia 28, justificada.

53 Idem, 3 faltas na primeira dita, nos dias 4, 11 e 12, justificadas, e na segunda dita, idem 11, 12 e 21, justificadas.

54 Idem, 2 faltas idem, no dia 28, justificadas, e na segunda dita, idem 18 e 28, justificadas.

55 Idem, 1 falta idem, no dia 3, justificada, e na segunda dita, idem 25, justificada.

56 Idem, 7 faltas idem, nos dias 4, 6, sabbatina, 10, 17, 19, 25 e 28, justificadas, e na segunda dita, idem 6, sabbatina, 10, 17, 24, 25 e 28, justificadas.

57 Idem, 4 faltas idem, nos dias 5, 14, 24 e 28, justificadas e duas não justificadas, e na segunda dita, idem 3, 10, 18 e 24, justificadas.

58 Idem, 4 faltas idem, nos dias 4, 5, 11 e 17, justificadas e uma não justificada, e na segunda dita, idem 11 e 18, justificadas.

59 Idem 7 faltas idem, nos dias 3, 11, 24, 25, 26, 28 e 29, sabbatina, sendo 5 não justificadas, inclusive uma sabbatina, e na segunda dita, idem 10, 24, 25, 26, 28 e 29, sabbatina, justificadas.

60 Idem, 3 faltas idem, nos dias 10, 12 e 24, sendo 2 não justificadas, e na segunda dita, idem 17, justificada.

61 Idem, 11 faltas idem, nos dias 1, sabbatina, 3, 4, 5, 6, sabbatina, 10, 11, 12, 14, 15, sabbatina, e 17, justificadas, e na segunda dita, idem 1, sabbatina, 3, 4, 5, 6, sabbatina, 10, 11, 12, 14, 15, sabbatina, e 17, justificadas.

62 Idem, 1 falta idem, no dia 25, justificada.

63 Idem, 2 faltas idem, nos dias 19 e 26, justificadas, e na segunda dita, idem 19 e 26, justificadas.

64 Idem, 4 faltas idem, nos dias 5, 17, 19 e 25, sendo duas não justificadas.

65 Idem, 2 faltas idem, nos dias 10 e 17, justificadas.

66 Idem 3 faltas idem, 5, 19 e 26, sendo uma não justificada, e na segunda dita, nos dias 3, 18 e 28, justificadas.

67 Idem, 2 faltas idem, nos dias 10 e 17, justificadas.

68 Idem, 1 falta idem, no dia 17, justificada, e na segunda dita, idem 28, justificada.

69 Idem, 2 faltas idem, nos dias 4 e 11, sendo uma não justificada, e na segunda dita, idem 4 e 11, justificadas.

70 Idem, 5 faltas idem, nos dias 4, 10, 11, 19 e 25, sendo duas não justificadas e na segunda dita, idem 4, 10, 11 e 25, sendo duas não justificadas.

Ns. Terceiro anno.

2 Deu 2 faltas na primeira cadeira, nos dias 12 e 28, justificadas, e na segunda dita, idem 18 e 28, justificadas.

4 Idem 2 faltas idem, no dia 14 e na segunda dita, idem 14 e 25, 1 não justificada.

5 Idem 3 faltas idem, nos dias 17 e 28, justificadas, e na segunda dita, idem 3, 12 e 28 justificadas.

6 Idem 2 faltas idem, no dia 24, justificadas, e na segunda dita, idem 3 e 24, justificadas.

7 Idem 2 faltas idem, nos dias 12 e 14, justificadas, e na segunda dita, idem 12 e 14, justificadas.

8 Idem 2 faltas idem, nos dias 12 e 14, justificadas, e na segunda dita, idem 12 e 21, justificadas.

10 Idem 5 faltas na seg[illegible] cadeira, nos dias 3, 4, 10, 12 e [illegible] just[illegible]

11 I[illegible] 14, 3 não [illegible] dias 11, 12, [illegible] 5 faltas na primeira cadeira, nos [illegible] e 15, justificadas, e na segunda dita, idem [illegible] 12, 14 e 15, sabbatina, justificadas.

12 Idem 1 falta idem, no dia 3, justificada, e na segunda dita, idem 24, justificada.

15 Idem 1 falta idem, no dia 17, justificada, e na segunda dita, idem 17, justificada.

16 Idem 1 falta idem, no dia 14, justificada, e na segunda dita, idem 14, não justificada.

17 Idem 1 falta idem, no dia 11, justificada, e na segunda dita, idem 12, justificada

18 Idem 2 faltas idem, nos dias 5 e 24, justificadas, e na segunda dita, idem 5 e 24, justificadas.

19 Idem 5 faltas idem, nos dias 6, sabbatina, 21 e 22 sabbatina, justificadas, e na segunda dita, idem 12, 14, 21, 22 sabbatina, e 25, 1 não justificada.

21 Idem 2 faltas idem, nos dias [illegible] das, e na segunda dita, idem 14 e 2[illegible] cadas.

23 Idem 1 falta idem, no dia 4, jus[illegible]

26 Idem 2 faltas na segunda cadeira, nos dias 17 e 18, justificadas.

27 Idem 2 faltas na primeira cadeira, nos dias 4 e 5, justificadas.

28 3 faltas idem, nos dias 3 e 4 justificadas, e na segunda dita, idem 3, 4 e 28, justificadas.

29 Idem 2 faltas idem, nos dias 12 e 24, justificadas, e na segunda dita, idem 12, justificada.

31 Idem 1 falta idem, no dia 24, justificada, e na segunda dita, idem 24, justificada.

32 Idem 1 falta idem, no dia 19, justificada, e na segunda dita, idem 19, não justificada.

33 Idem 1 falta idem, no dia 15, justificada.

34 Idem 1 falta idem, no dia 11, justificada.

36 Idem 1 falta idem, no dia 28, justificada, e na segunda dita, idem 28, justificada.

37 Idem 1 falta idem, no dia 12, justificada, e na segunda dita, idem 12, justificada.

38 Idem 1 falta idem, no dia 15, justificada, e na segunda dita, idem 17, justificada.

39 Idem 2 faltas idem, no dia 15, justificada, e na segunda dita, idem 17 e 28, justificadas.

40 Idem 1 falta idem, no dia 14, justificada, e na segunda dita, idem 14, justificada.

42 Idem 5 faltas idem, nos dias 14, 18 e 22, justificadas, e na segunda dita, idem 10, 14, 15, sabbatina, 21 e 22 sabbatina, justificadas.

43 Idem 2 faltas idem, no dia 3, justificadas, e na segunda dita, idem 12 e 19, justificadas.

44 Idem 1 falta na segunda cadeira, no dia 19, justificada.

45 Idem 1 falta na primeira cadeira, no dia 26, justificada, e na segunda dita, idem 26, justificada.

46 Idem 1 falta idem, no dia 17, justificada, e na segunda dita, idem 17, justificada.

47 Idem 2 faltas na segunda cadeira, nos dias 4 e 21, justificadas.

48 Idem 7 faltas na primeira cadeira, nos dias 3, 4, 5, 14, 19 e 26, justificadas, e na segunda dita, idem 1, sabbatina, 3, 4, 5, 14, 19 e 26, 1 não justificada.

49 Idem 2 faltas idem, no dia 21, justificadas, e na segunda dita, idem 12 e 21, justificadas.

50 Idem 1 falta idem, no dia 19, justificada.

51 Idem 3 faltas idem, nos dias 3, 14 e 24, justificadas, e na segunda dita, idem 3, 18 e 24, 1 não justificada.

52 Idem 3 faltas idem, nos dias 3, 14 e 19, justificadas, e na segunda dita, idem 10 e 19, justificadas.

53 Idem 3 faltas idem, nos dias 10, 12 e 28, justificadas, e na segunda dita, idem 5, 17 e 28, 1 não justificada.

54 Idem 1 falta idem, no dia 28, justificada.

55 Idem 3 faltas idem, nos dias 24, 25 e 26, justificadas, e na segunda dita, idem 24, 25 e 26, justificadas.

57 Idem 1 falta idem, no dia 6, sabbatina, justificada.

58 Idem 2 faltas idem, nos dias 11 e 25, justificadas, e na segunda dita, idem 11 e 25, justificadas.

59 Idem 1 falta idem, no dia 6, sabbatina, justificada.

60 Idem 2 faltas idem, nos dias 14 e 18, justificadas, e na segunda dita, idem 14 e 21, justificadas.

61 Idem 1 falta idem, no dia 21, justificada, e na segunda dita, idem 21, justificada.

62 Idem 2 faltas idem, nos dias 1, sabbatina e 12, e na segunda dita, idem 1 sabbatina, e 28, 1 não justificada.

63 Idem 5 faltas idem, nos dias 4, 10, 11, 17 e 24, justificadas, e na segunda dita, idem 17, justificada.

64 Idem, 1 falta idem no dia 1 sabbatina, justificada, e na segunda dita no dia 1 sabbatina, justificada.

67 Idem, 3 faltas idem, nos dias 12, 21 e 25 justificadas e na segunda dita idem 12, 21 e 28, justificadas.

68 Idem, 2 faltas idem nos dias 4 e 28, justificadas, e na segunda dita idem 28, justificadas.

72 Idem, 1 falta na segunda dita no dia 29, sabbatina, justificada.

73 Idem, 2 faltas na primeira dita nos dia, 10 e 21, justificadas, e na segunda dita idem 10 e 21, justificadas.

74 Idem, 3 faltas idem, nos dias 1 sabbatina, justificada. 6 sab., 29 sab., e na segunda dita no dia 6 sabbatina não justificada.

75. Idem, 2 faltas idem, nos dias 10 e 28 justificadas e na segunda dita, idem 10 e 28, 1 não justificada.

76. Idem, 3 faltas idem, nos dias 12, 17, 19 justificadas e na segunda dita, idem 12 e 25 justificadas.

77 Idem, 2 faltas idem nos dias 12 e 25 justificadas e na segunda dita no dia 25, justificada.

78 Idem, 1 falta idem no dia 4, justificada.

79 Idem, 1 falta idem no dia 21, justificada.

80 Idem, 1 falta na segunda cadeira no dia 24, justificada.

81 Idem, 2 faltas na primeira cadeira nos dias 5 e 17 justificadas e na segunda dita, idem 5 e 17, justificadas.

82 Idem, 19 faltas idem nos dias 1 sabbatina, 3, 4, 5, 6 sabbatina, 10, 11, 12, 14, 15, sabbatina, 17, 18, 19, 21, 22, sabbatina, 24, 25, 26 e 28, e na segunda dita, idem 1 sabbatina, 3, 4, 5, 6, sabbatina, 10, 11, 12, 14, 15, sabbatina, 17, 18, 19, 21, 22, sabbatina, 24 e 25; perdeu o anno.

Ns. Quarto anno.

1 Deu 3 faltas na primeira cadeira no dia 4 justificadas e na segunda dita nos dias 10, 22 e 26, justificadas.

2 Idem, 4 faltas idem nos dias 4, 19, 24 e 28 justificadas, e na segunda dita idem 4, 5, 24, e 28, justificadas.

3 Idem, 1 falta na segunda dita no dia 5, justificada.

4 Idem, 1 falta na primeira dita no dia 18 justificada, e na segunda dita idem 11, justificada.

5 Idem, 2 faltas idem justificadas, nos dias 14 e 29 sabbatina, e na segunda dita idem 10 e 22, justificadas.

6 Idem, 1 falta idem justificada no dia 21, e na segunda dita idem 5, justificada.

7 Idem, 5 faltas idem nos dias 1 sabbatina, 25 e 26, justificadas e na segunda dita, idem 1 sabbatina, 22, 25 e 26, justificadas.

8 Idem, 3 faltas idem nos dias 4, 5 e 28 justificadas e na segunda dita idem 4 e 5, justificadas.

9 Idem, 1 falta idem no dia 3 justificada, e na segunda dita idem 3, justificada.

10 Idem, 2 faltas idem nos dias 24 justificada e 29 sabbatina, e na segunda dita idem 24 e 29, sabbatina justificada.

11 Idem, 3 faltas idem nos dias 5, 14 e 18 justificadas, e na segunda dita idem 5 e 14 justificadas.

12 Idem, 1 falta na segunda cadeira no dia 28, justificada.

13 Idem, 3 faltas na primeira cadeira nos dias 10, 19 e 25 justificadas, e na segunda dita, idem 10 e 25, justificadas.

14 Idem, 2 faltas idem nos dias 4 e 19 justificadas, e na segunda dita no dia 4, justificada.

15 Idem, 3 faltas idem nos dias 3, 17 e 28 justificadas, e na segunda dita, idem 3 e 28, justificadas.

17 Idem, 1 falta idem no dia 4 justificada, e na segunda dita idem 4, justificada.

18 Idem, 1 falta na segunda cadeira no dia 26, justificada.

19 2 faltas na primeira cadeira nos dias 10 e 11 justificadas, e na segunda dita, idem 10 e 11, justificadas.

20 Idem 3 faltas idem nos dias 25, 28 e 29 sabbatina, e na segunda dita, idem 25, 28 e 29 sabbatina, justificadas.

21 Idem, 1 falta idem no dia 17, justificada.

22 Idem, 6 faltas idem nos dias 1 sabbatina, 3, 4, 5, 6 sabbatina, e 10 justificadas, e na segunda dita, idem 1 sabbatina, 3, 4, 5, 6 sabbatina, e 10 justificadas.

23 Idem, 2 faltas idem nos dias 17 e 24 justificadas, e na segunda dita idem 24 e 28 justificadas.

24 Idem, 6 faltas idem nos dias 6 sabbatina, 10, 11, 12, 14 e 15 sabbatina, justificadas, e na segunda dita, idem 6 sabbatina, 10, 11, 12, 14 e 15 sabbatina, justificadas; 25, perdeu o anno.

26 Idem, 2 faltas idem nos dias 10 e 11 justificadas e na segunda dita, idem 10 e 11, justificadas.

28 Idem, 3 faltas idem nos dias 14, 21 e 24 justificadas e na segunda dita, idem 12, 14 e 24, justificadas.

29 Idem, 1 falta idem no dia 21, justificada.

30 Idem, 4 faltas idem nos dias 11, 12, 19 e 24 justificadas e na segunda dita, idem 11, 12 e 24, justificadas.

31 Idem, 3 faltas idem nos dias 26, 28 e 29 sab., justificadas, e na segunda dita, idem 26, 28, e 29, sabbatina, justificadas.

32 Idem, 4 faltas idem nos dias 18, 25 e 26 justificadas, e na segunda dita idem 10, 22, 25 e 26, justificadas.

33 Idem, 1 falta idem no dia 26 justificada e na segunda dita, idem 26, justificada.

34 Idem, 4 faltas idem nos dias 3, 25, 26 e 28 justificadas, e na segunda dita idem 24, 25, 26 e 28, justificadas.

35 Idem, 3 faltas idem nos dias 25, 28 e 29 sab., justificadas, e na segunda dita idem 25, 28 e 29 sab., justificadas.

38 Idem, 3 faltas idem nos dias 1, sabbatina, 3 e 26 justificadas, e na segunda dita, idem 1, sabbatina, 3 e 26, justificadas.

39 Idem, 3 faltas idem nos dias 10, 11 e 26 justificadas, e na segunda dita, idem 10, 11 e 26, justificadas.

41 Idem, 5 faltas idem nos dias 12, 19, 24, 25 e 26 justificadas, e na segunda dita, idem 12, 24, 25 e 26, justificadas.

42 Idem, 2 faltas idem nos dias 18 e 19 justificadas, e na segunda dita no dia 28, justificada.

43 Idem, 10 faltas idem nos dias 1 sabbatina, 3, 17, 18, e 22 sabbatina, 24, 25, 26 28 e 29 sabbatina, justificadas, e na segunda dita, idem 1 sabbatina, 24, 25, 26, 28 e 29 sab., justificadas.

44 Idem, 16 faltas idem nos dias 5, 10, [illegible] 14 e 15 sab., 17, 18, 19, 21, e 2[illegible] e 29 justificadas, e na s[illegible] 12, 14, 15, [illegible] das.

45 Idem [illegible] idem nos [illegible] das, e na segunda dita, no dia [illegible]

46 Idem, 1 falta idem no [illegible] segunda dita no dia 4.

49 Idem, 8 faltas idem [illegible] 24, 25, 26, 28 e 29 sab., j[illegible] dita, idem 10, 22, 24, 2[illegible]

50 Id[illegible] na se[illegible] justificad[illegible]

51 Ide[illegible] 26 e 28 j[illegible] 28, justi[illegible]

52 Idem, 1 falta idem no dia 19 justificada e segunda dita, idem 12, justificada.

54. Idem, 2 faltas idem nos dias 18 e 19, justificadas.

55 Idem, 2 faltas idem no dia 28 justificadas e na segunda dita nos dias 4 e 28, justificadas.

56 Idem, 1 falta idem no dia 10 justificada e na segunda dita, idem 10, justificada.

57 Idem, 6 faltas idem nos dias 3, 12, 17 e 21 justificadas e na segunda dita, idem 3, 4, 12, 22, 24 e 26, justificadas.

62. Idem, 1 falta no dia 28 justificada e na segunda dita, idem 6, sabbatina, justificada.

63 Idem, 7 faltas idem nos dias 3, 4, 5 e 6, sab., 10, 17 e 28 justificada, e na segunda dita, idem 3, 4, 5 e 6 sab., 10 e 28, justificadas.

64 Idem, 6 faltas idem nos dias 1 sab., 10, 11, 12, 14 e 15 justificadas, e na segunda dita, idem 1 sab., 10, 11, 12, 14 e 15, justificadas.

65 Idem, 6 faltas idem nos dias 1 sab., 10, 17, 19, 21 e 25 justificadas, e na segunda dita, idem 1 sab., 10 e 25, sabbatina, não justificadas.

66 Idem, 1 falta idem no dia 17 justificada e na segunda dita, idem 22, justificada.

68 Idem, 2 faltas idem nos dias 14 e 17 e na segunda dita, no dia 14 justificadas.

69 Idem, 8 faltas idem nos dias 10, 12, 19, 24, 25, 26, 28 e 29 sab., justificadas, e na segunda dita, idem 10, 11, 12, 24, 25, 26, 28 e 29, sab., justificadas.

Ns. Quinto anno.

1 Deu 2 faltas na primeira cadeira nos dias 3 e 29, e na segunda nos dias 1 e 22 sabbatinas, justificadas.

2 Idem, 14 faltas idem nos dias 12, 18, 19, 21, 22 sabbatina, 24, 25, 26 e 29, e na segunda nos dias 12, 17, 18, 19, 22 sabbatina, 24, 25, 26, 28 e 29; e na terceira nos dias 1 e 6 sabbatinas, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 28 e 29, idem.

3 Idem, 1 falta idem no dia 5, na segunda no dia 5 e na terceira no dia 5, idem.

4 Idem, 6 faltas idem no dia 10, 11, 12 e 14, na segunda nos dias 10, 11, 12, 14 e 15 sabbatina, e na terceira nos dias 10, 11, 12, 14, 15 sab. e 17, idem.

5 Idem, 3 faltas idem nos dias 5 e 12, na segunda nos dias 5 e na terceira nos dias 5, 12 e 28, idem.

6 Idem, 2 faltas na segunda idem nos dias 28 e 29, e na terceira nos dias 15 sab. e 28, idem.

7 Idem, 4 faltas idem nos dias 6 e 28 e na terceira nos dias 5, 11, 24 e 28, idem.

8 Idem, 2 faltas na terceira cadeira nos dias 24 e 29 sab., idem.

8 Idem, 5 faltas na primeira cadeira nos dias 5 e 12, na segunda nos dias 5, 11, 12, 19 e 28 e na terceira nos dias 5, 12 e 17, idem.

10 Idem, 1 falta na primeira cadeira no dia 10, e na terceira no dia 10, idem.

11 Idem, 8 faltas idem nos dias 5, 6, 11, 12, 17, 18, 19, 21, na segunda nos dias 5, 6, 11, 12, 17, 18, 19, 25, e na terceira nos dias 5, 6, 11, 12, 17, 18, 19 e 21, idem.

13 Idem, 1 falta na terceira cadeira no dia 28.

14 Idem, 5 faltas na primeira cadeira nos dias 24, 25, 26 e 29 sab., na segunda nos dias 24, 25, 26, 28 e 29 sab., e na terceira nos dias 24, 26, 28 e 29 sab., idem.

15 Idem, 5 faltas idem nos dias 5, 6, 18, 19, e 29 sab., e segunda nos dias 5, 6. 18 e 19, e na terceira nos dias 5, 6 sab. 15 sab., idem.

16 Idem, 6 faltas idem nos dias 17, 22, 24, 25 e 26, na segunda dos dias 17, 22 sab., 24, 25, 26, 28, e na terceira nos dias 17, 22 sab., 24, 26 e 28, idem.

17 Idem, 5 faltas idem nos dias 1 sab., 3, 4, 5, 6 sab., na segunda nos dias 1 sab., 3, 4, 5, 6 sab., e na terceira nos dias 1 sab., 3, 5 e 6 sab., idem.

18 Idem 2 faltas na segunda cadeira no dia 28, e na terceira nos dias 11 e 22, idem.

19. Idem, 1 falta na terceira cadeira no dia 24, idem.

20 Idem, 4 faltas na primeira cadeira no dia 17, na segunda nos dias 17, 22 sab. e 28, e na terceira nos dias 15, 17, 18 e 22, idem.

21 Idem, 4 faltas idem, nos dias 1 sab., 10, 18, 21, na segunda nos dias 10, 14 e 22 sab., e na terceira nos dias 13, 18 e 21.

22 Idem, 3 faltas idem nos dias 12 e 21, na segunda nos dias 22 e 28 e na terceira nos dias 12, 18 e 21, idem.

23 Idem, 12 faltas idem nos dias 4, 5, 6, 11, 14, 17, 21 22 sab., 24, 25, 26, 29, na segunda nos dias 4, 5, 6 sab., 11, 17, 22 sab., 24, 25, 26, 28 e 29, e na terceira nos dias 5 e 6 sab., 11, 17, 21, 22 sab., 24, 26, 28 e 29, idem.

24 Idem, 6 faltas idem nos dias 1 sab., 10, 11, 12, 14, na segunda nos dias 10, 11, 12, 14 e 15 e na terceira nos dias 1 sab., 10, 11, 12, 14 e 15, sab. idem.

26 Idem, 2 faltas idem nos dias 12 e 26, na segunda nos dias 12 e 26 e na terceira nos dias 12 e 26, idem.

27 Idem, 9 faltas idem nos dias 12, 19, 21, 22 sab., 24, 25, 26 e 29, na segunda nos dias 12, 19, 22 sab., 24, 25, 26, 28, 29 sab., e na terceira nos dias 12, 19, 21, 22 sab., 24, 26, 28 e 29 sab.

28 Idem, 4 faltas idem no dia 10, na segunda no dia 17 e na terceira 12, 22 sab., 28, 29 sab., idem.

29 Idem, 2 faltas idem nos dias 5, 17, na segunda nos dias 5 e 17, e na terceira a 5 e 17, idem.

30 Idem, 1 falta idem no dia 19, na segunda a 19, e na terceira a 19, idem.

31 Idem 4 faltas na segunda cadeira nos dias 1 sab. 24 e na terceira nos dias 15 sab., 17, 22 sab., 29 sab. idem.

32 Idem 4 faltas idem nos dias 17, 19 e 26, na segunda no dia 19 e na terceira nos dias 14, 15, 17 e 19. idem.

33 Idem, 5 faltas na terceira cadeira nos dias 1 sab., 11, 22 sab., 26 e 29, idem.

34 Idem, 1 falta na primeira cadeira no dia 29 s., na segunda a 28 e na terceira a 28, idem.

35 Idem 6 faltas na primeira cadeira nos dias 21, 22 sab., 24, 25, 26, 29, na segunda nos dias 22 sab., 24, 25, 26, 28, 29 sab., e na terceira nos dias 21, 22 sab., 24, 26, 28 e 29 sab., idem.

36 Idem 5 faltas na segunda cadeira no dia 28, e na terceira nos dias 10, 11, 18, 26, 29 sab., idem.

37 Idem 2 faltas na primeira cadeira no dia 29 e na terceira nos dias 11 e 28, idem.

38 Idem 5 faltas idem nos dias 12 e 21, e na terceira a 10, 12, 21, 28 e 29, idem.

39 Idem 9 faltas idem nos dias 18, 19, 24, 25, 26, 20 sab., na segunda nos dias 18, 19, 24, 25, 26, 28, 29 sab. e na terceira dos dias 3, 17, 18, 19, 24, 26, 28, 29 sab, idem.

40 Idem 6 faltas idem nos dias 21, 22, 24, 25, 26, 29, na segunda nos dias 22 sab., 24, 25, 26, 28, 29 sab., e na terceira nos dias 21, 22 sab., 24, 25, 26, 28, 29 sab., idem.

42 Idem 3 faltas idem nos dias 3 e 17, na segunda nos dias 3, 17 e 25, e na terceira nos dias 3 e 9, idem.

43 Idem 1 falta na segunda cadeira no dia 15 sab, e na terceira no dia 15, idem.

44 Idem 2 faltas na primeira cadeira no dia 17, na segunda no dia 15 sab. e 17, e na terceira nos dias 15 e 17.

Secretaria da faculdade de Direito do Recife 3 de outubro de 1855.—*Eduardo Soares de Albergaria*, secretario interino

Por esta secretaria se faz publico que as faltas dos estudantes desta Faculdade dadas no mez de outubro, e que ainda não foram justificadas são as seguintes :

Primeiro anno.

N. 15. João Pedro dos Santos, deu 1 não abonada ; n. 21. José Pires de Carvalho e Albuquerque, deu 1 não abonada ; n. 44. João Lopes de Carvalho Lobão, deu 4 não abonadas ; n. 54. Aprigio Carlos Pessoa de Mello, deu 4 não abonadas ; n. 73. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, deu 1 não abonada.

Segundo anno.

N. 6. Francisco José Martins Penna, deu 1 não abonada ; n. 7. Francisco Luiz Correia de Oliveira e Andrade, deu 1 falta não abonada ; n. 11. Joaquim Ribeiro Soares, deu 3 não abonadas; n. 19. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, deu 1 não abonada ; n. 23. Paulino Ferreira da Silva, deu 1 não abonada ; n. 25. Polidoro Cesar Burlamaque, deu 1 não abonada ; n. 27. Raimundo Ribeiro Soares, deu 1 não abonada ; n. 30. Landelino Tertuliano Marinho Falcão, deu 2 não abonadas ; n. 32. Antonio José de Amorim, deu 2 não abonadas ; n. 33. Ernesto Francisco de Lima Santos, deu 1 não abonada ; n. 34. Eusebio de Queiroz Matoso Ribeiro, deu 1 não abonada ; n. 39. Manoel Candido de Araujo Lima, deu 1 não abonada ; n. 45. Virgilio Alves de Lima Gordilho, deu 1 não abonada ; n. 47. Julião da Costa Monteiro, deu 1 não abonada ; n. 52. Pedro Alcantara de Miranda Veras, deu 1 não abonada ; n. 57. Francisco Martins da Fonseca, deu 1 não abonada ; n. 58. Manoel Felizardo Ferreira da Silva, deu 1 não abonada ; n. 59. José Antonio Coelho, deu 1 não abonada ; n. 64. Benjamim Pinto Nogueira, deu 1 não abonada ; n. 68. Jesuino Claro dos Santos e Silva, deu 3 não abonadas ; n. 69. Thomaz Antonio de Paula Pessoa, deu 2 não abonadas ; n. 70. Thomaz Garcez da Rocha Vasconcellos Montenegro, deu 1 não abonada.

Terceiro anno.

N. 3. Anniceto José Borges, deu 1 não abonada ; n. 9. Candido de Souza Requião, deu 1 não abonada ; n. 15. Francisco Teixeira de Sá, deu 1 não abonada ; n. 26. José Jorge Carvalhal, deu 2 não abonadas ; n. 32. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, deu 1 não abonada ; n. 49. José Francisco de Lacerda, deu 1 não abonada ; n. 51. Manoel José Marinho da Cunha deu 2 não abonadas ; n. 53. Antonio da Cunha Xavier de Andrade, deu 1 não abonada ; n. 54. Miguel Cerqueira Lima, deu 1 não abonada ; n. 59. José Joaquim Oliveira da Silva, deu 1 não abonada ; n. 69. R[illegible]ndo Augusto de Sá, deu 1 não abonada.

As faltas dos estudantes do [illegible] que aqui não vão publica[illegible] das.

Secretaria da Faculdad[illegible] de outubro de 1855. — [illegible] *neiro da Cunha Mir[illegible]*

— A escuna *Laur*[illegible] Maranhão hoje [illegible]

[illegible] Limoeiro se faz [illegible] da mesma co[illegible] Antonio, que diz [illegible] Figueiredo, morador [illegible] vincia da Parahiba, e reno engenho Puxim, seu [illegible] esta delegacia. Villa do [illegible] 1855.—O delegado, [illegible] onio de Souza Camisão.

[illegible] PERNAMBUCO.

[illegible] nambuco continua a to[illegible] o Rio de Janeiro, e a [illegible] sma praça. Banco de [illegible] nambuco [illegible] outubro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

—Continúa a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de Custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 3$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2 e na praça da Independencia n. 6 e 8.

THEATRO DE S. ISABEL.

Sociedade Dramatica Emprezaria.

Recita concedida pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia.

A BENEFICIO DA ACTRIZ

Jesuina Josephina da Silva.

SABBADO 20 DE OUTUBRO.

Depois de ser executada pela orchestra uma bella ouvertura, dar-se-ha principio ao espectaculo com a engraçada e applaudida comedia em 3 actos, de costumes brasileiros, ornada de musica

O PHANTASMA BRANCO.

Seguir-se-ha lindo dueto intitulado

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA.

cantado pela beneficiada e o Sr. Lisboa.

Dara fim ao espectaculo a jocosa farça,

A ROSCA.

He este o divertimento que a beneficiada tem a honra de appresentar ao respeitavel publico, de quem espera toda a protecção, visto [illegible] este o primeiro beneficio que faz no theatr[illegible] ta Isabel. Os bilhetes acham-se á venda [illegible] a beneficiada, rua Bella n. 38, e no d[illegible] do no escriptorio do theatro.

Principiará às 8 horas.

Grande e extraordinaria representação de exercicios gymnasticos pela familia de

SILVAIN HENAULT.

Concedido por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

Silvain Henault sum[illegible]mamente penhorado pela obsequiosa concessão que lhe fez S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, vem humildemente agradecer tão grande prova de bondade e protecção da parte de S. Exc.

SEGUNDA-FEIRA 22 DE OUTUBRO.

Depois de executada uma bella ouvertura, a familia Henault principiará os seus trabalhos da maneira seguinte :

1.ª parte.

O joven Ernesto dansará um passo gracioso.

2.ª parte.

O joven Affonso dansará um difficil passo de sua Invenção.

3.ª parte.

O Sr. Felix dansara uma grande dansa estravagante, e terminará com o grande salto mortal.

4.ª parte.

A joven pernambucana dansará um passo gracioso.

5.ª parte.

Mr. Henault dansará um passo comico pela primeira vez visto neste theatro.

6.ª parte.

Dansa de corda sem maromba pelo Sr. Felix, na qual executará muitos exercicios novos e ainda não vistos nesta cidade.

7.ª parte.

Polka dansada pelo Sr. Felix e a bella pernambucana.

8.ª parte.

A viagem aos antipodas, exercicio muito difficil, executado pelo Sr. Felix.

9.ª parte.

O Bull-dogue-inglez subirá até o tecto do theatro em um fogo artificial.

10.ª parte.

A corda bamba executada pelo Sr. Henault, na qual fará diversos jogos de força e de gymnastica, e terminará os seus exercicios com a collação de comer e beber com a cabeça para baixo, segurando a mesa, e sempre a grande lanço da corda bamba.

11.ª parte.

Ascenção pelo Sr. Felix sobre um barril, que faz rodar para cima e para baixo por uma taboa collocada diagonalmente n'uma altura de 5 varas e 30 pés, a qual apenas tem um terço de largura, exercicio inteiramente novo e nunca visto nesta cidade.

Posição academica

tirada dos museos de Roma e Paris: 1.ª parte, a morte d'Abel—2.ª, a fuga de Caim—3.ª, Marte e Venus—4.ª, Nero assustado com a sombra de sua mãi—5.ª, Hercules lançando Lychas ao mar—6.ª, o juramento dos Horacios—7.ª, Tacius e Romulus no combate dos Sabinos.

Principiará as 8 horas.

Vendem-se os bilhetes no Hotel da Barra até Domingo, e segunda-feira no theatro.

A sociedade dramatica emprezaria participa ao respeitavel publico, que se acha promptificando a comedia em 2 actos, ornada de musica

O SARGENTO VALOROSO,

desempenhando o papel de sargento, o ANÃO o Sr. Roberto de Albuquerque Mello, chegado ha pouco do Rio de Janeiro, onde representou este mesmo papel sempre com muitissimos applausos. Este espectaculo he no dia 25 do corrente, em beneficio do mesmo anão.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARÁ'.

Segue brevemente a escuna nacional JOSÉ, capitão José Joaquim Alves das Neves: para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar. (Este navio só toca no Maranhão a receber pratico.)

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe* ; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 22 deste mez espera-se do sul o vapor AVON, commandante Revell, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

N. B.—Os volumes que pretenderem mandar para Southampton, deverão estar na agencia 2 horas antes de se fecharem as malas, e depois desta hora não se recebera volume algum.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO DA GERENCIA NO Largo d[illegible]

[illegible] horas [illegible] escala [illegible] a-se no [illegible] os Srs. [illegible] orpo

para Bahia [illegible] escriptorio d[illegible] Rostron Ro[illegible] Santo.

Para o Rio [illegible]neiro

segue no dia 20 do corrente o patacho *Valente*, capitão Francisco Nicoláo de Araujo : para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

BAHIA.

No dia 18 do corrente segue o palhabote *Venus* ; só recebe passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

CEARA' E MARANHÃO.

O patacho *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva, segue no dia 30 do corrente ; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Aracaty

segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*, recebe carga : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

LEILO'ES.

—O agente Borja fara' leilão, sexta-feira 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de obras de marcineiria novas e usadas, de differentes qualidades, pianos, relogios para algibeira, lanternas, candieiros ; e outros muitos objectos etc., que se acharão patentes no mesmo armazem no dia do leilão, e se entregarão pelo maior preço offerecido.

— O agente Oliveira fará leilão, por conta de quem pertencer, de porção de mobilia de jacaranda, consistindo em sofás, mesas redondas e consolos com tampo de pedra, cadeiras, bancas de jogo, mesa de jantar, um optimo piano moderno de superiores vozes etc., e de muitas obras de ouro de lei e de prata, como sejam, cordões, trancelins, correntes, brincos, alfinetes, um rico faqueiro de caixa, moderno, castiçaes, escrivaninhas, e muitos outros objectos : segunda-feira, 22 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia do Recife.

AVISOS DIVERSOS.

— Pergunta-se porque razão não fez quarentena a barca carregada com bacalhão, entrada no dia 17, e morrendo um homem na viagem? assim como se as quarentenas são para uns de 15 dias, e para outros de menos.—O guarda da saude.

— O abaixo assignado declara aos Srs. professores da orchestra e aos empregados do theatro de Santa-Izabel, que já pagou ao Sr. Lisboa a parte da diaria que lhe pertencia do espectaculo do dia 13 do corrente, como provará com o recibo que o mesmo lhe passou ; portanto quem não estiver indemnisado de seu trabalho, he com o Sr. Lisboa que se deve entender.—Rozendo Ferreira da Silva.

— Aluga-se pelo tempo da festa o sitio da Torre, de Victorino Antonio Martins, á margem do rio, com boa casa, com 7 quartos, cozinha, uma grande cacimba de boa agua, arvoredos e baixa de capim : quem o pretender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 74.

— Deseja-se fallar com o Sr. Francisco Lucio Coelho, a negocio de seu interesse : na rua do Collegio n. 25, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Queimado n. 9.

Irmandade do patriarcha S. José d'Agonia.

O secretario da irmandade do patriarcha S. José d'Agonia, convida aos seus charos irmãos para mesa geral no dia 21 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição do provedor que tem de servir neste anno.

— Pergunta-se se um empregado do lazareto póde vir á cidade, e voltar quando lhe convier, havendo gente de quarentena naquelle hospital ?

O ante-cholerico.

—O secretario da irmandade de N. S. do Terço, convida a todos os seus charissimos irmãos, para reunião da mesa geral no respectivo consistorio, domingo 21 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno de 1855—1856, espera a maior concurrencia.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : no aterro da Boa-Vista n. 26, segundo andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 2. da camara de Iguassú, extrahida em 2 de outubro de 1855.

1	N. 5094.	20:000$
1	» 2687.	10:000$
1	» 5707.	4:000$
1	» 426.	2:000$
6	» 976, 2829, 4175, 4464, 4811, 4952.	1:000$
10	» 19, 56, 1671, 2248, 2267, 4295, 4491, 4705, 4828, 5298.	400$
20	» 554, 508, 1011, 1595, 1491, 1566, 1789, 2467, 2469, 2515, 2670, 2866, 4119, 4175, 4192, 4957, 5102, 5456, 5657, 5696.	200$
60	» 45, 97, 186, 687, 769, 988, 1058, 1511, 1515, 1586, 1655, 1659, 1760, 1927, 1991, 2000, 2055, 2527, 2585, 2457, 2450, 2486, 2657, 2792, 2820, 2825, 2884, 2959, 3421, 3625, 3799, 4058, 4081, 4091, 4093, 4156, 4275, 4377, 4478, 4515, 4548, 4590, 4696, 4731, 4815, 4997, 5074, 5170, 5204, 5224, 5266, 5289, 5294, 5561, 5566, 5609, 5569, 5778, 5935, 5979,	100$
100	premios de	40$
1800	ditos de	20$

Sahio nesta provincia a sorte de 4:000$ em o meio bilhete n. 5707 e a de 1:000$ em o meio dito n. 4952 e outras muitas sortes de 400$, 200$ e 100$. Os possuidores queiram os vir receber. Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 8 de Nossa Senhora da Gloria que devia correr a 16 do presente mez.

—A viuva de Fortunato, com loja de bilhetes na praça da Independencia n. 4, faz ver aos amantes deste jogo, que vendeu na sua loja o bilhete n. 5707 da segunda loteria da villa de Iguassú, em que sahio o premio de **4:000$000.**

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Amanhãa, pelas 9 horas da manhãa, he a extracção da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, na thesouraria das loterias provinciaes, na rua da Praia n. 27; existe um pequeno resto por vender dos afortunados bilhetes dos cautelistas Oliveira Junior & C.: os premios serão pagos apenas se distribuir a lista geral.

S. Sebastião na MATRIZ DA BOA-VISTA.

Sabbado, 20 do corrente mez, pelas 7 h[illegible] noite, havera na matriz da Boa-Vista uma [illegible] mestre pregador [illegible] horas da pratica [illegible] a capella depois se [illegible] qual conti[illegible] irmãos das provincias acco[illegible] fiquem melhores.

Uma [illegible]eza

Acha-se no lugar de[illegible] palacio velho—do lado do sul do theatro [illegible] bel, uma elegante barca ou canoa para dá[illegible] para o outro lado do rio, desde as 6 horas [illegible] até as 6 da tarde. Nas noites em que hou[illegible] o haverá passagem até findar-se o espect[illegible] outro lado do rio existe outra canoa desti[illegible] o mesmo fim, e as mesmas horas, para qu[illegible] ageiros não fiquem demorados uns com a vi[illegible] os outros. Os pontos de desembarque são no ca[illegible] efronte do templo dos Inglezes, da casa do Exm. Sr. Barão da Boa-Vista, do edificio do Gymnasio, e ponte junta da fundição do Starr, quando ahi houver maré. O frete para cada pessoa he para o 1.º, 2.º e 3.º pontos 80 rs., e para o 4.º e ultimo 160 rs. Para facilidade de troco haverão cartões, e deverão entender-se com o morador da casa da esquina da rua da Florentina, que fica defronte do theatro.

— Pede-se ao *Noticiador Imparcial*, que em suas noticias sobre os empregados e factos da alfandega, não se esqueça de certo individuo, que pelos olhos não perca, o qual quando em falta de gente foi juiz de paz de uma das freguezias desta cidade, dizem que recebia dinheiro dos fabricantes de xamxam para deixa-los tranquillos em sua *licita* e *moral* industria, denunciando porém logo dos que não chegavam a certa continha ; e dahi parece que resultou ao tal sujeito o *distincto* e *honroso* habito de denunciante, e isto a ponto tal, que temendo que sua lettra seja conhecida, emprega em tão *moral* tarefa a uma sua filha !!!! que com taes lições e exemplos deve por certo ficar sendo um prototypo de bons costumes e virtudes!!... Não se esquecendo tambem do que praticou o mesmo individuo com umas suas sobrinhas orphãas, e se não souber deste facto, diga-me, porque então lho contarei na primeira occasião, pois convem mostrar a esse bisborria, que se por ventura ninguem se tem occupado com elle, he isto sómente devido ao desprezo em que tem a sua vil e abjecta pessoa, e não porque deixe de ter mazellas a metter nojo. Lembra-se mais ao *Noticiador Imparcial*, que quando houver de dar as suas noticias escolha para isso papel, pois sendo provavel que os Exms. ministros façam dellas *certo uso*, bom será que sejam feitas em papel bem fino e bem macio para não molestarem aos Exms. cc.... de Ss. Excs. Pedido de seu amigo—*Ronquinha*.

— A casa de detenção precisa comprar 22 baldes e 24 tinas de boa madeira : quem tiver ou quizer fazer, deve comparecer na mesma casa, das 9 horas as 5 da tarde, para tratar de seu ajuste.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua Nova n. 44, a qual tem commodos para grande familia : a tratar no segundo andar da mesma.

— Perdeu-se no dia 1[illegible] [illegible]undo de casquinha, de lanterna de carro, d[illegible] rua Nova até o aterro da Boa-Vista : quem o tiver achado e quizer entregar, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 6.

— Ao amanhecer do dia 16 desencaminhou-se um batelão do hiate *Flor do Brasil*, ancorado neste porto, que estava ao lado do mesmo navio ; este batelão era forrado no fundo com 2 folhas de zinco e dentro em cada extremidade tinha 1 caverna com 1 arganéo : quem o achou e quizer entregar a seu dono, póde levar no Forte do Mattos a Vicente Ferreira da Costa, que será recompensado.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara civel desta cidade, se ha de arrematar de venda, amanhãa, 20 do corrente, ao meio dia, e na sala de audiencia do mesmo juizo, a metade do sobrado de 2 andares n. 7 do pateo do Carmo, pelo preço da adjudicação de 2:800$, por não ter havido lançador ao preço da avaliação de 3:500$, por execução de Antonio Joaquim Ferreira Beiriz contra Miguel Gonçalves Rodrigues França. Escrivão Cunha.

— O Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, advogado nos auditorios desta cidade, mudou a sua residencia para a rua das Cruzes, sobrado n. 11, primeiro andar, e tem o seu escriptorio de advogacia na rua do Passeio, casa terrea n. 15, contigua ao estabelecimento do Sr. Marcolino de Borja Geraldes, podendo as partes entrar tambem pela rua do Collegio, casa n. 15, para o que o annunciante obteve permissão. As pessoas que tiverem negocios a tratar com o annunciante, poderão procura-lo no referido escriptorio, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde, e dahi por diante na sua casa, rua das Cruzes, sendo que o Dr. Antonio Annes Jacome Pires, socio do annunciante, estará no escriptorio das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— A casa da rua de Hortas n. 14, que tem de ser arrematada no dia 19 do corrente, he foreira a irmandade do Apostolo S. Pedro. — Padre João José da Costa Ribeiro, procurador dos fóros.

A freguezia do Poço da Panella.

O arrematante das aferições deste municipio previne aos donos de estabelecimentos, que pela lei são obrigados a aferirem, que pretende mandar fazer a referida aferição no dia 21 do corrente, principiando pelo lugar de Apipucos.

— Precisa-se de uma ama para casa de 2 pessoas, na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

— Offerece-se uma mulher de idade, capaz para todo serviço de uma casa de pouca familia, menos para comprar : na rua das Aguas-Verdes n. 32, casa terrea.

— Os Srs. Manoel Nicoláo Regueira, Domingos Theodoro Regueira e José Julião Regueira, queiram ter a bondade de concluir o negocio na rua do Crespo n. 15.

— Prezisa-se alugar uma ama forra ou escrava, para casa de familia : a tratar na rua do Queimado n. 63.

— O curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, de novo convoca os credores da mesma, para se reunirem no dia 23, pelas 9 horas da manhãa, na casa da residencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, afim de se proceder a nomeação de depositario da mesma massa, visto que não se reunio numero sufficiente para as convocações anteriores.

— Precisa-se de um homem para feitor, que trabalhe de enxada e saiba tratar de jardim e parreiras : quem quizer ajustar-se, procure na rua da Aurora, casa n. 54, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro de 20 a 30 annos, para a loja da esquina da rua das Cruzes n. 2 : a tratar na mesma.

— Aluga-se no Cachangá uma casa para se passar o verão, a qual he em excellente localidade e tem no fundo do quintal o sempre apreciavel banho do Capibaribe : trata-se do aluguel na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, pagando-se bem ; na rua do Crespo proximo ao arco de Santo Antonio, loja de 4 portas n. 3.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Não se tendo reunido numero sufficiente de membros do conselho deliberativo no dia 15 do corrente, por ordem do Illm. Sr. presidente convoca-se novamente o referido conselho para o dia 22 do corrente, as 6 horas da tarde.—Manoel Ferreira de Souza Barboza, 1.º secretario do conselho.

— Firmino Moreira da Costa avisa aos Srs. thesoureiro das loterias e cautelistas, que não paguem, caso saiam premiados os bilhetes inteiros da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano ns. 915 e 4352, cujas rodas andam no dia 20 do corrente, por haverem-se desencaminhado do poder do annunciante ; cujos bilhetes se acham, além da firma do Sr. thesoureiro, com a dos Srs. Oliveira Junior & Companhia, comprados no armazem de leilão do Sr. Marcolino Borges Geraldes.

— A Sra. D. Maria Jezuina Dourado Cavalcanti queira mandar a repartição do Correio receber uma carta vinda do Rio Grande do Sul.

— O Sr. Manoel José da Silva Gaspar tem uma carta vinda de Portugal, na rua do Collegio, loja n. 3.

— Aluga-se uma negra, que cozinha, engomma e faz todo o serviço, e não tem vicios : trata-se em casa do Sr. Antonio Ricardo, na rua do Collegio n. 3.

— Os senhores que no dia 14 de setembro ultimo arrematarão impostos e outras rendas municipaes, compareçam com seus fiadores no paço da camara municipal desta cidade para assignar os respectivos termos e lettras.

— A pessoa que precisar de um criado forro, muito intelligente para copeiro ou boleiro, dirija-se á rua das Larangeiras n. 2, que achará com quem fallar.

— Do sobrado da rua de Hortas n. 48, desappareceu um quandú muito manso, o qual suppõe-se estar talvez pela vizinhança : quem do mesmo der noticia será gratificado.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Sabbado, 20 de outubro, andam indubitavelmente as rodas da referida loteria, pelas 9 horas da manhãa, no espaçoso salão da rua da Praia n. 27. Pernambuco 18 de outubro de 1855.—O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

— Precisa-se de um caixeiro para loja de sapatos : no aterro da Boa-Vista n. 46.

— Precisa-se de uma canoa aberta por aluguel mensal : na rua do Livramento n. 33.

—Perdeu-se no dia 16 do corrente, do lugar de Santo Amaro até a rua do Trapiche, um lenço de cambraia bordado, com bico em roda : quem o tiver achado pode levar a rua do Trapiche n. 72, primeiro andar, que sera' gratificado.

J. Falque.

RUA DO COLLEGIO N. 4.

Recebeu pelos ultimos navios vindos de França um grande sortimento dos objectos abaixo declarados :

Palitós de panno forrados de seda e lãa, golas de velludo e seda, de 12$000 para cima.

Ditos de seda de differentes cores de 10$000 para cima.

Ditos de alpaka preta e de cores, forrados de seda, e de lãa com golla de seda e outras, de 6$000 para cima.

Ditos de lãa e lãa e seda, de differentes cores e preços.

Ditos de brim branco e de côres, sendo os de cores de 2$500 para cima.

Ditos de ganga superior.

Calças de casemira preta muito boas a 10$000.

Ditas de côres de differentes preços.

Palitós, calças e colletes de casemira mesclada, ditas de brim brancas e de cores de differentes preços.

Grande sortimento de perfumarias finas e extractos.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN, brancas, côr de canna, pretas e outras côres, tanto para homem como para senhoras, enfeites para cabeça, chapéos de palha aberta e enfeitados com fitas, velludo e plumas, para meninos e meninas, camisas francezas de differentes qualidades, gravatas pretas e de côres, gorros aveludados escossezes para homens e meninos, bonetes de gorgurão e clina para homens, ricas carteiras e charuteiras de differentes preços, ricos leques de madreperola, lunetos de tartaruga, pentes redondos para meninas, cintos de borracha de differentes côres para homem e meninos, malas e saccos de tapete e de lãa para viagem; e outros muitos artigos que se vendem por preços muito razoaveis.

—A irmandade de N. Senhora do Terço, em virtude de ser a festa de sua padroeira no domingo 28, e como tenha de collocar a imagem do Sr. Bom Jesus dos Desamparados, que esta' no cruzeiro da igreja, para o seu lugar respectivo, tem de fazer com toda a solemnidade uma ladainha, no domingo 21, as 7 horas da noite, para o que espera a concurrencia dos fieis.

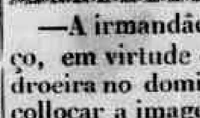

O proprietario da linha de Omnibus faz sciente ao respeitavel publico, que do dia 22 do corrente em diante, haverão nos dias uteis, quatro omnibus na direcção de Apipucos, e as viagens serão reguladas da forma seguinte: o omnibus Olinda partirá do Recife às 3 e meia horas da tarde, e regressa de Apipucos no dia immediato as 8 ½ horas da manhãa ; e Giquia parte as 4 horas da tarde, e volta as 8 horas da manhãa ; o Apipucos parte as 5 horas da tarde e regressa as 7 horas da manhãa, e o Caxangá parte as 6 horas da tarde e volta as 6 horas da manhãa ; o omnibus Pernambucana dará nos dias uteis, duas viagens para a Passagem, sendo a primeira as 3 e meia horas da tarde e a segunda as 6 horas, e regressa dalli no dia immediato as 6 e meia e as 8 e meia horas da manhãa ; as assignaturas são pagas adiantadas, e trata-se no escriptorio do abaixo assignado, na rua das Larangeiras n. 18.

— Aluga-se o terceiro andar da rua da Cadeia do Recife n. 53 : a tratar no segundo andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro das loterias da provincia, manda fazer publico, que mudou a thesouraria das mesmas loterias para a rua da Praia n. 27, onde de ora em vante tera' lugar a extracção das loterias, inclusive a que se acha a venda, cuja extracção tera' lugar no dia 20 do andante. Thesouraria das loterias 17 de outubro de 1855.—Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, escrivão das loterias.

— Precisa-se de um criado que dá fiador da sua conducta ; quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 10, lá se dirá quem he.

—Os cautelistas Oliveira Junior & C., offerecem a quarta parte do premio que sahir nos 14 vigesimos do n. 1885, da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, para as obras da igreja do Divino Espirito Santo.

— Offerece-se um moço brasileiro para escriptorio de advogado ou de qualquer casa de commercio, o qual sabe bem ler, escrever e contar, e tem alguns preparatorios : quem precisar, dirija-se a rua Direita n. 86, segundo andar.

— No dia 19 do corrente, na sala das audiencias, e finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, se ha de arrematar o sobrado de um andar, sito na rua de Hortas n. 14, avaliado por 2:500$, penhorado por execução de Domingos Valeriano Alves de Souza contra os herdeiros de D. Monica Gomes da Silva Braga ; he a ultima praça.

— Aluga-se um sitio no Caldeireiro, junto ao do reverendo Sr. padre Ignacio : a tratar na rua do Vigario n. 10, segundo andar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão corrido de 3 janellas de frente e escada independente, com commodos para grande familia, na rua do Brum n. 4 : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4, escriptorio de Barroca & Castro.

— O abaixo assignado, gerente da Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor, faz sciente a quem interessar saber, achar-se aberto desde o 1. de outubro corrente o respectivo escriptorio, no primeiro andar do sobrado n. 10, no largo do Forte do Mattos.

Lourenço da Silva Araujo Amazonas.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Trapiche n. 21, propria para escriptorio ou para pequena familia : a tratar na mesma casa.

LOTERIA DO GYMNASIO.

Sabbado, 20 do corrente, andam as rodas da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, o resto de meus afortunados bilhetes e cautelas acha-se a venda nas lojas do costume :—vão abaixo transcriptos os numeros de premios de diversas loterias que tem sido vendido pelo cautelista da casa da Fama, abaixo assignado :

N.	144	10:000$0000
«	1545	8:000$000
«	5220	6:000$000
«	277	6:000$000
«	418	6:000$000
«	4206	6:000$000
«	5100	6:000$000
«	3626	5:000$000
«	3404	5:000$000
«	507	5:000$000
«	2850	5:000$000
«	701	2:000$000
«	18	2:000$000
«	3419	1:000$000
«	5169	1:000$000
«	1982	1:000$000

Recife 16 de outubro de 1855.

O cautelista, Antonio da Silva Guimarães.

Sorvetes.

Hoje as 6 horas haverá sorvetes : no aterro da Boa-Vista n. 3.

— Acaba de chegar nova pimenta da Jamaica, excellente para tempero, assim como sagu', cevadinha e ervilhas: no armazem de Paula & Santos, rua do Amorim n. 48.

MUITA ATTENÇÃO !

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa aos Srs. jogadores das loterias, que o plano actual das loterias provinciaes he justamente a quarta parte do plano das mui acreditadas loterias do Rio de Janeiro ; offerecendo maior vantagem aos amantes deste jogo tão licito do que o plano velho como abaixo vai demonstrado, fazendo uma differença de 41 premios até os de 20$000

PLANO VELHO.

1	premio de 6:000$000	
1	» 3:000$000	
1	1:000$000	
2	500$000	1:000$000
4	200$000	800$000
8	100$000	800$000
12	50$000	600$000
30	20$000	600$000
59	premios.	
41	ditos de mais a favor dos amantes deste jogo.	
100		

PLANO NOVO.

1	premio de 5:000$000	
1	» 2:500$000	
1	1:000$000	
1	500$000	
6	250$000	1:500$000
10	100$000	1:000$000
20	50$000	1:000$000
60	25$000	1:500$000

Se um quarto das loterias do Rio de Janeiro custa 6$000 para tirar o premio de 4:000$000, um bilhete inteiro das loterias da provincia sendo o custo delle 5$700 para tirar o premio de 5:000$000 sem o desconto dos oito por cento da lei, está mui bem e claramente demonstrado que os Srs. jogadores tem uma differença a seu favor de 400$, a qual não he pequena com o emprego de menos capital para ganharem maior quantia. Pernambuco 13 de outubro de 1855. —O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

Attenção.

Roga-se a todos os devedores da taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que estão atrazados em seus pagamentos, tanto de lettras vencidas como de conta de livro, que queiram realisar seus pagamentos até o fim do corrente mez de outubro, e aquelles que o não fizer, passarão a ser executados, e seus nomes publicados, isto para evitar a prescripção.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar ; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encadernado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptase qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata lha-la, emquanto se recorra ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão do sobrado n. 112 da rua da Senzala Velha do Recife, o qual além dos excellentes commodos para uma grande familia, tem uma rica vista por ficar o fundo fronteiro a nova ponte provisoria e a nova cidade de Santo Amaro, apanhando um bello lance de maré: quem o pretender, póde tratar com Pedro Simião da Silva Braga, na botica de Luiz Pedro das Neves, ou com Josquim Luiz Vieira com loja de chapeos na rua da Cadeia do Recife.

Alugam-se

2 casas na Torre para se passar a festa, cada uma tem 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, copiar, muito frescas, quarto para pretos, estribaria para cavallos; por commodo preço: atrás da matriz da Boa-Vista numero 13.

— Os Srs. accionistas da sociedade Emprezaria da edificação da casa de baile desta provincia, são convidados a realisarem a primeira prestação de 15 por cento sobre o capital de suas acções, no prazo de 20 dias da data deste, no escriptorio do thesoureiro ao Sr. George Patchett, no largo do Corpo Santo, conforme a resolução tomada pela direcção da mesma companhia na conformidade do art. 6 dos estatutos. Recife 14 de outubro de 1855. — O secretario, *Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.*

COMPRAS.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$940 rs: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 58.

— Compram-se 2 lenços de cambraia de linho com labyrintho, feitos no paiz: na loja de 4 portas proxima ao arco de Santo Antonio.

— Compram-se botijas vasias e garrafas brancas e francezas, e pagam-se bem: na fabrica de espiritos, na rua Direita n. 17.

— Compra-se um relogio que seja patente inglez e que tenha pouco uso: na rua Direita n. 17.

— Compra-se uma commenda para official da Rosa, em segunda mão: nas Cinco Pontas n. 62.

— Compra-se um ferro de fazer hostias, em bom uso: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compra-se uma preta da Costa, que seja quitandeira, e que não seja velha: no becco Largo do Recife, taberna que volta para Senzala Nova.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

— O abaixo assignado vende a armação da sua loja, envernisada e envidraçada, por preço que faz conta a quem pretenda estabelecer loja de fazendas ou miudezas; adverte-se que he feita de maneira que póde ser mudada para qualquer parte, caso não agrade o lugar: a tratar na rua do Livramento, sobrado de um andar n. 30, com o proprietario.

Umbelino Maximino de Carvalho.

— Vende-se um moleque crioulo, de idade 17 annos, com habilidades: em casa do Sr. Figueiroa, na praça da Independencia.

—Vende-se babado do Porto de todas as larguras, tanto lizo como bordado, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4.

—Vendem-se meias de lãa de carneiro tanto para homem como para senhora, por preço commodo: na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4.

Batatas

A 640 rs. a arroba

para fechar conta, em muito bom estado, chegadas de Lisboa; farinha de mandioca da mais nova no mercado a 2$500 rs. a sacca: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

— Vende-se uma porção de saccas com m... bom milho novo: na rua de Santa Rita, tab...

— Vendem-se 15 pipas novas abatidas; em casa de Southall Mellor & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se um cabriolet descoberto, com arreios, tudo novo e muito bonito, por preço commodo: na rua Nova, cocheira por baixo da camara.

— Vendem-se os superiores e bem acreditados relogios de ouro patente inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Ve... Bordeaux... rua da Sen...

— Vende... dondas de m... ação, tudo de... n. 70, segundo... Senzala Velha

— Vende-se... conducta exem... lha n. 70, segu... 20 annos, de uma ... rua da Senzala Ve-

— Vende-se... proprio, na quin... ma, e lá se dirá... casa terrea, chão ...29: a tratar na mes-...no.

— Vende-se u... prio, na rua da... para S. Gonçalo n... dirá quem he o do... casa terra, chão pro-... Boa-Vista que vai ...tar na mesma, e lá se

— Vende-se um... bonita figura, e optim... vida de 5 a 6 mezes, ... saboar perfeitamente, ... ques; só he vendida po... motivo, que se dirá ao comprador: na rua da Roda n. 52. ...de 20 a 22 annos, de ...ta, a qual se acha grá-...nhar, engommar, en-... tem vicios nem acha-...erto

Pará.

VENDA DE 1,000 ACÇO'ES DO BANCO.

A directoria do Banco Commercial desta praça, avisa a quem convier, que, tendo de converter-se o mesmo Banco em Caixa Filial do Banco do Brasil, conforme se deliberou em Assembléa Geral dos Accionistas, na data de 31 de julho ultimo, e existindo ainda em reserva mil acções para completo do seu fundo effectivo, tem designado o dia 10 de dezembro vindouro para a venda das mesmas acções, em leilão mercantil. Realisada a venda serão as referidas acções entregues aos arrematantes no primeiro dia util do mez de janeiro de 1856, dia em que entrarão nos cofres do mesmo Banco com a importancia das que tiverem arrematado, e no dia da arrematação com a de 10 por cento, como quantia sobre o valor de cada uma; estas importancias serão realisadas em moeda corrente. Previne-se que ja' existe um fundo de reserva de 11:515$070, e que o valor nominal de cada acção he de 100$000 reis. Para' 14 de agosto de 1855.—Assignado, Henrique B. Dewey, presidente.—Augusto E. da Costa, secretario.

Cobre ... 20 até 24 onças c... pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

CHAROPE

DO

BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore.

— Vendem-se 3 escravos, sendo 2 pretos moços, de bonitas figuras, e 1 preta boa cozinheira: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se 4 jumentos proprios para senhor de engenho, ou para meninos montar a cavallo, por serem pequenos: na rua da Cadeia n. 30.

— Vende-se ou arrenda-se o sitio Estiva de Cima, no lugar da Ibura, com casa de vivenda e arvoredos de fructos, terras de plantação e criação, baixas para canna ou capim e mattas, e porto de embarque: quem pretender, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Vende-se uma bonita corrente de filagrana para senhora, sem feitio: na rua dos Martyrios n. 14.

Attenção.

Vendem-se 2 excellentes negras, sabendo 1 engommar perfeitamente, cozinhar o diario de uma casa e ensaboar, e a outra cose chão, cozinha e ensaboa: quem as pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 14.

—Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte:

Relogios de ouro e prata patente inglez.
Sellins inglezes.
Ditos ditos de patente.
Silhões para montaria de senhora.
Eixos de patente para carros.
Mollas de cinco folhas para ditos.
Lanternas de differentes modelos para ditos.
Vaquetas de lustre para coberta de ditos.
Fio em novellos para sapateiro.
Lonas inglezas largas e estreitas.

— Vende-se marmelada encarnada muito nova, vinda do Rio Grande: na rua da Cruz do Recife n. 46.

— Na loja de calçado, na rua do Livramento n. 37, vendem-se córtes de cambraia muito baratos.

Miudezas baratas para acabar com a loja

na rua dos Quarteis, loja de miudezas n. 20, junto a padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus, vendem-se miudezas por preço que realmente faz admirar, a saber: libras de linhas finas de novello a 1$100, franjas brancas de algodão para cortinados a 160 a vara, pentes abertos para atar cabello a 2$ a duzia, ... a 60 rs., pe-... 200 jardas a ... a 30 rs., botões ...osa, ditos gran-...as para cobrir ... para meninos ... a 100 rs., canivetes de mola a 240, ... de lãa para criança a 240 o par, tesouras finas para costura com toque de ferrugem a 160, 240 e 320, carriteis de linhas de cores, grosas de pennas de aço muito finas, pares de luvas de seda a 800 rs., peças de trancinha de lãa a 20 rs., leques finos para senhora a 1$, caixas para rapé a 120, escovas finas para cabello a 100 rs., ditas para roupa a 640, ditas para chapéo a 500 rs., ditas para dentes a 100 rs., caixinhas para sabão de barba a 160, ditas com aguihas francezas a 160, cartonetas finas para pennas de aço a 20 rs., garganthilhas de aljofares muito bonitas a 200, lenços de seda para gravata a 600 rs., luvas de fio de Escocia a 400 rs. o par, grosas de botões para camisas a 140, garganthilhas de missangas a 20 rs., botões para abertura a 120 rs. a duzia, oculos de armação de aço a 400 rs., ditos armação de metal a 320, abotoaduras para palitos a 500 rs., ditas para colletes a 300 rs., alfinetes dourados para senhora a 160, brinquinhos dourados a 200 rs. o par, tranças de seda preta a 120 a vara, bico preto de linho a 100 rs. a vara, dito branco muito fino a 100 rs. a vara, fitas lavradas de seda de todas as larguras e cores, e outras muitissimas cousas que não he possivel annunciar-se. Neste estabelecimento se vende muito barato porque se quer acabar com a loja, e todas as miudezas que nella existem foram compradas em leilão e a dinheiro a vista; a ellas, amiguinhos, que o bom e barato depressa se acaba.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se as seguintes fazendas, por preços que realmente fazem admirar:

Casemira preta de superior qualidade pelo baratissimo preço de 2$ e 2$600 o covado, excellente panno preto fino, prova de limão, para casaca e palitó a 2$500, 3$ e 5$, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, córtes de colletes de fustão de boa qualidade e bonitos padrões a 700 e 900 rs., bonitas cassas francezas e muito finas a 300 rs. o covado, cambraia muito fina de salpico, propria para vestidos e roupa de criança a 1$ a vara, camisas francezas muito finas com peitos de esguião para homem a 2$800, córtes de cassas para vestidos de bonitos padrões a 2$, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, meias finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ricos chales de chally com listra de seda e bastantes grandes a 9$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas de seda de cores para homem e senhora a 1$ o par, ditas pretas de torçal, fazenda superior, vindas de Lisboa a 1$120, ricos córtes de seda para vestido, pelo baratissimo preço de 20$, ditos de cambraia de seda de lindos padrões a 6$, chally verde e amarello, muito superior fazenda, e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia e filó com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemira finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de puro linho a 240 o covado, ricas colxas de damasco e muito grandes, pelo baratissimo preço de 10$, brins trançados de puro linho e de bonitos gostos para calças a 800 rs. a vara, meias cruas para homem a 200 rs. o par, chales de tarlatana de bonitos padrões a 1$, córtes de calças de casemiras de algodão a 1$, merinó preto, fazenda muito boa a 1$500 o covado, lapim preto o mais fino que he possivel encontrar-se, proprio para vestidos e batinas de padre, pelo baratissimo preço de 1,280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e de bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata, fazenda superior, a 1$, lenços brancos com listras, de cambraia, muito finos a 300 rs., brim branco trançado de puro linho a 1$200 a vara, e além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se pode ver o quanto são baratas, afiançando-se aos senhores compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

He fazenda muito linda, os melindres.

Esta fazenda he inteiramente nova, chegada no ultimo navio francez, e de todas as que se usam para vestidos, he a mais bella, he de lãa e seda, e de largura regular, cada córte tem 13 covados e meio, e vende-se pelo baratissimo preço de 6$500, sahe o covado a 500 rs.: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

— Vendem-se velas de carnauba pura, tanto em porções como a retalho, de 6, 7, 9, 11, 12, em libra, pelo preço mais commodo do que em outra qualquer parte, e tambem apromptase qualquer encommenda com toda a promptidão e asseio: na rua da Praia n. 54.

— Vende-se carne do sertão tanto em porção como a retalho: na rua da Guia, taberna n. 9.

Vende-se um bom carro novo de 4 rodas e de 4 assentos, muito leve, e de construcção moderna, por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

— Vendem-se chapéos de seda para senhora: na rua Nova n. 11, pelo diminuto preço de 13$000 rs., são muito ricos e da ultima moda.

Attenção ao barato.

Na rua do Queimado n. 33 A, vendem-se chales de merinó de todas as cores, o mais fino possivel, ditos de chally com bonitas listras de seda em quadro, ditos de chally bordados os mais lindos e modernos gostos que existem no mercado, tudo por preços mais em conta do que em outra qualquer parte, e dá-se amostras.

— Vende-se a casa n. 6 da rua do Carmo em Olinda, terreno proprio e de pedra e cal, contendo porta e janella, 2 quartos, cozinha e quintal bastante extenso: quem pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se 116 saccas com milho, no trapiche do pelourinho: a tratar na rua da Senzala Nova n. 26, com Manoel José da Silva.

— Vende-se no lugar do Rosarinho um grande sitio capaz de conservar annualmente 12 vaccas de leite, com optima baixa para capim e muitas arvores de fructo: a tratar na rua do Queimado n. 63.

JOIAS.

No aterro da Boa-Vista n. 68, loja de ourives acha-se um completo sortimento de obras de ouro de 14 e 18 quilates, as quaes se vendem por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vende-se o sobrado de dous andares da praça da Boa-Vista n. 5, a tratar na rua dos Prazeres com Francisco Martins Raposo.

Barato que admira.

Continua-se a vender manteiga ingleza superior a 800, 720 e 640 rs., dita para tempero a 400 rs., e outros mais generos por menos do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, taberna pintada de azul n. 37.

— Vende-se um sitio na Torre, á margem do rio, por preço commodo: na rua da Santa Cruz n. 70.

Aos senhores de engenho.

No Recife, primeiro armazem de farinha de trigo, no becco do Gonçalves, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, e das melhores qualidades de Lisboa, e saccos das marcas mais acreditadas do Chile, que tem vindo a este mercado.

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre he qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 3, vendem-se por modico preço cobertas de seda e lãa, turcas, dos mais bellissimos e variados ...tos que tem apparecido neste genero.

...casemira a 2$000.
...& Henriques, rua do Crespo... casemiras de superior ... preço de 2$000 o córte

A b... fama

Ricos pentes de tar...
Ditos de alisar tambe...
Ditos de marfim tamb...
Ditos pretos de verdadeiro ... cabellos
Luvas pretas de torçal co... boa
Luvas de seda de cores para...
Lindas meias de seda de cor...
Meias pintadas fio da Escocia...
Bandejas grandes e de pintur...
Papel almaço greve e pautado...
Papel de peso pautado muito...
Penas finissimas bico de lanç...
Ditas muito boas, groza

Canetas finissimas de marfim	3...
Oculos de armação de aço todas as graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões 2$ e	3$000
Chicotes finos para homem e senhora a 1$ e	2$000
Meias pretas de algodão para padres	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$000
Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara	160
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos relóginhos para cima de mesa	4$000

Escovas finissimas para cabelo e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 3.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33 encontra-se sempre um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades e de diversos gostos e que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração:

Libras de linhas de novelo, brancas n. 50, 60, e 70 a	1$100
Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a	1$280
Duzia de tesouras para costura a	1$000
Duzia de tesouras finas para costura a	1$280
Peças com 11 varas de fita de seda lavrada	1$200
Maços com ..., 60 e 70 peças de cordão para ves...	500
Peças co... de bico estreito	560
Duzia d... senhora	100
Caixin... francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Grozas de botões para camiza	160
Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e	360
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Agulheiros finos com agulhas sortidas	200
Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e	240
Lapis finos envernisados a duzia	100
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de lapis sem ser envernisados	80
Duzias de torcidas para candieiro n. 14	80
Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e	400
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 25, 30 e 40 grampas	50
Suspensorios, o par	40

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Attenção ao novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, córtes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lençoes, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lençoes, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chales de lãa grandes de cores com barra a 5$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, setim preto macao superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos côr de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Attenção ao seguinte.

...braia franceza de cores de muito bom gosto a ... a vara, córtes de cassa pretos de muito bom ... de cores com bons pa-... quadros a 720 o ... com 14 covados ca-... bom gosto, a 4$500, lenços de ... cada um, ditos de cambraia ... para cabeça a 560 cada ... 1$ e 1$200: na loja

... de linho

... 3$500: ... se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato!!!

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperan...*

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 6!!!

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, córtes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o córte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Basto & Companhia.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500

O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 13 de setembro do corrente anno, uma escrava, por nome Merencia, crioula, fula, de idade pouco mais ou menos de 28 a 30 annos, com falta de dentes na frente, tanto em baixo ... tem uma das orelhas rasgadas; levou ve... chita com listras amarellas e panno da Costa... um flandres de azeite de carrapato: qualquer autoridade policial ou capitães de campo a poderão prender e leva-la á rua da Guia n. 29, que ser bem recompensado.

ESCRAVO FUGIDO.

Evadio-se no domingo, 14 do corrente, do armazem do sal defronte da praça da Boa-Vista, um escravo mulato, de nome Reginaldo, com idade de 20 annos, altura regular, robusto e espadaúdo, cara larga, e pouca barba; levou diversas camisas e calças, tudo de algodão de diversas qualidades; suppõe-se que levou em sua companhia uma mulata forra e um filho da mesma com idade de 8 ou 9 annos. Este escravo pertenceo ao reverendo padre João da Costa Nunes, morador na povoação de Aguas Bellas, no termo do Buique, d'onde veio em julho, e foi vendido aos abaixo assignados; a dita mulata chegou do mesmo lugar já neste mez, e esteve alguns dias arranchada nas Cinco Pontas: roga-se a quem o encontrar, que o mande entregar na rua do Queimado n. 27, que será recompensado.

Gouveia & Leite.

—Continú a aestar ausente de casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, o seu escravo Ignacio, crioulo, côr preta, alto não muito, idade 35 annos, pouco mais ou menos, pernas um pouco arqueadas, olhos grandes e vermelhos, testa alta e grandes cantos, com um signal nella que parece um S, um dedo de um dos pés partido, chupa bastante e he muito contador de pêlas, anda corcovado: quem apprehende-lo será generosamente recompensado, levando-o a rua Imperial n. 64, casa da residencia de seu senhor.

— No dia 14 do corrente fugio de bordo do hiate brasileiro *Venus*, o escravo José, crioulo, com os signaes seguintes: estatura baixa, rosto redondo, bastante barbado, quando falla he um pouco descançado; levou calça de brim de linho, camisa de chita, chapeo de palha-olendo de verde, e mais roupa do serviço, por isso talvez tenha mudado de trage; este escravo ja tem feito algumas fugas, e consta ir para o engenho S. João de S. Lourenço da Matta, d'onde foi já escravo e he casado no mesmo engenho, aonde tem a mulher, por isso he de suppôr ter ido para o mesmo engenho, como he de costume: portanto pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo ou outra qualquer pessoa, o apprehendam e levem-o a loja de cabos ao lado do Corpo Santo n. 25, a entregar ao Sr. Caetano Cyriaco da Costa Moreira, que gratificará generosamente.

100$000 rs.

Fugio no dia 2 do corrente, do engenho Barbalho, freguezia do Cabo, um escravo de nação, de nome Caio, altura regular, cara oval, peito bastante saliente e com marcas de caustico do lado direito, pés largos e curtos, pernas finas, e he rendido da verilha do lado direito: quem o prender e levar ao referido engenho, ou a casa do commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, receberá a gratificação de 100$000.

— Fugio no sabbado 6 de outubro a preta Marianna Benguela, escrava de Francisco de Freitas Gamboa e sua mulher, levou vestido escuro desbotado e um taboleiro com roletes, tem os dedos grandes dos pés tortos para dentro: intitula-se forra, porque lhe concedemos essa graça por morte de nós ambos: pessoa conhecida diz que vira o preto forro Joaquim caiador e vendedor de miudezas, seduzi-la no mesmo sabbado á noite na escada do Sr. José Claudino Leite na rua do Rosario, a dita escrava Marianna, para que não fosse para casa de sua senhora; esse preto Joaquim foi escravo do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca: presume-se que a tenha occultado, visto que ja de outra fugida, pela qual esteve na cadeia, foi interceder por ella. Suppõe-se que ambos sahiram a vender miudezas para o mato. O abaixo assignado roga a todas as autoridades, capitães de campo e a pessoas as suas conhecidas a apprehensão da dita escrava, que se responsabelisa pelas despezas.

Francisco de Freitas Gamboa.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um completo sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria, que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos; assim como boa disposição para bem servir e agradar a todos os freguezes que se dignarem honrar o estabelecimento.

O Dr. Ribeiro, medico, mudou sua residencia para a casa cinzenta de quatro andares, na rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000, encadernado.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

— No engenho S. João de Itamaracá, precisa-se de um bom feitor: quem a isto se quizer propôr, dando conhecimento de sua conducta e capacidade dirija-se a rua da Aurora n. 62, casa do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, ou ao dito engenho, a tratar com o proprietario.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde ás 8 horas da manhãa até ás 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior vende para negocio, em seu escriptorio, rua do Collegio n. 21, primeiro andar, bilhetes e cautelas da presente loteria aos preços abaixo, sendo de 100$ para cima a dinheiro á vista, em cujos bilhetes e cautelas, as sortes grandes que sahirem são pagas sem desconto algum, logo que saia a lista geral.

Bilhetes inteiros	5$500
Meios	2$750
Terços	1$860
Quartos	1$400
Quintos	1$120
Oitavos	700
Decimos	560
Vigesimos	290

SEGUROS.

A companhia Indemnisadora tendo principiado suas operações, toma seguros maritimos a premios razoaveis: seu escriptorio, na rua do Vigario n. 4, estara' aberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa, a's 2 da tarde.

— Uma pessoa habilitada em latim, francez, portuguez, geometria, arithmetica e litteratura, offerece-se para ensinar fora desta cidade; mas só contrata negocio para a freguezia de Santo-Antão, por ter alli numerosa familia.

— Constando ao abaixo assignado que Francisco Antonio Pereira Braga, vive empazinando seus credores com a liquidação que diz ter a fazer em meu sitio na qualidade de meu socio, apresso-me em fazer ver ao respeitavel publico e a seus credores que tal sociedade não tem, porque apresentando-me uma conta de seu trabalho, administração e jornaleiros na importancia de 710$ rs., cuja quantia lhe levei em conta e ainda mesmo que se desse o facto de sociedade nada influia para com seus credores, por quanto tendo eu gasto mais do duplo, vendo todas as plantas do dito sitio a quem os queira comprar por 1:000$. E se o Sr. Braga não ficar satisfeito com o que levo dito queira chamar-me a juizo como prometteu e perante o mesmo apresentaremos nossas razões. Não he pela imprensa que se ventilam estes negocios.—João da Cunha Reis.

Attenção.

A taberna da rua Nova n. 50, acha-se completamente sortida com muito bons generos, e por muito commodos preços.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

Retratos.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema christalotypo, com muita rapidez e perfeição.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

CASA DA FAMA.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama, Antonio da Silva Guimarães, tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 20 do corrente, e estão á venda nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54; rua da Cruz n. 43, loja, e rua do Pilar n. 90.

PREÇOS.

Bilhetes inteiros	5$700
Meios	2$800
Quartos	1$40
Oitavos	760
Decimos	600
Vigesimos	320

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os seus bilhetes inteiros em originaes, pagando os tres premios grandes sem o desconto dos oito por cento do imposto geral.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

Acham-se á venda os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas n. 30. Cuja loteria já correrá pelo novo plano, extrahido do excellentissimo plano das loterias do Rio de Janeiro, o qual combinando-se com os que até aqui tem havido, se vê claramente a grande vantagem que offerece ao jogador por conter maior numero de premios de 250$, 100$, 50$ e de 25$, como por exemplo:

Plano velho.	Plano novo.
4 premios de 200$	6 premios de 250$
8 ditos de 100$	10 ditos de 100$
12 ditos de 50$	20 ditos de 50$
30 ditos de 20$	60 ditos de 25$

Verdade he que o velho plano tem na sorte grande em seu favor a differença de 1:000$ e na immediata a de 500$, porém não ha duvida alguma que esta differença não he superior a que acima se mostra, pois que pelo menos ha, além de outras vantagens, em favor do novo plano, a de pagar menos os oito por cento na quantia de 1:500$ de differença nas duas sortes grandes, revertendo em favor do jogador mais 120$ que estava entrando para o cofre publico, já tão bem aquinhoado.

O andamento das rodas he em o dia sabbado, 20 do corrente. As sortes que sahirem em seus bilhetes e cautelas são immediatamente pagas por inteiro sem desconto algum, logo que se distribuam as listas; sendo as grandes em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, e as outras em as referidas lojas.

Bilhetes	5$700	Recebe por inteiro		5:000$000
Meios	2$900	»	»	2:500$000
Terços	2$000	»	»	1:666$666
Quartos	1$500	»	»	1:250$000
Quintos	1$200	»	»	1:000$000
Oitavos	760	»	»	625$000
Decimos	640	»	»	500$000
Vigesimos	340	»	»	250$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, só se obriga a pagar os oito por cento da lei nas sortes grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio. O cautelista,

Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Precisa-se de uma preta que saiba vender na rua, para se alugar, adiantando-se a seu senhor 4 ou 5 mezes de dinheiro, no caso que elle precise: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua do Caldeireiro n. 60, taberna.

— O abaixo assignado vê-se forçado a desafiar ao Sr. Francisco Antonio Pereira Braga, para que prove o que tem dito em desabono do mesmo pelos jornaes ns. 235, 236 e 237 da semana proxima finda, e bem assim lhe roga a continuação de tudo quanto souber de mão a respeito do abaixo assignado, outro sim offerece o abaixo assignado a quem quer que for o valor em duplicata de qualquer objecto, que tenha estado debaixo de capa do abaixo assignado, pertencente ao mesmo Braga, em prejuizo de seus credores, por tanto aquelle que for capaz de descobrir a menor mancha na vida publica do abaixo assignado a respeito de seus negocios, fica-lhe o direito salvo de exigir do abaixo assignado o que pela presente se responsabilisa.—João da Cunha Reis.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO